



1

2

GOVERNO FEDERAL

3

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE**

4

5

6

7



8

9

10

11

12

13

**TRANSCRIÇÃO DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE ECONOMIA E MEIO
AMBIENTE**

14

15

16

17

18

19

11 de fevereiro de 2008

20

21

22

Auditório João Guimarães Rosa/ Ministério da Cultura

23

Esplanada dos Ministérios, bloco B, térreo.

24

Brasília/DF.

25

26

(Transcrição *ipsis verbis*)

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

38 O SR. NILO SÉRGIO DE MELO DINIZ (Diretor do CONAMA) – Bom dia a todos os senhores, membros da
39 Câmara Técnica de Economia e Meio Ambiente e também àqueles que nos visitam aqui, Conselheiros, Dr.
40 Mazzaro, João, Rosalvo, Fernanda e o Elvison, nome de artista, às vezes a gente esquece. E os
41 representantes aqui da CNI, do MMA. Eu quero dar boas-vindas a todos aqui em nome do Departamento de
42 Apoio ao CONAMA. Essa é a primeira Câmara Técnica que se reúne em 2008, para a gente é uma alegria
43 dar início a um novo ano de trabalho do Conselho recebendo, inclusive pela primeira vez, o nosso presidente
44 da Câmara Técnica, Genival Nunes, que é presidente do órgão ambiental de Sergipe, também Secretário
45 Adjunto do Estado de Meio Ambiente, ele está aqui também suplente do Márcio, que é o nosso Secretário lá,
46 a quem eu mando um abraço carinhoso, que é um ex-Superintendente nosso do IBAMA, companheiro de
47 muitas batalhas ali em Sergipe. Quero desejar uma boa reunião aos senhores, espero que seja uma reunião
48 tranqüila, tem decisões importantes aqui hoje e amanhã dessa Câmara. Como a gente está aqui no prédio,
49 qualquer necessidade estou à disposição, não vou poder acompanhar a reunião toda, mas quero passar a
50 palavra ao presidente e desejar bom trabalho nesses dois dias.

51

52

53 O SR. FERNANDO ANTUNES CAMINATI (Área Técnica/CONAMA) – Bom dia. Só fazer uma breve
54 apresentação da pauta e uma sugestão de encaminhamento, como eu havia conversado com o presidente
55 agora há pouco. Nós temos hoje 4 itens na pauta, sendo que o primeiro deles é uma proposta de resolução
56 que já passou por essa Câmara em março do ano passado e chegou ao Plenário, esteve por 3 reuniões
57 consecutivas no Plenário e agora, a pedido do presidente dessa Câmara, ela retorna à discussão dessa
58 instância. Então, como é um item de prioridade, porque deve retornar ao Plenário na próxima reunião
59 ordinária, que será agora em março, a gente vai dar preferência para ele e tendo em vista o interesse grande
60 de vários setores nela, nós temos aqui várias pessoas que foram chamadas para conversar, trazer suas
61 contribuições a esse texto. Então, a proposta, Sr. Presidente e demais Conselheiros, seria de fazer
62 apresentações de cada um desses setores que cá estão e delimitar um tempo restrito para cada um que
63 pudesse vir aqui e falar, sem prejuízo de outras contribuições que vierem na seqüência, quando o texto vier a
64 ser discutido na íntegra. Então, na abertura cada um poderia fazer uma intervenção inicial, tem aqui o pessoal
65 do IBAMA, Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio e Integração Nacional e
66 também do MMA e todos que quiserem participar. Daí se inscreveriam, a gente faria breves apresentações e
67 depois entraria no texto. Essa é a proposta de trabalho para esse primeiro item. Depois, o segundo item, que
68 é a apresentação do relatório de propostas do seminário de Cuiabá, a gente pediria para que deixasse esse
69 item para amanhã, porque vários departamentos do Ministério foram chamados para auxiliar na leitura das
70 propostas e nos possíveis encaminhamentos que a Câmara vai dar e nós combinamos com essas pessoas,
71 esses técnicos do MMA, de reservar o dia de amanhã. Então, a gente pularia o item 2 e deixaria a prioridade
72 no item 1 para hoje, item 2 para amanhã e os itens 3 e 4, que são mais simples de encaminhar, na medida da
73 facilidade. Essa é a proposta. Passo a palavra ao presidente.

74

75

76 O SR. GENIVAL NUNES SILVA (Governos Estaduais/Sergipe) – Bom dia a todos. Sou Genival Nunes,
77 presidente do órgão ambiental, Administração Estadual de Meio Ambiente e aqui substituindo o companheiro
78 Márcio Macedo na árdua missão de dirigir a primeira reunião da Câmara Técnica no ano. Basicamente essa
79 reunião da Câmara Técnica de Economia e Meio Ambiente e numa fogueira bem interessante porque há uma
80 discussão, é um processo que já vem se arrastando há algum tempo e acho que é o momento da gente
81 definir exatamente que encaminhamento a gente vai dar para essa proposta de resolução. Acredito que
82 conforme proposta do Fernando, seria muito interessante que a gente pudesse inscrever quem queira
83 defender, quem queira discutir inicialmente através de sua fala para que a gente possa emitir um juízo e daí
84 poder chegar a uma votação mais tranqüilo. Quero dizer que chegar a presidir uma câmara como essa é
85 extremamente importante, é dignificante e não venho acompanhando o processo, evidentemente, sou recente
86 como Conselheiro do CONAMA, suplente e particularmente como presidente dessa Câmara é minha primeira
87 interferência. Então, peço desculpas, de alguma forma se o encaminhamento não sair o mais perfeito
88 possível, mas me esforçarei para que não possa trazer soluções de continuidade e a gente possa ter
89 definição nessa manhã de hoje, pelo menos nesse dia de hoje. Primeiro com relação a essa inversão da
90 pauta, se alguém tem alguma coisa contra, levanta o braço. Se não tem, fica aprovada a mudança de pauta
91 de Fernando. Eu sugiro que a gente inicie a inscrição para o debate com relação ao tema específico e depois
92 abríamos para uma segunda etapa. Eu gostaria que quem quisesse se inscrever levantasse o braço que o
93 Fernando, que já conhece a todos, pudesse anotar e a gente abriria a discussão. Vamos estabelecer um
94 tempo, um tempo significativo, acredito que 3 minutos para cada um, 5 minutos. O que vocês acham? 5
95 minutos está de bom tamanho? 5 a 10 minutos por pessoa. Abertas as inscrições. Rosalvo, Ministério da
96 Agricultura, Cláudia do IBAMA, Leonardo, mais alguém? Fernanda. Bom, para começar está ótimo. Vamos
97 estabelecer 10 minutos, acho que é um prazo bem interessante, bem sugestivo. Sílvia. Rosalvo, com a

98palavra. Bom, tem muitos conselheiros que não encaminharam também durante esse tempo. Os autores da
99proposta estão aqui? Desculpem, eu não conheço a todos. Seria interessante, Sílvia, que você fizesse a
100exposição, antes inclusive do Rosalvo poder falar. Acatada a proposta de encaminhamento do Ministério da
101Agricultura, a autora com a palavra.

102

103

104 **SRª SÍLVIA CAPPELLI (Instituto “O Direito por um Planeta Verde”** – Bom dia a todos. Hoje sou
105Conselheira suplente representando o Instituto “O Direito por um Planeta Verde”, mas estou aqui na condição
106de ex-coordenadora do Grupo de Trabalho *ad hoc* que elaborou essa proposta de resolução, na época eu
107coordenava esse Grupo de Trabalho junto com o Instituto “O Direito por um Planeta Verde”, mas eu
108representava o Ministério Público dos Estados, na condição de Conselheira titular. Vou ser muito sucinta
109porque nós já discutimos há muito tempo essa proposta e ela me parece de uma singeleza imensa. A idéia da
110proposta é de se criar um sistema de discussão e uma proposta de inserção no cenário jurídico normativo
111brasileiro de se aferir indicadores de aplicação e cumprimento da norma ambiental, não são indicadores
112ambientais, não são indicadores de sustentabilidade. A proposta são indicadores de aplicação e cumprimento
113da norma ambiental. Como surgiu isso? Essa experiência, o Instituto “O Direito por um Planeta Verde” teve a
114partir de um projeto piloto que hoje foi publicado esse livro com os resultados desse trabalho, que foi um
115projeto que o Banco Mundial levou a efeito, um projeto piloto para o México, o Brasil e a Argentina. A idéia
116desse projeto piloto, que ficou a testa do Instituto “O Direito por um Planeta Verde” no Brasil e foi daí que
117tiramos a metodologia de trabalho, consistia na utilização de indicadores chamados indicadores ECE,
118indicadores cuja origem é aplicada ainda hoje pela EPA norte-americana que são uma evolução daqueles
119indicadores de pressão e de resposta. A idéia desses indicadores no Brasil, nosso projeto piloto se referiu a
120ar, água, o projeto original era ar e água, e no Brasil, do uma questão de implementação do Código Florestal,
121o Planeta Verde se propôs a incluir nesse projeto piloto também a vegetação. Como é que foi feito o projeto
122piloto que foi, digamos assim, a origem disso? Nós pegamos algumas normas ambientais, não leis inteiras,
123algumas normas ambientais e fizemos um exercício de aplicação desses indicadores para tentar fazer um
124comparativo onde havia a inserção de uma norma ambientalmente mais restritiva, vamos dizer assim, e
125aonde não havia. Então, por exemplo, com relação ao ar nós escolhemos um decreto municipal de Porto
126Alegre que exigia, para a frota de ônibus, a utilização do diesel metropolitano. Então, a nossa idéia era
127comparar a aplicação dessa lei que exigia o diesel metropolitano na época, com outras cidades, porque era
128uma lei municipal que não exigiam e tentar fazer. A gente não chegou a implementar na prática isso, a gente
129fez um exercício de indicadores, utilizando essa metodologia desses indicadores aplicados pela EPA. Com
130relação a águas, nós propusemos uma discussão sobre a implementação dos Comitês de Bacia na Lei dos
131Recursos Hídricos, tentando comparar uma região onde houvesse aplicação dos Comitês de Bacia, a sua
132efetividade, a sua atuação e o local onde não houvesse a implementação dos Comitês de Bacia, tentando, a
133partir dessa metodologia, tentar demonstrar, onde os Comitês de Bacia funcionavam, se a legislação dava
134melhores frutos, auxiliava no cumprimento da melhoria da qualidade ambiental. Como a Lei de Recursos
135Hídricos brasileira era muito diferente de toda a legislação que exigia nos outros países amostrados, que
136eram o México e a Argentina, ficou um pouco difícil para a compreensão daqueles que propõe uma
137discussão, a Lei de Recursos Hídricos, com toda a questão da gestão democrática, dos recursos hídricos, ou
138seja, a gente estava tentando avaliar uma lei de gestão e não uma lei que influenciasse em padrão, ficou um
139pouco complicado para eles compreenderem onde nós queríamos chegar e por isso nós escolhemos também
140a balneabilidade, uma resolução do CONAMA, se não me engano, agora não tenho de memória, aqui do lago
141Paranoá em Brasília, para tentar fazer dois estilos de normas diferentes. E, por último, com relação ao Código
142Florestal, nós propusemos a aplicação da Área de Preservação Permanente, da efetividade da Área de
143Preservação Permanente num município do interior de Minas Gerais, que se caracteriza por ser uma cidade
144de exploração agrícola de larga escala, plantação de soja e outras. Então, basicamente foi isso que a gente
145fez, que resultou nessa publicação. Durante o processo de construção do nosso trabalho foram apresentados
146questionários aos Conselheiros do CONAMA com uma série de perguntas sobre o porquê aplicavam as
147normas e houve uma resposta pequena, percentualmente pequena dos Conselheiros, mas que contribuiu de
148forma bem significativa para os resultados do trabalho. Enfim, isso, em linhas gerais, é a proposta de
149resolução, a proposta depois foi amplamente modificada a partir das emendas apresentadas pelo Conselheiro
150Junqueira, que seria bem importante que ele estivesse presente e que os autores da proposta acolheram na
151totalidade as emendas propostas porque elas aprimoraram, do nosso ponto de vista, a proposta de resolução.
152Seria isso, uma abordagem bem sucinta, inicial.

153

154

155 **O SR. GENIVAL NUNES SILVA (Governos Estaduais/Sergipe)** – Obrigado. Então, vamos fazer a primeira
156rodada, começando por Rosalvo.

157

158

1590 **SR. ROSALVO DE OLIVEIRA JÚNIOR (Ministério da Integração Nacional)** – Bom dia a todos, eu sou
160 Rosalvo de Oliveira Júnior, represento o Ministério da Integração como Conselheiro suplente no CONAMA e
161 hoje também estou presidente da Câmara Técnica de Infra-estrutura, Energia e Mineração. Eu sou uma
162 pessoa muito aplicada, pelo menos tento ser muito aplicada naqueles temas que não dá para a gente
163 inclusive aprofundar em todos, mas naqueles temas que a gente poderia trazer alguma contribuição, tanto ao
164 Ministério, como ao próprio SISNAMA, como ao próprio CONAMA. E por acaso essa resolução nos toca
165 profundamente porque foi objeto do nosso mestrado, fizemos um mestrado cuja tese foi sobre indicadores de
166 desenvolvimento sustentável, nós somos representantes do Ministério da Integração no Comitê da Bacia do
167 São Francisco, é um dos comitês que têm grande atuação e procuramos participar de todos os seminários
168 nacionais dos Comitês da Bacia do São Francisco. Isso, evidentemente, não me dá nenhuma precedência e
169 também não sou o dono da verdade, apenas trago ao debate dos meus colegas a reflexão de que eu saiba
170 mais ou seja melhor, os meus argumentos são mais densos, não é isso. Eu quero trazer é a possibilidade que
171 a gente tem de discutir a norma, fazê-la mais redonda, mais densa e efetivamente contribuir para a melhoria
172 da qualidade do meio ambiente no Brasil. Do nosso ponto de vista, de maneira muito humilde, nós achamos
173 que essa norma, e já expressamos isso oficialmente e por intermédio de intervenções do Plenário do
174 CONAMA, ainda não está preparada, ainda não está redonda, ainda não está bem redigida para que o
175 Plenário possa aprová-la ou fazê-la uma emenda ou outra e melhorar a sua redação. Eu tive a oportunidade,
176 está ali na minha pasta para quem quiser ver, eu imprimi todos os documentos e todos os relatórios, tudo do
177 trabalho da Câmara Técnica, li o trabalho que a Sílvia Cappelli e a Maria do Carmo apresentou na revista de
178 Direito Ambiental, então, me preocupei em ler essa documentação e, por ocasião da última reunião do
179 CONAMA, onde veio uma pessoa, se não me engano, da CEPAL, quando foi distribuída essa publicação de
180 cor azul, nós tanto tentamos fazer o debate. Eu não sei se eu consegui convencer a Sílvia, o pessoal do
181 Planeta – é azul ou verde? – Verde, mas eu acho que a gente não tem condição, ainda, de discuti-la no
182 Plenário. E só vou levantar apenas 2, 3 aspectos por causa do tempo. O primeiro deles quando eu pego,
183 tanto a leitura desse documento, quanto pego o artigo publicado na revista do Direito Ambiental eu,
184 sinceramente, eu acho que vou ter que rasgar tudo que eu li de metodologia científica, eu não tenho a mínima
185 condição de concluir aquilo que está colocado no trabalho. Vejam bem os senhores, e aí eu pego o relato da
186 Sílvia Cappelli aqui, eu fiz o exercício, eu não apliquei, o tema da água no município de Porto Alegre, eu
187 peguei a água, tentei fazê-la nos Comitês da Bacia do São Francisco e não consegui, peguei a balneabilidade
188 da água do Paranoá no DF e peguei um município de Minas Gerais e fiz a análise da APP no Código
189 Florestal. Ora, companheiros, de forma muito carinhosa e muito respeitosa também, pela Sílvia, pela Câmara
190 Técnica, eu não acho que eu posso concluir com o exercício, não foi nem a aplicação, em 3 locais do País e
191 dizer assim: “Pronto, eu posso ter as seguintes normas, a seguinte proposta de resolução para o Brasil”, me
192 desculpe, qualquer banca mais séria, qualquer conjunto de cientistas, pegando a metodologia científica,
193 jamais você poderia concluir aquilo. Esse eu acho que é um primeiro aspecto. Um segundo aspecto que eu
194 queria levantar, e isso a gente fez em 99 por ocasião da nossa tese de mestrado, e eu conversava ali com o
195 pessoal do IBAMA, se eu tenho indicadores, indicadores pressupõem o que? Relação de dois dados
196 primários. Ora, quem gera dados primários oficiais nesse País e são os únicos dados que têm valor em
197 termos jurídicos, não pode ser o dado que eu gero, que o João gera, que a Maria gera, têm que ser dados
198 que têm origem nos órgãos oficiais que têm essa atribuição legal, onde eles têm uma metodologia que é
199 validada cientificamente, socialmente e aí eles publicam e, a partir dali, eu posso gerar quantos indicadores,
200 quantos índices eu quiser nesse País. Na minha tese eu analisei 1.084 do Brasil e do exterior, dos 60 que eu
201 sugeri, que foi a conclusão, pelo menos 22 o IBGE acabou adotando nos seus indicadores de
202 desenvolvimento sustentável na primeira versão e na segunda versão que saiu em 2007. Então, veja bem,
203 em nenhum momento, eu não vi, eu li tudo que saiu, eu vi o pronunciamento desses órgãos que produzem os
204 dados primários, porque os dados secundários eu trabalho a partir dos primários e faço os índices, os
205 indicadores e por aí. Eu não vi. Eu acho, senhor presidente, que talvez fosse importante que a gente
206 pudesse... Me lembro que em 99 nós tínhamos 6 Estados da Federação apenas que tinham órgãos que
207 geravam dados primários estaduais e temos o IBGE que é o órgão federal responsável pela elaboração e
208 publicação dos dados do País. Então, eu tenho, nesse País, 99, não sei como é que está agora, não pude
209 acompanhar, 7 órgãos que são eles apenas que geram os dados primários, os dados básicos, onde todo o
210 resto nós utilizamos, nos nossos estudos, nas nossas análises, no nosso parecer. Em nenhum momento eu vi
211 uma reunião com eles, um debate com eles, os indicadores da emenda do Cláudio Junqueira, eu estive no
212 seminário que Cláudio fez em Belo Horizonte, eu fui uma das pessoas que divulguei o livro dele na Câmara,
213 no Senado, no Supremo pela importância que a gente acha. A importância que a gente acha desse tema e
214 por isso a nossa intervenção e a nossa tentativa de contribuição ao Conselho, à Câmara é no sentido que eu
215 acho que a gente precisa amadurecer mais o conteúdo da sua resolução. Eu não tenho dúvida, por exemplo,
216 que desde a primeira versão até agora a gente já melhorou, quando, por exemplo, eu levantei uma questão
217 que era do relatório de qualidade do meio ambiente, que aquela redação que saiu da Câmara Técnica era
218 absolutamente inaplicável, não seriam aqueles para o relatório de Qualidade de Meio Ambiente, é uma outra
219 coisa. Então, senhor presidente, para não me alongar muito e apenas trazer uma contribuição, Sr. Presidente,

220Conselheiras e colegas, é de que eu acho que a Câmara precisaria ainda fazer um seminário, no mínimo um
221seminário, quiçá dois seminários no ano de 2008, com esses órgãos que produzem os dados primários e
222verem com ele efetivamente se eles estão gerando dados ou vão continuar gerando dados que eu possa
223utilizar para esses indicadores de cumprimento de norma. Esse é um primeiro encaminhamento. E, segundo,
224antes de ir para o Plenário, a gente fazer um exercício de uma redação que a gente conclua que é essa, um
225exercício de aplicação efetiva no território nacional. Aí sim, se nós tivermos essas duas coisas e tiver com
226densidade, feito e etc., aí eu acho que a Câmara tem como se pronunciar ou o Plenário do CONAMA
227deliberar. Se isso não ocorrer, evidentemente que a minha proposta aqui, a minha tese possa ser que não
228seja vencedora, nenhum problema com relação a isso, é simplesmente eu acho que vai ser mais uma
229resolução do CONAMA que talvez seja não aplicável, não executável. Então, será mais uma do conjunto de
230normas jurídicas que nós temos nesse País que não vai ser cumprida e pronto. Será que isso vai nos
231satisfazer? Então, eu colocaria à reflexão dos senhores essas duas questões apenas. Obrigado.

232

233**O SR. GENIVAL NUNES SILVA (Governos Estaduais/Sergipe) – OK.** Mazzaro, do Ministério da Agricultura.

234

235

236**O SR. ELVISON NUNES RAMOS (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento) – Bom dia a**
237**todos.** Meu nome é Elvison Nunes Ramos, sou titular do Ministério da Agricultura no CONAMA. Da primeira
238vez que tivemos contato com essa proposta, tivemos uma preocupação muito grande com relação à questão
239de estabelecer índice, ou as diretrizes para se estabelecer índice de cumprimento da norma ambiental. Eu
240entendo, e o Ministério da Agricultura trabalha com índices, os índices são importantíssimos quando a gente
241quer avaliar uma situação, uma realidade, mas eu acho também importante a gente ponderar o seguinte, nós
242temos questões ainda na legislação ambiental que carecem ainda de um esclarecimento, de uma
243normatização, nós temos todo o Código Florestal que não foi devidamente regulamentado, ainda tem vários
244pontos que estão pendentes e situações que se encontram pendentes, ainda que não se deu uma solução e
245eu comento isso com relação até a APP. A gente tem a 369, mas o passivo que se comentou, porque a
246proposta que tratava sobre APP no início incluía várias atividades, depois isso foi retirado e se tratou
247especificamente de APP e o que seria daqui para frente, mas nós temos um passivo, nós temos áreas de
248produção em área de APP que não foi dada uma solução ainda. Nós temos vários Grupos de Trabalho que
249tratam da recomposição, mas do passivo ambiental, do passivo com relação a APP não se discutiu ainda.
250São culturas praticadas há muitos anos, nós temos na serra gaúcha a produção de uva, nós temos a
251produção de café em Minas Gerais e hoje até existem alguns comentários da pesquisa dizendo que o café
252teria que subir mais para conseguir produzir porque a temperatura na base já estaria muito alta. A gente tem
253muitas coisas a serem discutidas, a serem definidas primeiramente com relação à norma ambiental para se
254estabelecer indicadores que podem reverter até contra o nosso pequeno produtor, que vai ser o grande
255atingido com relação ao estabelecimento e um relatório oficial com relação ao cumprimento da norma
256ambiental. Então, o Ministério da Agricultura apresentou algumas propostas, eu, particularmente, concordo
257com o Rosalvo, com a questão da discussão, aprofundar mais essa discussão com relação aos indicadores e
258apresentei, junto com os colegas, algumas alternativas. Acho que a norma também tem que ser auto-
259avaliada, tem que se avaliar se é factível perante a nossa diversidade que é o território nacional e as diversas
260situações que nós encontramos de produção, de produtores. Tem produtores que têm melhores condições
261financeiras, mas têm outros que não, tem agricultura familiar, tem os assentamentos e temos um passivo
262nesse aspecto que foi produzido até por incentivo de políticas públicas, de recurso público e que houve o
263desmatamento, depois reverteu, era uma distância, hoje não é mais. Então, existe produção nessas áreas,
264como é que se resolve isso, simplesmente se cria um indicador e se diz que de repente uma região, uma área
265produz não cumprindo a legislação ambiental. A gente tem parceiros internacionais que querem essa notícia
266com muita veemência, eles pedem isso e será que isso é bom para o Brasil? Bom, o Ministério da Agricultura
267está aqui para colaborar e queria dividir meu tempo com o Roberto Lorena, técnico lá do Ministério da
268Agricultura, que vai apresentar algumas transparências que mostram um pouquinho da realidade do pequeno
269produtor, da agricultura familiar e a preocupação nossa com relação a isso também.

270

271**O SR. ROBERTO LORENA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento) – Bom dia a todos.** O
272material foi produzido com a intenção não ainda de buscar soluções, mas com a intenção de mostrar o
273problema. A nossa idéia foi mostrar qual é o impacto de indicadores de cumprimento de legislação ambiental
274na agricultura. A Embrapa Satélite nos forneceu algumas fotografias, nós fizemos uma seleção e focamos
275principalmente em regiões de pequenos agricultores. Esses dados foram comparados ao Censo Agropecuário
276de 1996, já que o atual ainda não foi publicado, está sempre “quase publicando”, então, nós não pudemos
277fazer uma comparação mais atualizada. Olericultura Rio de Janeiro, quase todo o consumo de horta,
278horticultura, quase todo o consumo de olerícolas das cidades de Rio de Janeiro provem de regiões serranas
279que foram desmatadas há 200, 300 anos e a ocupação é completa, como os senhores podem ver, nós temos
280alguns pequenos resquícios de mata, muito poucos, inclusive seja no topo do morro, ou seja, nos vales, são

281poucos resquícios. O indicador de cumprimento ambiental para o Rio de Janeiro não precisa nem fazer o
282indicador, a gente já está vendo, cumprimento zero pela legislação atual, cumprimento zero no quesito topo
283de morro, APPs. 75% do café brasileiro está em topo de morro. O nosso grande competidor na questão do
284café, a Colômbia, não tem um pé de café que descumpra a legislação ambiental e o nosso, 75% do nosso
285café, descumpra a legislação ambiental. A diferença qual é? Eles não têm proibição para topo de morro e o
286café, se não for plantado em topo de morro, não serve. Ou não se planta café ou não se cumpre a legislação
287de APP. Mais uma vez um indicador para Minas Gerais, café, também vai dar mais de 70% de
288descumprimento. O mesmo café, ainda em Minas Gerais, mas é uma outra região. Ainda mostrando agora
289um pouco do horizonte, ainda que não tenha café, tem pasto. Esse pasto foi formado com mais de 200 anos,
290com certeza. Toda essa região foi desmatada, começou a ser desmatada ainda no império, é lógico que
291avançou muito mais rapidamente depois de 1800. Bento Gonçalves, aqui uva. Também a uva, a porcentagem
292é um pouco menor do que o café, mas também mais de 70% da uva brasileira não está plantada de acordo
293com a legislação, está em APP. Aqui não só a questão da agricultura vegetal, das maçãs, mas também temos
294granjas que têm que ter uma localização particular por causa da questão de ventos, por causa da questão de
295luz e ela está sempre combinada para dar uso agrícola mais seguro da propriedade, o agricultor tem as
296granjas e maçãs, Santa Catarina tem grande número de pequenas propriedades nessa situação. Lembrando
297que se a gente pegar em Santa Catarina, em média 75% das propriedades têm menos de 10 hectares. Nas
298regiões serranas, nós vamos pegar quase a totalidade de propriedades com menos de 10 hectares e uma
299grande porcentagem com menos de 3 hectares, o que torna impossível o cumprimento de legislação de APP,
300já que a propriedade ficaria inviabilizada. Ribeirinhos. Evidentemente que ribeirinhos não podem estar em
301outro lugar no bioma amazônico senão na beira do rio e nenhuma outra legislação pode mudar o que está lá
302no Código Florestal, lá não há exceção, nós não podemos dizer hoje que nós vamos excetuar os ribeirinhos,
303vamos excetuar isso e aquilo. A lei ali, no caso, é dura, não pode estar na beira do rio, você não pode estar
304em topo de morro. Não remete a decreto, não remete a resoluções. Em Rondônia a mesma coisa, ribeirinhos.
305Aqui o rio São Francisco. Esses quadradinhos não são as propriedades, são os canais de irrigação, as
306propriedades são menores, bem menores, em torno de 3 hectares. O que sobrou da vegetação nativa é zero.
307Agora, isso aí está cobrindo o solo e o que tem que haver é o uso adequado, principalmente de quem permite
308a erosão, mas como é que nós vamos dizer às pessoas: "Olha, a partir de amanhã você tem que largar o
309programa de irrigação e sair daqui porque nós vamos reflorestar"? Na Bahia tem uma vasta região serrana
310que também é ocupada por agricultores, lógico que eles não ocupam tão intensamente, não têm um
311desenvolvimento econômico como na região das maçãs de Santa Catarina ou de Bento Gonçalves, mas é o
312sustento, é a forma de vida deles. Eles podem não ter tanta importância econômica ou no abastecimento de
313cidades, mas é daquilo que eles vivem. Áreas de irrigação ainda na Bahia. Olericultura. O Espírito Santo,
314geralmente a gente conhece do Espírito Santo o litoral, como turista e não imagina que quase o Estado
315inteirinho do Espírito Santo é tomado por regiões serranas. A agricultura do Espírito Santo quase que todinha
316está calcada em regiões serranas de descumprimento de legislação ambiental, embora eles tenham um uso
317mais racional do que no sul. Pequenos agricultores do nordeste, realmente reserva legal é zero. Ribeirinhos
318no Pará, a mesma coisa, eles têm que estar na margem dos rios. Piauí é o mesmo caso da Bahia, pequenas
319propriedades que ocupam integralmente a área. Banana, também grande parte da banana brasileira, do
320consumo de banana no Brasil está em áreas de APP, a banana precisa, fisiologicamente, de condições de
321umidade que exigem que estejam nessas áreas. Pecuária leiteira, o Estado de Minas Gerais é um enorme
322pasto, onde não tem pasto, tem café, mas a maior área agrícola é pasto. Em São Paulo a gente pensa: "Ah, é
323tudo cana?" Não, metade da área agrícola da área do Estado de São Paulo é pasto ainda, a outra metade é
324cana. Veja que não sobra um topo de morro com mata nativa ou mesmo que fosse regenerada, isso faz parte
325da economia local em cada cidade. Bom, a nossa preocupação é mostrar que a legislação ambiental foi
326elaborada para depois se buscar adequar à realidade e se a gente faz agora um mecanismo de obrigar a
327respeitar a legislação ambiental, ou a gente não vai conseguir, ou nós vamos destruir a agricultura familiar no
328Brasil. É bem mais fácil um agricultor com 2 mil hectares no cerrado, que planta soja, cumprir a legislação
329ambiental do que um agricultor com 3 hectares numa região serrana, e são muitas no Brasil, ainda não
330consegui levantar o número de propriedades que nós vamos atingir, mas é aos milhões, obrigando o pequeno
331a cumprir a mesma legislação do grande. Obrigado.

332

333

334**O SR. GENIVAL NUNES SILVA (Governos Estaduais/Sergipe) –** Leonardo do IBAMA.

335

336

337**O SR. LEONARDO (DIQUA/IBAMA) –** Eu trabalho na Diretoria de Qualidade Ambiental do IBAMA e gostaria
338de ver ali o art. 6º, se não me engano, por gentileza. Eu queria fazer uma proposta, em nome do IBAMA, em
339relação ao Relatório de Qualidade do Meio Ambiente. Essa proposta vai no seguinte sentido, como foi
340colocado até pela Dra. Sílvia Cappelli, os indicadores são de cumprimento de norma ambiental, não são de
341indicadores ambientais. Também, como colocado pelo Rosalvo, não necessariamente nós vamos, com esses

342 indicadores, relatar todas as questões ambientais do País. Então, uma preocupação de que o Relatório de
343 Qualidade Ambiental, que o IBAMA vai publicar agora em 2008, fique amarrado apenas em normas
344 ambientais, que é o que está dando a entender essa redação. Então, a proposta que o IBAMA faz é ou retirar
345 esse artigo, ou modificá-lo de forma a dizer que o Ministério vai definir os procedimentos para publicação de
346 um relatório de indicadores de cumprimento de normas ou a publicação dos indicadores do cumprimento de
347 normas. A preocupação é que o Relatório de Qualidade do Meio Ambiente realmente não cumpra seus
348 objetivos se ficar amarrado em normas ambientais. Então, basicamente é isso. Obrigado.

349

350

351 A SRª. FERNANDA BOCORNY MESSIAS (MDIC) – Bom dia, eu sou Fernanda Messias, represento o MDIC
352 e eu tenho que fazer alguns alertas aos senhores e também alguns questionamentos, tanto a quem elaborou
353 essa proposta, quanto para reflexão do público em geral. Acho que muitos dos senhores já ouviram falar dos
354 BRICS, que são os quatro grandes países emergentes no mundo que hoje ganham um poder cada vez maior
355 nas negociações internacionais, que são eles: Brasil, Rússia, Índia e China. A Índia e a China principalmente
356 pela questão industrial que hoje dificilmente se consegue competir com a China, em especial pelos preços e
357 processos produtivos e o Brasil por causa da questão agrícola que hoje ameaça os grandes países
358 tradicionalmente mantenedores e donos dessa discussão e o Brasil tem uma palavra muito forte e lidera todo
359 um bloco de países produtores agrícolas nas imposições das posições dos acordos internacionais que saem
360 desses organismos, principalmente na OMC. Ficou claro, imagino, para os senhores, a fragilidade que pode
361 causar ao País uma exposição dessa natureza para a questão agrícola em especial e o grande beneficiário,
362 eu gostaria de falar isso para os senhores claramente, o grande beneficiário de uma fragilidade brasileira em
363 negociações internacionais com face a produtos agro-silvo-pastoris é os Estados Unidos. Eu sei que essa
364 metodologia foi utilizada a partir do EPA, mas eu gostaria que fôssemos informados, onde consta isso no
365 ordenamento jurídico americano, onde estão publicados os indicadores americanos e queria deixar claro que
366 isso pode sim, acho que o Rosalvo colocou muito bem essa questão da necessidade do amadurecimento da
367 discussão, vejo um grande mérito nisso, em vários aspectos, mas tenho que fazer de fato, chamar a atenção
368 dos Senhores para a fragilidade que a gente pode estar colocando no nosso país e a quem interessa isso, a
369 quem interessa isso. Acho que a gente tem que deixar claro a quem interessa que o País mostre como não
370 cumpre as normas ambientais, em especial que indicadores até hoje, salvo engano, se eu estiver errada, por
371 favor me corrijam, os indicadores sempre são adotados de forma voluntária, nunca de forma obrigatória.
372 Então, a quem interessa a obrigatoriedade e a publicidade dos indicadores de não cumprimento das normas
373 ambientais e gostaria de falar para os Senhores novamente que a exemplo do que está acontecendo com o
374 gado brasileiro, que todos estão acompanhando pela mídia, os bons agricultores, aqueles que cumpriram as
375 normas, que atenderam a legislação, que fizeram todo o monitoramento, que tiveram a compensação
376 ambiental, etc. e etc. estão sendo punidos da mesma forma que os maus. Então, que esses indicadores é
377 uma grande oportunidade, como eu li o documento em questão, Porto Alegre que mostrou uma melhoria na
378 qualidade do ar, que se publique isso: “Olha que beleza que a gente conseguiu. Porto Alegre tem uma
379 qualidade de ar, venham turistas para cá, venham aqui ver o que a gente está fazendo”, mas que a gente
380 tome muito cuidado, tenho que alertá-los da fragilidade que isso pode acarretar para o País, essa exposição
381 que a gente vai fazer. Bom, acho que é basicamente isso. Preciso colocar essa questão do mercado
382 internacional que vai estar em jogo nesse momento, é interesse dos países grande produtores como Canadá
383 e Estados Unidos, que o Brasil se fragilize nas negociações internacionais e as barreiras não tarifárias dizem
384 respeito principalmente à questão ambiental e social. Então, eu queria que os senhores soubessem onde a
385 gente está colocando o nosso País e a que nível de exposição a gente pode, não está, mas que a gente pode
386 estar arriscando. Acho que vale o aprofundamento dessa discussão, acho que existem boas oportunidades
387 nisso, mas acho que a gente tem que saber o que a gente está apostando nesse momento e a quem
388 interessa isso e que a gente tem que pensar se vale a pena a gente expor o nosso País por práticas que são
389 usadas inclusive em outros países, só que a questão é que apesar da prática ser a mesma, no nosso País o
390 agricultor ou o produtor não cumpre a norma ambiental e isso pode, aliás, com certeza, será utilizado como
391 barreira não tarifária para produtos brasileiros.

392

393

394 O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA) – Bom dia a todos. Meu nome é João Carlos
395 De Carli, sou suplente pela CNA. Primeiro desejo a todos um feliz ano, primeira reunião nossa do CONAMA
396 está sendo essa aqui, estamos abrindo o calendário do CONAMA. Então, estendo a todos aqui um bem-vindo
397 a todos. Toda vez que eu apresento esse texto para alguma pessoa sempre a pessoa me apresenta uma
398 interpretação diferenciada da minha e das outras que eu perguntei, ou seja, então, esse texto você vê que
399 está muito subjetivo, cada um tem um pensamento diferenciado e todos sempre têm a mesma preocupação
400 que foi o que foi colocado pela Fernanda aqui, que somos nós perante o mundo. Uma coisa que bem foi
401 apresentada aqui pelo Dr. Lorena é que nós temos um passivo ambiental e que esse passivo, pessoas que lá
402 chegaram na lei do momento eles estavam legais e de um dia para outro houve essa alteração da legislação

403e as pessoas, de uma hora para outra, começaram a ser bandidos, estavam à margem da lei. Isso é muito
404preocupante. Muito ali na região do sul, Minas, não posso nem colocar numa região, porque se você for botar
405no Brasil todo, todos os Estados têm alguma pessoa que construiu sua casa há 5 metros de um rio, quando
406antigamente era 5 metros, que colocou sua silvicultura no morro, que tem sua pecuária com avanço do preço
407da terra, colocou sua pecuária em cima do morro e assim sucessivamente. Então, hoje nós temos um
408problema, que é o passivo ambiental, que ainda não foi resolvido. Enquanto esse problema não for resolvido,
409podemos colocar que todos os estados, que todos os setores estão com problema de passivo. Não digo só
410agricultura, indústria, comércio, residencial, urbanístico, tudo, se você for ver, está com problema. Nós temos
411várias resoluções hoje que estão tentando abrir brechas, não digo nem tentando abrir brechas, tentando
412achar brechas na legislação para que consiga para essas pessoas que estão à margem da lei, que estão fora
413da lei, consigam se adequar. Uma coisa clara é APP para o pessoal urbano, que é APP até 1989, se não me
414engano, que é a Cíntia da ANAMMA está tentando resolver. Então, todo mundo hoje está sentindo o calo do
415problema do passivo que existe. Uma coisa que foi colocado também pela Fernanda é que hoje no mundo
416todo mundo é colocado no mesmo balaio, utilizando esse termo. Se eu estou seguindo toda a norma
417ambiental, mas o meu vizinho não está, na hora que vai pegar o município, foi o que aconteceu agora com os
41836 municípios que entraram dentro do decreto do nosso ilustríssimo presidente, todo mundo que está dentro
419desses municípios estão com problema que não vão poder pegar mais financiamento, já começa por aí. Ou
420seja, tanto a pessoa que está legalmente instalado, que está seguindo a norma ambiental já colocaram e isso
421já coloca numa norma ambiental, “todo mundo está errado”, ponto. Outra coisa que coloca no texto aqui, que
422os Estados, os membros do SISNAMA, os órgãos integrantes do SISNAMA vão alimentar com as
423informações de indicadores da aplicação e quem vai fazer os indicadores também colocamos a sociedade
424civil. Aí eu faço uma pergunta, nesse último alarde que foi colocado do desmatamento da Amazônia legal eu
425vi três dados, se não me engano, Mato Grosso tem a briga entre o Governo Federal e Governo Estadual,
426cada um diverge dos seus dados e também, se não me engano, o AMAZON está divergindo dos 3 dados.
427Qual o dado que nós vamos colocar, vamos alimentar com informações o SISNAMA? Você fica numa
428situação que você está um jogando a culpa para o outro... E detalhe, das mesmas fotos, só metodologia de
429avaliação da foto que é diferencial. Então, como é que você vai colocar, sem saber *in locu* se a pessoa está
430correta ou não, como é que você quer colocar na Internet os indicadores? Então, eu acho que essa proposta
431que foi colocada pelo Rosalvo do seminário é interessante da gente tentar colocar, para apresentarmos esses
432problemas e apresentarmos propostas. Estou ouvindo na mídia agora que o Secretário Executivo do MMA, o
433Capobianco, já está querendo alterar novamente a interpretação da norma dos 50 e 80%, começou agora a
434partir de sexta-feira, se não me engano, foi ventilado na mídia. Então, de uma hora para outra nós somos
435bandidos, mocinhos, o Lula chama o setor agropecuário de mocinho, depois muda para bandido. Então, eu
436acho que essa é uma norma que tem que ser muito bem trabalhada, muito bem pensada, que tem que ser
437somente o governo a fazer, não digo nem qual esfera, se é Federal, Estadual ou municipal, mas é Governo.
438Isso aqui é segurança nacional, a gente está expondo nossas vísceras. Você não pode colocar pessoas que
439não são do Estado para fazer um documento desse. Então, acredito que esse documento tem que ser mais
440pensado, mais trabalhado, é um seminário acho que é interessante para a gente conseguir discutir e que
441façam essas alterações de que somente o Estado deva fazer esse tipo de conjunto de indicadores.

442

443

444**SR. ROBERTO SOARES (MMA)** – Bom dia a todos os presentes. Vou fazer algumas considerações, um
445pouco reiterando o que já foi colocado. O primeiro ponto importante que eu estou trazendo uma posição do
446Departamento de Licenciamento Ambiental da Secretaria de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental
447aqui do Ministério do Meio Ambiente. O diretor é Volney Zanardi. Do que foi colocado por todos os que
448antecederam, eu também vou sublinhar a importância da proposta do Rosalvo, do seminário. Vou discordar
449do meu colega João Carlos no sentido de que seja só de Governo. O que se busca é realmente desenvolver
450indicadores de melhoria, eu entendo que as leis, de uma forma geral, são para serem observadas, as leis
451refletem o entendimento, os valores que a sociedade tem e como a sociedade é dinâmica, as leis não são,
452nem as cláusulas pétreas são eternas, elas precisam ser revistas. O que os colegas colocaram,
453principalmente da Agricultura, preocupa. O Brasil tem um padrão de norma ambiental muito bom, existem
454desconformidades, não diria ilegalidades, existem desconformidades, não há como também se definir uma
455norma num mundo puramente teórico, do dever ser, do sistema jurídico, há uma realidade sócio-econômica,
456há uma realidade sócio-cultural que precisa ser considerada. A questão que a colega do Ministério do
457Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior colocou é fundamental, ninguém é ingênuo de achar que
458atrapalhamos o Brasil, atrapalha muito a quem está estabilizado e define preços internacionais. Então, nós
459temos um grande potencial, só vamos manter esse desenvolvimento de uma forma sustentável se tivermos
460regras e elas forem observadas. Eventualmente, como acontece na comunidade européia, determinadas
461atividades recebem subsídios do Governo, da Sociedade, para produzirem menos ou até deixarem de
462produzir e ter um tempo de adaptação ou irem para outras atividades, nós temos que trabalhar com isso,
463Europa faz isso há muitos anos, há décadas. O mundo é dinâmico, a sociedade é dinâmica. Especificamente

464com relação à proposta de resolução, nós fizemos, ainda não tivemos a oportunidade de encaminhar ao
465CONAMA, mas o Departamento fez uma análise dessa proposta, a nossa avaliação muito no sentido de se
466rever, concordamos com o IBAMA, colega Leonardo, o Relatório de Qualidade de Meio Ambiente é uma
467coisa. Essa resolução CONAMA de mensurar a aplicabilidade da norma ambiental é interessante, mas nós
468também estamos fazendo uma leitura que são coisas distintas. Uma sugestão que se conversou internamente
469no Departamento foi se na Licença Ambiental, como tecnicamente já é feito nos procedimentos, se na
470Licença Ambiental vier registrado qual foi a lei, qual foi o decreto, qual foi a portaria, qual foi a resolução que a
471equipe técnica se baseou para emitir a licença ou negar a licença, isso já estaria sendo atendido, no nosso
472atendimento. Agora, é muito oportuno uma realização de um seminário que envolva, além claro, dos setores
473governamentais, a academia e a sociedade, a representação...

474

475

476**0 SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – O seminário, como seria o seminário do
477CONAMA, é um seminário aberto. Estou dizendo que a decisão final ou o documento em si, o que vai ser
478fruto do seminário que é de Governo. O seminário o CONAMA já é aberto para a sociedade civil, para o setor
479empresarial, para o governo. Mas a proposta que eu digo é nós entregamos o documento para o Governo,
480esse é o nosso posicionamento, e o Estado, em cima do que nós colocarmos, faz o documento.

481

482

483**0 SR. ROBERTO SOARES (MMA)** – Agradeço a retificação do meu entendimento da sua exposição, então,
484estamos também concordando nesse aspecto. Então, basicamente seria isso para encerrar. Formalizaremos
485uma proposta de alteração à redação atual, concordamos com retirar a questão de condicionamento do
486Relatório de Qualidade de Meio Ambiente e vamos oficializar essa proposta de uma revisão ao texto,
487contemplando o que o Ministério da Agricultura apresentou, com as ponderações que entendemos
488importantes de constar numa resolução e também do Governo do Estado de Minas e também do Planeta
489Verde. Nós queremos e avaliamos fundamental que se tenha uma mensuração da aplicabilidade ou não das
490normas ambientais, como de toda a legislação. Agora, como isso vai ser feito, esse grupo, a própria... Aqui,
491120 dias, nós também avaliamos que no mínimo 180 dias um Grupo de Trabalho específico, pós esse
492seminário que o Rosalvo trouxe aqui de proposta original, se dedique a isso para nos trazer, com uma base
493técnica, nos trazer uma proposta de indicadores que não são, no nosso entendimento, do Departamento, que
494não são os que constam da contribuição que veio do Governo do Estado de Minas. Tem indicadores ali muito
495interessantes, mas nós também identificamos alguns que simplesmente não têm como ser aplicados, ou, na
496nossa avaliação, não têm pertinência com o objetivo de avaliar a aplicabilidade de uma norma ambiental.
497Obrigado.

498

499

500**0 SR. FERNANDO ANTUNES CAMINATI (Área Técnica/CONAMA)** – Só uma intervenção. O Roberto falou
501que gostaria de enviar posteriormente contribuições. Hoje à tarde, depois das apresentações, nós
502entraríamos no texto. Então, seria o momento para eventualmente já fazer essas modificações no texto da
503resolução, mesmo porque a matéria estava no Plenário, foi pedido vista e para dar o cumprimento fiel ao
504Regimento, deverá ser retornada ao Plenário na próxima reunião. A gente teria esse período da tarde para
505fazer as alterações.

506

507

508**0 SR. MÁRCIO ANTONIO TEIXEIRA MAZZARO (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento)** –
509Como está sendo encaminhado inclusive até a gente concorda, a questão é a seguinte, não dá para trabalhar
510o texto se você propõe um seminário onde você nem utilize esse modelo que está aí.

511

512

513**0 SR. GENIVAL NUNES SILVA (Governos Estaduais/Sergipe)** – Essa é uma decisão que nós tomaríamos
514à tarde. Vamos encerrar as falas e à tarde a gente toma essa decisão, se vai ao texto ou se não vai ao texto.

515

516

517**A SRª. CLÁUDIA (DIQUA/IBAMA)** – Bom dia a todos. Eu sou Cláudia, Coordenadora de Avaliação da
518Qualidade Ambiental da Diretoria de Qualidade Ambiental do IBAMA. Nós somos responsáveis pela gestão
519do Cadastro Técnico Federal, assim como pela publicação do Relatório de Qualidade do Meio Ambiente. A
520posição mais específica do IBAMA já foi colocada pelo colega Leonardo, que vocês ouviram, mas eu gostaria
521também de ressaltar aqui que nós apoiamos a proposta de discussão e gostaria também de colocar aqui o
522quanto essa norma é importante para nós. Ela fala especificamente de uma coisa que nós temos uma grande
523necessidade, que é a questão da criação de indicadores de se uma norma está sendo cumprida ou não. Nós
524só gostaríamos de que talvez à tarde as pessoas pensassem, na hora de fazer propostas ao texto, de que

525 todos considerassem essa colocação que mesmo a Sílvia fez, que ela falou: “Bom, nós tínhamos uma norma
526 em Porto Alegre que era assim, estabelecia o uso do diesel metropolitano, essa norma tinha um objetivo, que
527 era a diminuição da poluição do ar pelos contaminantes específicos do diesel. Então, fizemos um exercício
528 em cima dessa norma”. Eu estou tendo um pouco de dificuldade de ver aqui, não nesse texto, mas já no texto
529 transformado mesmo assim, porque acho que essa versão do texto ainda é a anterior, já tem a versão do
530 texto com as outras contribuições do representante de Minas Gerais, mesmo assim a gente não vê muito a
531 norma e o indicador, a norma e o indicador. Me parece que existe aí um problema específico, por exemplo, na
532 norma do Código Florestal. Bom, a norma do Código Florestal e seu indicador, a norma de uma resolução do
533 CONAMA, Resolução de Licenciamento Ambiental visa a diminuição de certas poluições, conforme a
534 legislação federal, será que está atingindo seu resultado? A norma do detergente em pó, da quantidade do
535 teor de fósforo do detergente em pó. Então, que a gente pensasse um pouco nessa questão. Também a
536 metodologia, será que essa é a metodologia que foi adotada pelo EPA? Nesse ponto eu não tenho nada a
537 dizer porque desconheço essas metodologias, sei que de várias metodologias a gente tem que escolher uma,
538 mas se o objetivo da norma é traçar metodologia para o cumprimento das normas, então, a gente talvez
539 devesse pensar que ela deveria definir que a cada norma que fosse discutida deveria já se pensar qual é o
540 objetivo dela e se traçar um indicador, ou as normas anteriores que nós já temos estabelecidas na legislação,
541 bom, quais seriam os indicadores melhores para ela. Então, tratar um pouco mais eles vinculados com cada
542 norma que eu acho que aí a gente começa a separar um pouco de coisa, porque quando eu vejo alguém
543 tratar o Código Florestal como se fosse o total da Legislação Ambiental isso me assusta um pouco também.
544 Então, cada norma e seu indicador ambiental e, se for o caso, tal norma não será publicada agora, será
545 publicado mais adiante, mas isso é uma coisa que eu gostaria que a gente discutisse.

546

547

548 **OR SR. GENIVAL NUNES SILVA (Governos Estaduais/Sergipe)** – Durante a fala do Weber a gente encerra
549 as inscrições, já que são 11:48h. Está inscrito ainda o Mazzaro.

550

551

552 **OR SR. WEBER DE AVELAR SILVA (Secretaria-Geral da Presidência da República)** – Bom dia a todos. A
553 exposição ali, na hora que colocou o exemplo de Alfenas, produziu algumas reflexões. Nós estamos, já há
554 alguns anos, trabalhando na revitalização do Lago de Furnas e o caso de Alfenas é emblemático porque uma
555 parceria ali do MMA e da Secretaria Geral da Presidência e do Ministério das Cidades nós conseguimos fazer
556 Plano Diretor Participativo de todos os 56 municípios do lago. A maneira de organização é a partir de
557 consórcio. Então, dentro do Plano Diretor, dentro da Lei Orgânica de Uso e Ocupação do Solo dos municípios
558 a gente tem indicadores, e na hora que o Ministério da Agricultura apresenta as fotos aqui, a gente tem o
559 estado atual da situação. O que interessa a um Governo, o que interessa a um Plenário desse é a gente
560 poder chegar a qualidade melhor no futuro. É isso que tem indicado, orientado a gestão desses municípios,
561 de tentar melhorar inclusive com envolvimento do setor agropecuário, das cooperativas que utilizam, naquela
562 região ali de Alfenas e entorno, muito agrotóxico. Então, em todas as oficinas apareceu a necessidade com o
563 compromisso dos setores de reduzir o uso de agrotóxico e de substituir com orientação técnica. Estou
564 dizendo isso porque da forma que foi colocado aqui as preocupações que são muito procedentes, a gente fica
565 meio numa situação que nós vivemos lá em Furnas. Quando o presidente Lula determinou que a gente
566 discutisse a revitalização do Lago de Furnas, a Agência Nacional das Águas, e é papel dela, Ordenador
567 Nacional do Sistema e outros agentes do próprio Governo Federal tiveram uma postura de FMI, “nada é
568 possível, não podemos fazer nada”. E hoje tivemos a crise lá, depois de pactuado com a própria Agência
569 Nacional, com o Ordenador Nacional do Sistema, com o Conselho Nacional de Recursos Hídricos, tivemos
570 uma crise gravíssima lá que não refletiu, que foi em 2000, porque os vários usuários estavam pactuados no
571 Comitê de Bacia e o Comitê tem indicadores, tem um plano de bacia. Eu acho que talvez está faltando um
572 pouco isso para nós, a gente diferenciar o que é o estado atual e o que é o objetivo que nós queremos chegar
573 porque inclusive está lá na Presidência da República, o Presidente acompanha de perto, o Ministro Luiz Dulci,
574 os Objetivos do Milênio, quer dizer, o Brasil quer cumprir, esse ano foi reafirmado isso, em 2007, com a
575 presença de vários ministros, nós queremos cumprir os Objetivos do Milênio. Se esses indicadores facilitar
576 aos gestores públicos, Governo Federal, Estadual, à sociedade que nós estamos caminhando para isso, eu
577 acho que é bem-vindo. Agora, não queremos fazer disso também um entrave para outros setores. Acho que a
578 gente tem que diferenciar bem. No caso de Plano Diretor e Lei de Uso e Ocupação do Solo, aquilo que ele
579 deu o exemplo, o que está nessa situação está lá, você pode reverter ou não, vai estudar caso a caso, mas
580 daqui para frente não pode. Acho que é a mesma coisa, deu a foto aqui: “Olha, os topos de morros estão
581 ocupados, vamos trabalhar para que se não se ocupe os que não estão ocupados, que se recupere os que
582 forem possível”. Acho que esse é o propósito desse Plenário. Obrigado.

583

584

585 **SR. MÁRCIO ANTONIO TEIXEIRA MAZZARO (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento)** –
586 Bom dia a todos. Eu acho que o tema já está bastante debatido, mas eu queria trazer para agregar mais um
587 fator com o qual eu trabalho, com o qual eu convivo. Eu represento o Ministério da Agricultura no Conselho de
588 Gestão do Patrimônio Genético, que é um Conselho que, teoricamente, pela legislação, deveria formular as
589 autorizações de acesso ao patrimônio genético, estamos falando com biodiversidade. E a legislação que
590 existe, que está em vigor, que é objeto de uma nova legislação que está em estudo, mas ainda cuja
591 conclusão é demorada, mas nós temos uma legislação, que é a MP 2.186 de 2001, ela estabelece que
592 qualquer acesso ao patrimônio genético tem que ser autorizado previamente por esse Conselho. Muito bem,
593 nós temos hoje, não tenho o levantamento atual, mas do levantamento que foi feito, 98% da pesquisa
594 brasileira, que derivou produtos que estão no mercado, com a biodiversidade brasileira não cumpriram essa
595 legislação. Estamos trabalhando na tentativa de achar um mecanismo dentro da própria legislação de
596 regularizar esse passivo, 98%, isso é muito grave, produtos que estão na nossa mesa, que estão nas
597 perfumarias, produtos que estamos usando, sabonetes, xampus, perfumes e tal não cumprem a legislação de
598 acesso a recurso genético. Muito bem, a partir do momento que temos indicadores, como é que fica todo o
599 setor produtivo e toda a pesquisa brasileira? Instituições de fomento à pesquisa, Banco do Brasil, CNPq,
600 vários institutos de fomento à pesquisa patrocinam ainda a pesquisa brasileira inobstante a legislação que
601 exige a autorização prévia, inclusive acesso ao próprio conhecimento tradicional. Muito bem, a partir do
602 momento que temos indicadores, são referências oficiais para que esses órgãos de fomento exijam que ao
603 concederem uma pesquisa para qualquer tipo de pesquisa, resulte ela em bioprospecção ou não, se você tem
604 indicadores de que aquela atividade, aquela pesquisa não foi previamente autorizada pelo Conselho, como é
605 a realidade hoje, você não pode dar recurso público, ou seja, você fecha a pesquisa brasileira. Não é essa a
606 pretensão que o CONAMA vai propor à sociedade, acho que não é por aí. Foi só para agregar, nós temos
607 outros fatores. Dentro da própria agricultura recente agora, vou trazer o exemplo da febre aftosa para nós, é
608 ponto focado dentro do Estado do Mato Grosso, 3 ou 4 fazendas que têm febre aftosa, porém todo o mercado
609 de carnes de exportação do Brasil foi afetado por 3, 4 fazendas, embora 99% da produção de carne brasileira
610 cumpra a legislação de aftosa e cumpra a legislação ambiental. Então, por 1, 2, 3 produtores você contamina
611 toda a cadeia produtiva brasileira com prejuízos incalculáveis. Então, são pontos que a gente tem que refletir
612 porque indicadores oficiais, a realidade vai trazer isso à tona, indicadores oficiais realmente vão inviabilizar
613 toda a cadeia produtiva brasileira, me desculpem, mas nós temos que refletir. O seminário é um
614 encaminhamento, é uma forma de debater melhor. O SISNAMA tem como órgão gestor e órgão central o
615 Conselho de Governo, que deveria ser acionado pela estratégia, pela importância desse tema, deveria ser
616 acionado pelo próprio CONAMA, que é prerrogativa da 6.938, de subsidiar o Conselho de governo para
617 adotar uma deliberação desse nível. Acho também que o seminário deve refletir como forma de
618 encaminhamento da importância desse tema ao Conselho de Governo. Como o João falou, que é da iniciativa
619 privada, concordando que esse é um assunto eminentemente de Governo, a sociedade deve debatê-lo,
620 porém a medida deve ser adotada pelo Governo. Interessante a proposta do IBAMA, do MMA de você
621 estabelecer esses indicadores por atividade, seminário vai trazer isso à tona e vai trazer à reflexão da
622 importância também desse ponto, não como uma forma geral, porque nós temos vários Brasis, mas talvez até
623 por legislação a gente tenha, se aquela legislação está ou não sendo cumprida e o que precisa para que a
624 gente atualize aquela legislação. É isso. Muito obrigado.

625

626

627 **SR. GENIVAL NUNES SILVA (Governos Estaduais/Sergipe)** – Rosalvo.

628

629

630 **SR. ROSALVO DE OLIVEIRA JÚNIOR (Ministério da Integração Nacional)** – Apenas mais uma questão
631 que eu esqueci de falar na primeira vez, é de que eu fui muito objetivo, se não me engano quando o Dr.
632 Guilherme Acuña esteve no nosso Plenário e ele não respondeu isso. Quando eu pego a falação da Sílvia
633 Cappelli, que o objetivo era “inserir no cenário jurídico brasileiro, indicadores de aplicação e cumprimento de
634 normas ambientais”. Esse foi o objetivo. Então, Sr. Presidente, eu acho que para a gente deliberar isso no
635 Plenário é necessário, e o Dr. Guilherme Acuña, se não me engano é essa a pessoa que veio da CEPAL,
636 quando o livro foi lançado, ele não nos informou onde e em que País, qual é o número de norma e como é
637 que eles tratam o cumprimento dessa legislação se a mesma coisa ou semelhante existe nos outros países.
638 Então, nós temos um trabalho, viu Fernando, da equipe técnica do CONAMA, se for necessário a gente faz
639 um ofício ou o que for, ou a própria Câmara, Sr. Presidente, se entende de tarde, nós precisamos ter um
640 levantamento da legislação estrangeira de cumprimento de normas ambientais. Como que os outros países
641 tratam isso, como é que eles divulgam essas normas, como é que eles divulgam esses relatórios. Então, eu
642 quero saber como funciona lá porque senão nós seremos, caso entendimento, o único País que faz isso. Eu
643 quero saber como os Estados Unidos faz, se os Estados Unidos têm as normas de cumprimento, como é que
644 ela faz, como é que ela divulga, quais são os indicadores, se a Inglaterra faz isso, se a China faz isso, se a
645 França faz isso, como? Eu acho que a gente precisava ter esse material, não vi esse material nem durante as

646reuniões do Grupo de Trabalho para a gente se posicionar. Talvez fosse um trabalho conjunto a ser feito pela
647equipe técnica do CONAMA e os nossos Conselheiros colegas do Ministério das Relações Exteriores e aí
648sim; de posse desse material, analisado e discutido, mais esse seminário em que a gente traria aqui junto os
649órgãos oficiais e responsáveis legalmente pela geração de dados primários, aí eu acho que a Câmara,
650conseqüentemente o Plenário, teria condições de deliberar sobre o texto e votar. Acho que antes disso é
651muito precário qualquer ação, qualquer votação sem a gente ter o conhecimento mínimo dessas informações,
652foi o que eu pedi ao Dr. Guilherme Acuña, ele não respondeu, podem olhar lá na transcrição da reunião do
653CONAMA passado. Obrigado.

654

655

656**A SRª. VANÊSCA BUZELATO PRESTES (Instituto “O Direito por um Planeta Verde”)** – Bom dia a todos.
657Queria dizer o seguinte, acho que hoje à tarde, quando nós lermos a resolução, alguns pontos vão ficar mais
658claros porque na fala da manhã, não sei se todos os senhores eram da Câmara Técnica quando esse
659assunto passou pela Câmara Técnica, na fala da manhã que eu ouvi atentamente, parece que nós estamos,
660por intermédio desta resolução, rediscutindo a legislação ambiental no Brasil e na verdade há várias
661metodologias para chegar a indicadores, ela simplesmente apresenta os pontos, o que é um indicador de
662entrada, o que é um indicador de saída, o que é um indicador de implementação e estabelece, atribui aos
663órgãos ambientais que vão fazer, por área, esses próprios indicadores. Então, essas falas genéricas e
664especialmente com relação a APP elas têm vindo em todos os momentos que nós temos debatido, nessa
665última etapa esse assunto. Agora, na verdade a resolução é muito mais singela e isso vai aparecer na reunião
666da tarde. O Planeta Verde não tem nenhum problema de fazer a discussão. O Grupo de Trabalho, estava
667rememorando com a Sílvia, começou em 2003, nós já tivemos seminários, nós já tivemos debates, o nosso
668interesse é no sentido de termos um acúmulo nesse sentido para o Brasil inclusive poder disputar orçamento,
669como é feito em outros momentos e parece que esse assunto está tomando uma monta maior do que na
670verdade realmente tem. Se o Brasil está descumprindo, isso vai aparecer na Licença Ambiental e está
671aparecendo, com o arroz no Rio Grande do Sul, com a uva no Rio Grande do Sul que não está conseguindo
672Licença Ambiental porque planta na APP, o problema não é da resolução, o problema é da forma, e aqui não
673é o Fórum adequado para isso, não é o Fórum adequado para isso, a forma que a gente foi criando esse
674formato de legislação no Brasil, com seus respectivos resultados e a forma de incentivo a isso. Agora, a
675resolução não vem criar direito, ela simplesmente estabelece requisitos para essa avaliação do cumprimento
676que pode inclusive, para chegar num ponto, e nós tivemos numa das reuniões uma explicitação no caso de
677Minas Gerais que chegou num ponto dizendo: “Olha, essa legislação não serve para Minas Gerais”, pode
678servir inclusive para isso, ou “nesse ponto ela oitocentista”, como foi aqui colocado em alguns aspectos. Se
679ela é oitocentista, ela vai servir como acúmulo para superar a própria legislação, ponto, é isso. Nós tivemos
680aqui a visita do Guilherme Acuña que, numa gentileza, num espaço aberto no CONAMA, de 20 minutos, para
681entregar o material que contribui com essa discussão, ponto, foi isso. E mesmo assim ele arrolou todos os
682países que usam indicadores, a partir da pergunta do Rosalvo, de cumprimento da norma ambiental, enfim,
683com uma série de países de Terceiro Mundo, inclusive. Agora, é isso. Nós já queríamos adiantar, nós não
684temos nenhum problema, o Planeta Verde não tem nenhum problema com aprofundamento de discussões.
685Agora, desde que elas sejam dentro do objeto do que está proposto. Nós não estamos aqui para rediscutir a
686legislação ambiental do País e não estamos aqui para rediscutir, ou não o fórum adequado para discutir a
687questão da APP. O objetivo é esse, ele é limitado, ele é restrito, senão nós estamos perdendo tempo se a
688gente perder esse foco. Então, dentro desse foco é possível avançarmos? Nesse sentido nós estamos muito
689à vontade para fazer a discussão e muito dispostos a aprofundar nesse sentido porque entendemos que para
690o nosso País isso é importante, até para avaliar exatamente o que está acumulando, o que não está
691acumulando, o que é burocrático, o que não é burocrático, onde podemos avançar e, sobretudo, qual é a
692importância disso no País porque só em momentos de crise que aparece a questão da legislação ambiental.
693À tarde acho que a gente vai poder fazer isso com mais...

694

695

696**A SRª SÍLVIA CAPPELLI (Instituto “O Direito por um Planeta Verde”)** – Só para esclarecer as provocações
697que foram feitas pelo Rosalvo e pela representante do Ministério do Desenvolvimento, no sentido de quais
698países que adotam indicadores nessa metodologia, pelo menos. Durante esse projeto piloto houve uma
699reunião da OCDE, que representa os países mais desenvolvidos, onde houve exposições de alguns
700representantes de países que adotam a metodologia, mas eu realmente não saberia dizer agora, até porque
701não é a proposta, não envolve o nosso trabalho fazer referência à legislação pontual dos outros países, mas
702isso é facilmente, imagino, localizável através de uma pesquisa bibliográfica, que mesmo o Planeta Verde
703pode se comprometer em fazer. Eu acho que esse tipo de preocupação que vocês manifestam é bastante
704procedente e eu devo ser muito sincera em dizer que nós não nos preocupamos em alicerçar o trabalho
705fazendo referência específica a dizer assim: “Nos Estados Unidos a lei federal tal diz isso”, porque nós
706entendemos que o objetivo não era esse, até porque a nossa idéia era dizer assim: “A justificativa da

707metodologia”, porque como foi referido pela representante do Ministério do Meio Ambiente, do IBAMA, 708metodologias há várias e essa metodologia não é infensa a críticas. O representante da CNA também falou 709de que é bastante subjetivo. Nós fizemos 5 seminários de discussão interna com técnicos em vários lugares 710do Brasil, trouxemos o representante do EPA, que era o Michael Stol, a primeira reunião foi aqui em Brasília, 711foi até no Conselho Nacional dos Recursos Genéticos, lá no prédio do IBAMA e posso dizer de memória, o 712Canadá utiliza essa metodologia, a Holanda e os Estados Unidos, foram as pessoas que apresentaram nesse 713seminário da OCDE, foi uma reunião que aconteceu em Paris durante o desenvolvimento desse trabalho. 714Agora, não sei dizer qual é a legislação, porque, por exemplo, o representante da EPA disse o seguinte, que 715essa tecnologia foi adotada voluntariamente pela EPA, como uma maneira de demonstrar o trabalho que eles 716tinham e como uma maneira de obter uma justificativa para ampliar a faixa orçamentária do órgão ambiental 717norte-americano. De maneira que eles disseram: “Tantos autos de infração aplicamos, nós temos tantas 718viaturas, temos tanto elemento humano”. Então, ele disse que com isso eles desenvolveram uma metodologia 719que acabou não só por fazer um relatório minucioso do trabalho que eles desenvolveram durante o ano, como 720também a partir de uma metodologia bastante clara que chegasse a resultados específicos, demonstrar que a 721força do trabalho deles deveria representar um retorno orçamentário. Então, isso ele usou como justificativa 722para dizer que estava sendo útil a adoção daquela metodologia, isso para justificativa dele, e representante 723especificamente que se chama Michael Stol, que veio introduzir a metodologia no primeiro seminário que 724aconteceu aqui no Brasil. Há uma outra instituição internacional, que poderia ser chamada uma ONG 725internacional voltada especificamente para implementação da norma ambiental que se chama INECE e que 726também tem um *site*, que também possui material publicado em inglês sobre a matéria. E acho que o cerne da 727preocupação, além dessa que é uma preocupação de relevo, a outra preocupação que foi referida e que me 728parece que merece um esclarecimento, talvez por uma insuficiência de redação da própria resolução, diz 729respeito a que normas ambientais a proposta se propõe a discutir. Da forma como ela está elaborada parece 730que a proposta prevê a discussão de toda a legislação ambiental, até porque a partir de uma emenda do 731Governo de Minas Gerais, do Dr. Junqueira, ele propôs com anexo único, com alguns indicadores, não, ele só 732propôs uma metodologia de inclusão de indicadores de entrada, saída, resultado intermediário e resultado 733final. Talvez a gente pudesse melhorar a redação, não quero me adiantar nessa parte, que eu sei que é à 734tarde, mas para que deixe clara aquela expressão contida, acho que no art. 4º, de que são os integrantes do 735SISNAMA que vão definir as normas e a extensão da norma. Esse esclarecimento é muito importante pelo 736seguinte, é impossível usar essa metodologia para avaliar o Código Florestal, é impossível, é impossível 737adotar, escolher um artigo de lei e aplicar a todo o território nacional, isso é impossível porque a quantidade 738de dados que tem que ser levantada é imensa. Portanto, esse tipo de metodologia, por isso que ela é 739voluntária e está escrita aqui que é voluntário dos órgãos ambientais e tem que ser aprovado pelo CONAMA. 740Você vai pegar, por exemplo, um município e um artigo de qualquer lei ambiental, um específico, um ou dois. 741Aquele que o órgão ambiental e a sociedade e o Conselho Nacional do Meio Ambiente entender que é 742importante para o Brasil discutir. Essas questões que foram colocadas mais especificamente pelo setor da 743agricultura, que estampam o que é a realidade brasileira, que a gente sabe que não se cumpre determinadas 744normas ambientais, não todas, muitas, evidentemente, mas não se cumprem, também já foi referido pela 745Vanêscia que o objetivo da resolução não é determinar a aplicação da lei e sim avaliar a efetividade da 746legislação ambiental, inclusive para discutir essas questões do passivo, por exemplo. Qual era a faixa de APP 747antes de 89 e etc. e senão tem que se modificar a legislação ambiental porque no momento que ninguém 748cumpre reserva legal de x% ou de APP em determinadas circunstâncias e aí se poderia, em princípio, estou 749assim fazendo um exercício, dizer: “Bom, mas por que não se cumpre APP para plantação de uva no Rio 750Grande do Sul?” “Bom, porque talvez a norma possa estar com algum problema com relação a esse tipo de 751cultura”, e esse tipo de instrumento normativo não serve, não é para dizer assim: “Olha, vocês estão 752descumprindo a lei”. Ele diz assim: “Ah, está havendo um descumprimento aqui da legislação”, é uma 753metodologia que é uma metodologia que vocês vão ver uma metodologia extremamente institucional, isso 754também foi discutido, eu pessoalmente acho que ela avalia bastante a institucionalidade, porque ela tem 755muito a ver com os recursos orçamentários e com o que se investe para aplicação da norma e, concluindo, a 756implementação dessa proposta pode demonstrar as falhas legislativas inclusive e a impossibilidade de 757aplicação genérica da lei a todo momento. Obrigada e desculpe por me estender.

758

759

760 **SR. ROBERTO MONTEIRO (SQA)** – Obrigado Sr. Presidente. Eu, como cheguei um pouco atrasado e 761depois, ouvindo a todos, eu comecei a ficar extremamente preocupado que nós estivéssemos elaborando 762uma norma para resolver todos os problemas do Brasil, enquanto que desde o início a minha visão dessa 763norma é que ela fosse metodologicamente os procedimentos para a gente retratar e, através desse retrato, 764melhorá-lo através de um Photoshop ou comprar uma máquina melhor para fazer essa fotografia, 765implementar ações, uma melhor revelação. Então, essa brincadeira para dizer o seguinte, essa norma é 766meramente, como falou Dra. Vanêscia e Sílvia, que são exatamente para retratar, nós vamos identificar, por 767exemplo, indicadores lá da agricultura, 50% do rebanho está com febre aftosa? Não é essa norma que

768identificou 50%, que estabeleceu as metodologias de trabalho para a verificação da febre aftosa que vai
769resolver o problema da febre aftosa, mas ele será base e suporte para as ações políticas que deverão ser
770tomadas em função dessa constatação. Então, toda a minha leitura desde o início com relação a esse tipo de
771norma é estabelecer os princípios metodológicos para a gente poder retratar qual é o estado da arte, qual é o
772estado de condição ambiental do Brasil e de determinadas normas, determinados segmentos, isso de caráter
773geral e cada Estado fazendo a sua aplicação específica. Em função disso, em função dessas constatações,
774desses retratos, a gente poder subsidiar, que nada mais é essa resolução, do que metodologias para
775subsidiar tomadas de decisão que vão, conforme falado por Dra. Sílvia, alterar legislação, melhorar a
776legislação ou implementar recursos, investir mais para a melhoria da condição ambiental. Isso é subsídio.
777Fiquei meio assustado porque a leitura que estava tendo aqui, espera aí, nós não estamos resolvendo, com
778essa legislação, os problemas do mundo.

779

780

781**O SR. GENIVAL NUNES SILVA (Governos Estaduais/Sergipe)** – Obrigado Roberto. Na realidade, a
782subjetividade de qualquer coisa de que a gente vê, ela passa a se tornar real a partir do momento que a gente
783significa aquilo e significar é algo que é meio idiossincrático, mesmo a leitura de uma coisa que parece claro.
784Eu também tinha essa idéia quando comecei a ler anteriormente lá no meu Estado, a respeito do processo e
785fiquei realmente meio assustado a princípio, mas essa questão da significação a partir do acúmulo de
786conhecimento que a gente ouve aqui. Uma coisa que me parece claro aqui é que não há uniformidade de
787memória desse processo em todos os Conselheiros, alguns acumulam mais conhecimento sobre isso, outros
788menos. Então, eu acho que esse debate de manhã foi profícuo nesse sentido e há um certo afinamento. Já
789percebo que há um certo afinamento para que a gente possa ter, à tarde, uma tarde até mais tranqüila, na
790concepção final desse processo. Nós estamos na mão algo que começou em 2003, 2004 e que se a gente
791consegue, na primeira reunião do ano, ter uma definição sobre de que forma que a gente vai encaminhar
792isso, eu acho que a gente começa o ano bem e eu acredito que o debate enriquece, a gente pode esclarecer
793algumas coisas, na palavra da Vanêsa acho que ficou muito claro algumas coisas, clareou alguma coisa na
794minha cabeça, embora, por exemplo, a gente percebe coisas curiosas nesse País imenso. Só para dar uma
795idéia para vocês. Eu estou com um processo de licenciamento de uma fábrica cimento lá em Sergipe que ela
796quer co-processar pneu. Na resolução do CONAMA é tranqüilo, não tem nenhum problema. Se ela tivesse no
797estado normal, fonte fixa, ela estaria dentro da resolução do CONAMA. Mas quando entra na resolução do
798co-processamento, lá o nosso calcário é um calcário orgânico, onde a liberação de monóxido de carbono é
799maior do que no restante do Brasil. E agora? O co-processamento não pode ocorrer por conta dessa... Ela
800emite menos, se for fonte fixa, se for co-processamento emite mais. É uma discussão imensa, uma fábrica
801imensa, uma das maiores exportadoras do Brasil. A questão da APP e a carcinicultura, talvez não seja a
802realidade do Rio Grande do Sul, mas é a realidade do Nordeste. Por exemplo, criamos uma norma em
803Sergipe, junto com o Ministério Público, onde não aceitamos, dentro de APP, mesmo as populações nativas,
804o cultivo do *vannamei*, que é o exótico, então, nós excluímos a possibilidade de cultivar exótico dentro da
805área de APP, mas abrimos a possibilidade de uma cultura semi-extensiva com o material nativo. Isso cria um
806problema, claro, porque o nativo não rende necessariamente como rende o exótico. Então, só para clarear.
807Esse País é muito diferente e as normas, evidentemente, não podem ser tão simples assim, mas ela pode ser
808um esqueleto, usando um termo meio yunguiano, um arquétipo do que seria essa normatização dos
809indicadores para esse País. Então, vamos fazer o seguinte, às 14 e 30 estaremos de volta. Bom almoço a
810todos.

811

812

813

(Intervalo para o almoço)

814

815

816**O SR. GENIVAL NUNES SILVA (Governos Estaduais/Sergipe)** – Boa tarde a todos e a todas. Vamos
817recomeçar nossos trabalhos. São 14 horas e 31 minutos. Temos a tarde toda para chegarmos a uma
818conclusão, espero que cheguemos. Bom, conforme acerto aqui na mesa, nós daremos prosseguimento da
819seguinte forma, primeiro o Fernando vai fazer uma leitura do texto na versão limpa e uma versão com as
820emendas, as emendas pelo IMARH, do Governo de Minas e do Ministério da Agricultura. Depois disso a
821gente faz o encaminhamento de propostas. A primeira fase seria a fase da leitura do texto nas suas versões
822limpa e com emenda. Fernando.

823

824

825**O SR. FERNANDO ANTUNES CAMINATI (Área Técnica/CONAMA)** – Boa tarde. Vamos começar
826explicando o motivo pelo qual nós temos vários textos dessa proposta. Isso se deveu às várias emendas que
827foram sendo feitas no decorrer da tramitação, desde que a matéria chegou ao Plenário. Esse texto que está
828aqui no quadro é o texto que foi aprovado pela Câmara de Economia e Meio Ambiente, em março do ano

829 passado e que passou em maio na Câmara de Assuntos Jurídicos, tendo sido também aprovado e
830 encaminhado ao Plenário na seqüência. Então, esse é o texto que chegou ao Plenário na reunião de maio,
831 final de maio e que, ao chegar ao Plenário, sofreu pedido de vista. Então, na primeira passagem dele no
832 Plenário, ele sofreu pedido de vista pelo Ministério da Agricultura, pelo Governo de Minas e pela IMARH, que
833 é entidades das ONGs do Nordeste. Esse texto é o original, vamos considerar assim, o original que foi
834 aprovado na tramitação completa da Câmara. Na seqüência eu vou passar por todos eles, depois a gente
835 entra no texto em si. Esse texto, na 86ª reunião, que foi quando a matéria retornou a Plenário, foi a segunda
836 vez que passava ao Plenário e aquelas entidades que haviam pedido vista na reunião anterior devolveram o
837 processo com suas propostas de emenda, suas fundamentações, sua argumentação. Esse texto nós
838 preparamos com as 3 propostas, das 3 entidades que ofertaram emendas, diferenciamos com cor, para
839 facilitar um pouco a compreensão e esse texto chegou a ser discutido no Plenário na 86ª reunião ordinária,
840 em julho, mas dessa discussão não restou uma deliberação porque acabou o quorum da sessão, a reunião foi
841 suspensa. Vocês falaram publicamente, fizeram as apresentações sobre os seus pareceres. Exatamente,
842 mas foi dada a oportunidade para os pareceristas falarem, mas não chegou a entrar no texto, de fato, não
843 chegou a entrar no texto, fazer alterações, “aprova esse artigo, não aprova esse”, não chegou a ser feito.

844

845

846 **SR. ROSALVO DE OLIVEIRA JÚNIOR (Ministério da Integração Nacional)** – Muito objetivamente, qual é
847 o texto que está oficialmente na Câmara de Economia e Meio Ambiente?

848

849

850 **SR. FERNANDO ANTUNES CAMINATI (Área Técnica/CONAMA)** – Estou falando, da CTAJ é o texto
851 original. Na seqüência veio esse que a gente compilou as propostas. Como não houve solução nessa reunião
852 ordinária, foi convocada uma reunião especial fora do âmbito da Câmara, chamado um Grupo de
853 Sistematização, onde os pareceristas e outros interessados foram chamados a participar da tentativa de
854 solução do problema, botou todo mundo lá que tinha interesse e “vamos ver onde a gente pode resolver isso”.
855 Foi feito um Grupo de Sistematização, 7 de novembro. Nesse dia foi feita uma discussão que obteve a
856 maioria, mas não unanimidade, o Ministério da Agricultura manteve-se de fora desse texto, ele não
857 concordou. Então, nós temos também esse texto que é um substitutivo consolidado entre as propostas de
858 Minas Gerais e do IMARH, com o apoio também das autoras do projeto, como elas falaram hoje de manhã
859 aqui, elas acataram essa proposição. Então, fora isso tem a emenda aditiva do Ministério da Agricultura, que
860 foi apresentada também nessa data, mas eles não, como não foi feito o acordo com o texto de Minas, tem
861 essa emenda aparte. Agora, esses textos têm que ser considerados, a Câmara pode considerar todos eles.
862 Como ela considera o original, todas as emendas que foram feitas no caminho, como pode chegar aqui e
863 entrar no texto e alterar todas as proposições, a Câmara Técnica está aqui para isso, é da competência da
864 Câmara fazer essa análise.

865

866

867 **SR. ROSALVO DE OLIVEIRA JÚNIOR (Ministério da Integração Nacional)** – Vai fazer a leitura tão
868 somente agora dos textos com todas as emendas já apresentadas. Aí depois, segundo o presidente, a gente
869 vai para os encaminhamentos. Conforme for o encaminhamento, já fica aprovou automaticamente um ou
870 outro texto, isso que eu quero entender, a metodologia do trabalho da tarde.

871

872

873 **SR. GENIVAL NUNES SILVA (Governos Estaduais/Sergipe)** – É interessante que a gente leia pelo
874 menos a versão limpa, que é a original. Seria interessante se ler as
875 emendas agora.

876

877

878 **SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – No colorido tem 3 propostas, se não me
879 engano só que eu já vi, porque elas são de 3 e 4 de julho, pelo que eu estou vendo ali e pelo que eu vi existe
880 mais uma outra proposta de Minas Gerais e mais uma outra do Ministério da Agricultura, é isso, fora essa de
881 julho tem outra de novembro?

882

883

884 **SR. FERNANDO ANTUNES CAMINATI (Área Técnica/CONAMA)** – Na verdade o substitutivo de
885 novembro foi feito do Governo de Minas foi feito nessa reunião de sistematização, da qual... Na verdade não
886 são 4, é porque esse daí incorporou aquelas propostas que estão em colorido no anterior.

887

888

889O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA) – Existem duas propostas do Ministério da
890Agricultura e duas propostas de Minas Gerais?

891

892

893O SR. FERNANDO ANTUNES CAMINATI (Área Técnica/CONAMA) – As propostas que o Ministério da
894Agricultura fez quando pediu vista estão no texto colorido. Depois, naquela reunião de sistematização, no dia
8957 de novembro, o Ministério da Agricultura ofertou uma outra emenda, aditiva, que está aqui também.

896

897O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA) – Mas Minas Gerais tem uma de 7 de
898novembro?

899

900

901O SR. FERNANDO ANTUNES CAMINATI (Área Técnica/CONAMA) – Não, 7 de novembro é a compilação
902das propostas de Minas, do IMARH consolidadas num texto só, ela obteve a maioria daquele dia, que não era
903um grupo deliberativo.

904

905

906O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA) – Vamos ver 2 textos e uma emenda aditiva?

907

908

909O SR. GENIVAL NUNES SILVA (Governos Estaduais/Sergipe) – Acho que seria interessante fazer o
910seguinte, tira os considerandos e a gente começa a ler a versão original e já vai entrando com as aditiva e o
911que acontecer de proposta aqui já vai se fazendo um perfil.

912

913

914O SR. ROSALVO DE OLIVEIRA JÚNIOR (Ministério da Integração Nacional) – Como nós estamos no
915momento de leitura, sugiro que você leia o texto que foi aprovado na Câmara, passou pela Câmara Técnica
916de Assuntos Jurídicos, mas com as emendas oferecidas de modo que nós tenhamos idéia de tudo que já foi
917escrito e pensado. Quando, no segundo momento, das deliberações, a gente vê o que vamos discutir e se
918vamos discutir texto, que texto nós vamos discutir. Deixa para depois.

919

920

921O SR. FERNANDO ANTUNES CAMINATI (Área Técnica/CONAMA) – Ementa: “Estabelece diretrizes gerais
922para definição e implementação de indicadores de aplicação e cumprimento de normas ambientais”. “Art. 1º -
923Estabelecer as diretrizes gerais para definição e implementação de indicadores de aplicação e cumprimento
924de normas ambientais.”

925

926

927O SR. ELVISON NUNES RAMOS (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento) – Só uma
928questão de ordem, nessa versão aí não consta a proposta feita pelo MAPA quando eu apresentei o parecer.

929

930

931O SR. GENIVAL NUNES SILVA (Governos Estaduais/Sergipe) – Tenho aqui que seria o colorido:
932“Estabelecer as diretrizes gerais para definição e implementação de indicadores de aplicabilidade, eficácia,
933eficiência, efetividade e cumprimento de normas ambientais”. Não é isso? É porque ele não colocou o texto
934colorido, mas é exatamente isso.

935

936

937O SR. FERNANDO ANTUNES CAMINATI (Área Técnica/CONAMA) – “Art. 2º Para efeito desta Resolução,
938consideram-se: I - Indicador Ambiental: número ou índice que reflete a situação da qualidade do meio
939analisado, bem como dos recursos ambientais;”.

940O SR. GENIVAL NUNES SILVA (Governos Estaduais/Sergipe) – A proposta do MAPA: “I – Indicador
941Ambiental: número ou índice que reflete a eficiência, eficácia, efetividade, aplicabilidade da legislação
942ambiental e a situação da qualidade do meio analisado, bem como dos recursos ambientais, considerando
943aspectos sociais/culturais e econômicos;”.

944

945

946O SR. FERNANDO ANTUNES CAMINATI (Área Técnica/CONAMA) – “II - Indicador de aplicação e
947cumprimento da norma ambiental: instrumento que reflete as variações na aferição de uma meta específica
948de qualidade ambiental ou de proteção de um recurso ambiental; III - Indicador de entrada: base legal, aí
949incluídas todas as normas ambientais, e as condições institucionais, tais como, os recursos humanos e

950 materiais disponíveis para a gestão ambiental; IV - Indicador de saída: mensuração quantitativa das
951 atividades realizadas pelos gestores ambientais públicos e privados e dos recursos institucionais destinados
952 para a aplicação e o cumprimento da norma ambiental; V - Indicador de resultado: índice que reflete a
953 mensuração relativa à qualidade ambiental em função do efeito esperado pela norma ambiental em que se
954 fundamentou o respectivo indicador de entrada.”

955

956

957 **O SR. GENIVAL NUNES SILVA (Governos Estaduais/Sergipe)** – Para esse art. 2º o Governo de Minas
958 Gerais tem outra feição que diz: “Para efeito desta Resolução considera-se Indicadores de Implementação e
959 Cumprimento da norma ambiental federal o conjunto de indicadores expressos em termos de: I - Indicadores
960 de entrada - relativos aos meios para desenvolver uma atividade, em determinado tempo, como recursos
961 humanos, materiais e financeiros. II – Indicadores de saída - são atividades, eventos, serviços e produtos
962 resultantes como número de fiscalizações, licenças, autorizações, treinamentos e penalidades. III - III-
963 Indicadores de resultados: a) Indicadores de resultados intermediários – são os relativos às mudanças de
964 comportamento, progressos tecnológicos, capacitação instalada e redução de emissões. b) Indicadores de
965 resultados finais – são os que possam traduzir a melhoria da qualidade do ar, das águas, do solo e da
966 biodiversidade e também aqueles que traduzam população vivendo em melhores condições ambientais.”

967

968

969 **O SR. FERNANDO ANTUNES CAMINATI (Área Técnica/CONAMA)** – Aqui já está aquela emenda aditiva
970 do MAPA, que é um artigo novo, não sabia exatamente se seria o primeiro ou o segundo. Então, está aí
971 porque também entra nessa parte de definições. Podemos já fazer a leitura também, é uma emenda aditiva
972 em cima daquilo que já havia sido trabalhado: “Previamente à elaboração de indicadores de avaliação de
973 cumprimento de cada [Lei] norma ambiental, o MMA deverá estabelecer indicadores para avaliação da
974 respectiva [Lei] norma avaliada, observando as seguintes diretrizes: a) Eficiência : verificação quanto à efetiva
975 aplicação da [Lei] norma quanto aos objetivos para os quais foi instituída. b) Eficácia: Possibilidades da norma
976 [Lei] atingir os objetivos para os quais foi instituída, levando em conta a disponibilidade de recursos do Estado
977 para sua implementação e a proporção do aporte econômico imposto ao usuário. c) Efetividade: atingimento
978 dos objetivos de conservação e preservação do patrimônio natural com a aplicação da norma [Lei] Parágrafo
979 Único. Na análise requerida pelo Caput, deverão ser considerados os seguintes aspectos: a) Social. b)
980 Ambiental. c) Econômico. d) Cultural e) Sistema de produção agrícola f) Edafológico g) Climático h)
981 Fisiológico dos cultivos predominantes. Art. 3º A definição dos indicadores deve considerar: I. a participação
982 de diferentes segmentos da sociedade, formuladores e implementadores das normas ambientais; II. a
983 disponibilidade, qualidade e confiabilidade das informações existentes nas instituições responsáveis pela
984 aplicação e pelo cumprimento das normas, para a sua efetiva implementação; III. a possibilidade de fácil
985 mensuração e interpretação dos resultados com o objetivo de informar a qualidade ambiental aos
986 formuladores de políticas públicas e à sociedade em geral; IV. a responsabilidade pela gestão e pelo
987 cumprimento das normas, a definição da área de abrangência e a necessidade de comparação temporal dos
988 indicadores de saída e de resultado; e V. a identificação de parâmetros que informem sobre a qualidade
989 ambiental ou o estado dos recursos ambientais;. Art. 4º Os órgãos integrantes do SISNAMA ficarão
990 incumbidos de alimentar, com informações, o conjunto de indicadores de aplicação e cumprimento das
991 normas ambientais, dando-lhe a devida publicidade por meio do Sistema Nacional de Informações sobre Meio
992 Ambiente - SINIMA.”

993

994

995 **O SR. GENIVAL NUNES SILVA (Governos Estaduais/Sergipe)** – A proposta do IMARH, Art 4º. dá outra
996 leitura, que seria: “Art. 4º. A definição e manutenção das informações para alimentar o conjunto de
997 indicadores referidos no artigo 2º será atribuição dos órgãos integrantes SISNAMA, sob a coordenação do
998 Ministério do Meio Ambiente – MMA”.

999

1000

1001 **O SR. FERNANDO ANTUNES CAMINATI (Área Técnica/CONAMA)** – Essa proposta foi retirada pelo
1002 IMARH quando foi aceito o texto de 7/11. As emendas em verde elas têm anotado aqui que foi a redação
1003 trabalhada no dia 7/11, por isso que essa foi retirada. A emenda para o art. 5º trabalhada na reunião de 7/11
1004 ficou assim definido: “Art. 5º - Ficam definidos no anexo único os indicadores de implementação e
1005 cumprimento da norma ambiental, de caráter geral, para todo o território nacional. Parágrafo único – O
1006 CONAMA deverá estabelecer para cada norma, em caráter específico, os indicadores de implementação e
1007 cumprimento da norma ambiental.”

1008

1009

1010 **SR. ROSALVO DE OLIVEIRA JÚNIOR (Ministério da Integração Nacional)** – Só um esclarecimento,
1011 então, na realidade o objetivo dessa emenda de Minas que já foi contemplada já define o conjunto de
1012 indicadores do anexo. Então, já está definido, o anexo já diz quais são os indicadores? Perfeito.

1013

1014

1015 **SR. FERNANDO ANTUNES CAMINATI (Área Técnica/CONAMA)** – A emenda artigo novo do IMARH
1016 sobreviveu à reunião do 7/11 como emenda, continua como emenda, diz que: “Os órgãos integrantes do
1017 SISNAMA farão jus, a título de incentivo ao estabelecimento de indicadores, a linha de financiamento do
1018 Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA, que definirá prioridades em função das orientações da Secretaria-
1019 Executiva do MMA, resguardadas as prerrogativas de decisão interna do FNMA.” Art. 6º original: “Esta resolução
1020 será revista no prazo de 12 meses a contar da data da divulgação do RQMA”. E o art. 6º trabalhado na
1021 reunião do 7/11: “O Ministério do Meio Ambiente definirá, no prazo de 120 dias (cento e vinte dias) a contar
1022 da data da publicação desta Resolução, os procedimentos para o Relatório de Qualidade Ambiental – RQMA,
1023 que obrigatoriamente contemplará os indicadores de resultados finais estabelecidos pelo CONAMA.” Art. 7º -
1024 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.” Vamos dar uma olhada no anexo: “1 - Indicadores
1025 de entrada: 1.1 – Relação anual entre o orçamento executado para a pasta de meio ambiente – administração
1026 direta e indireta – e o orçamento total executado para o executivo do ente federativo. O orçamento total deve
1027 excluir os gastos do legislativo, judiciário e o do ministério público. 1.2 – Relação anual entre o número de
1028 servidores e contratados para a pasta de meio ambiente – administração direta e indireta – e a população
1029 total dada pelo último censo do IBGE do ente federativo. 1.3 - Relação anual entre o número de servidores e
1030 contratados de nível superior para a pasta de meio ambiente – administração direta e indireta – e a população
1031 total dada pelo último censo do IBGE do ente federativo. 1.4 – Relação anual entre o número de fiscais para a
1032 pasta de meio ambiente – administração direta e indireta – e a população total dada pelo último censo do
1033 IBGE do ente federativo. 1.5 - Relação anual entre o número de promotores de meio ambiente e a população
1034 total dada pelo último censo do IBGE do ente federativo. 2 - Indicadores de saída: 2.1- Relação anual entre o
1035 número de licenças prévias concedidas e o PIB do ente federativo. 2.2 - Relação anual entre o número de
1036 licenças de instalação concedidas e o PIB do ente federativo. 2.3 - Relação anual entre o número de licenças
1037 de operação concedidas e o PIB do ente federativo. 2.4 - Relação anual entre o número de autorizações
1038 ambientais concedidas e o PIB do ente federativo. 2.5 - Relação anual entre a área total autorizada para o
1039 desmate, considerando as autorizações concedidas e a área desmatada ilegalmente, considerando as
1040 infrações por supressão ilegal, e a área total do ente federativo. 2.6 – Relação anual entre o número de
1041 pontos de monitoramento de qualidade das águas e a área total do ente federativo. 2.7 - Relação anual entre
1042 o número de pontos de monitoramento de qualidade do ar e a área total do ente federativo. 2.8 - Relação
1043 anual entre o volume de água outorgado e a disponibilidade hídrica do ente federativo. 2.9 - Relação anual
1044 entre número de TAC's assinados e o PIB do ente federativo. 2.10 - Relação anual entre número de ACP's e
1045 o PIB do ente federativo. 3 - Indicadores de resultado intermediário 3.1 - Relação anual entre o número de
1046 licenças concedidas com compensação ambiental prevista na Lei do SNUC e o número total de licenças
1047 concedidas. 3-2 - Relação anual entre o número de licenças de operação concedidas com todas as medidas
1048 mitigadoras e compensatórias efetivadas e o número total de LO concedidas. 3.3 - Relação anual entre o
1049 número de autorizações ambientais concedidas com todas as medidas mitigadoras e compensatórias
1050 efetivadas e o número total de autorizações concedidas. 3.4 - Relação anual entre a área de reserva legal
1051 efetivada e a área total do ente federativo. 3.5 - Relação anual entre a área de unidades de proteção integral
1052 e de RPPN existentes e a área total do ente federativo. 3.6 - Relação anual entre número de TAC cumpridos,
1053 em relação ao número total de TAC assinados. 3.7 - Relação anual entre número de ACP concluídas e o PIB
1054 do ente federativo. 3.8 – Relação anual entre o número de empresas certificadas com Sistema de Gestão
1055 Ambiental – SGA – ISO 14001 – em relação ao número total de empresas com LO. 4 - Indicadores de
1056 resultado final. 4.1 - Relação anual entre o número de trechos de cursos de água em conformidade com seu
1057 enquadramento e o número total de trechos de cursos de água enquadrados. 4.2 - Relação anual entre o
1058 número de medições de qualidade do ar acima do padrão e o número total de medições efetuadas. 4.3 -
1059 Relação entre população urbana com esgoto tratado (com LO) e a população urbana total dada pelo último
1060 censo do IBGE do ente federativo. 4.4 - Relação entre população urbana com lixo disposto adequadamente
1061 (com LO) e a população urbana total dada pelo último censo do IBGE do ente federativo. 4.5 - Relação anual
1062 entre a área com cobertura de vegetação nativa e a área total do ente federativo.”

1063

1064

1065 **SR. GENIVAL NUNES SILVA (Governos Estaduais/Sergipe)** – Esse é o texto com as emendas.
1066 Conforme proposta inicial, vamos ver as propostas de encaminhamento, caso a gente vá discutir o texto e aí
1067 a gente volta e vai trabalhando artigo por aí, não é isso? Quem tiver as propostas pode encaminhar.

1068

1069

1070 **SR. ROSALVO DE OLIVEIRA JÚNIOR (Ministério da Integração Nacional)** – Presidente, Conselheiros
1071 da Câmara, demais colegas da platéia, na hora do almoço, pensando numa proposta, até porque quem
1072 conhece lá na outra Câmara que eu participo a gente sempre tem resultados, porque os custos das reuniões
1073 são altos e a gente tem que ter resultados e alguma coisa concreta. Pensando nisso, submeto humildemente
1074 o seguinte texto, onde eu acho que poderia ser uma das deliberações da Câmara, sem prejuízos eventuais
1075 que a gente possa ter de discutir inclusive o conteúdo. Se for o caso também de discutir o conteúdo, eu
1076 também teria algumas questões a serem colocadas. “Recomendação”, aqui é a primeira versão, claro que o
1077 português precisaria ser melhorado, ser redigido melhor, mas a grosso modo o conteúdo está aqui já mais ou
1078 menos nesse papel. “Recomendação. Apesar dos avanços expressos na redação do atual texto,
1079 considerando a necessidade de aprofundar o levantamento das instituições que legalmente produzem os
1080 dados primários” - é o caso daquela idéia do seminário, da gente levantar as possibilidades efetivas de quem
1081 é responsável por levantar esses dados – “considerando a necessidade de fazermos um levantamento acerca
1082 das legislações semelhantes de outros países, quais?, cumprimento de normas ambientais” – que é proposta
1083 dessa resolução – “e compará-la com o que redigimos para o Brasil, de modo a não prejudicar a inserção do
1084 País no mercado internacional e que esta norma não venha servir como uma barreira não tarifária e,
1085 finalmente, considerando o pronunciamento feito aqui já registrado nas notas estenotipadas pelo IBAMA” - as
1086 meninas lá do Departamento de Qualidade Ambiental – “e do Departamento de Licença Ambiental do IBAMA
1087 na reunião de hoje, recomendamos” – esse é o concreto da proposta que eu trago aqui à Câmara para ela
1088 decidir – “que a presente proposta de resolução não seja discutida pelo Plenário do CONAMA na reunião de
1089 11 e 12 de março de 2008”. Então, eu acho que isso, salvo entendimento diferente, seria um resultado
1090 concreto da Câmara. Evidente que eu sei que o Plenário é soberano, pode acatar ou não, ou pode decidir e
1091 pensar diferente, eu acho que essa seria uma das decisões da Câmara. A outra, considerando que a gente
1092 está 15 horas, talvez gastemos mais meia hora, no máximo, para aprovar ou não essa recomendação ou
1093 ignorar ela totalmente, a gente poderia aproveitar de 15 e 30 em diante e aprofundarmos um pouco aquilo
1094 que foi objeto da leitura do Fernando agora, inclusive na tentativa de nivelar algumas pessoas que entraram
1095 no processo de discussão dessa proposta de resolução agora. Então, é o que nós apresentaríamos à Câmara
1096 e pedimos humildemente o parecer, o debate acerca dessa proposta que agora apresentamos.

1097

1098

1099 **SR. GENIVAL NUNES SILVA (Governos Estaduais/Sergipe)** – Essa é a primeira proposta, proposta de
1100 Rosalvo. Seria remeter à Plenária do CONAMA, efetivamente pedindo um prazo para que fosse rediscutido e
1101 aprofundado. Alguma outra proposta? Roberto.

1102

1103

1104 **SR. ROBERTO MONTEIRO (SQA)** – Eu acho que essas reuniões são sempre altamente proveitosas no
1105 momento que a gente procure o aprofundamento de todo o texto que foi colocado e as sugestões que foram
1106 apresentadas. Essa matéria já está em discussão de longa data, o CONAMA, no ano passado, uma das
1107 críticas que eu fiz, é que ele ficou, de certa forma, quase que inoperante, ficou derrapando no mesmo lugar,
1108 isso é extremamente desastroso para nós todos. Eu acho que nós temos que aproveitar ao máximo todas as
1109 propostas apresentadas para amadurecermos essa matéria. Eu acho um tanto quanto precipitado a gente
1110 dizer: “Ah não, vamos discutir em março”. Vamos discutir primeiro, ver se a gente consegue amadurecer,
1111 chegar a uma conclusão. Se a gente não conseguir chegar a uma conclusão, pedimos prazo. Se a gente
1112 conseguir chegar a uma conclusão, viabilizar até porque para março tem matéria que não acaba mais, ainda
1113 pendente de outras reuniões. A minha sugestão é, Sr. Presidente, que a gente possa efetivamente discutir o
1114 texto original, que aquele texto aprovado, nós aqui temos competência a discutir as propostas apresentadas
1115 de sugestão. Esse seminário para mim ainda não está muito maduro, não acho que deva essa matéria ficar
1116 dependente de um seminário, acho que esse seminário seria muito mais, a minha leitura, com relação à
1117 implementação propriamente dita da resolução, em termos metodológicos, em termos de torná-la executiva,
1118 do que para sua própria elaboração. Em termos de elaboração eu acho que já tem bastante amadurecimento,
1119 tem proposta do MAPA, tem proposta de Minas Gerais, tem proposta do IMARH e do texto original, que já foi
1120 aprovado pela Câmara Técnica, é que nós devemos nos debruçar e procurarmos chegar, entre hoje e
1121 amanhã, ao melhor texto possível. Agora, a avaliação política, se vai entrar na reunião de março, não sei nem
1122 se tem condições de entrar em pauta para março, pela quantidade de matéria que tem lá, tem um monte de
1123 troço de regime de urgência, não sei se dará tempo. Agora, não gostaria que essa nossa discussão aqui
1124 ficasse condicionada a seminário. Seminário, para mim, é para implementação.

1125

1126

1127 **SR. GENIVAL NUNES SILVA (Governos Estaduais/Sergipe)** – Efetivamente temos duas propostas.

1128

1129

1130 **SR. FERNANDO ANTUNES CAMINATI (Área Técnica/CONAMA)** – Só um instante, Conselheiro Aílson,
1131 por favor, tome seu lugar à mesa.

1132

1133

1134 **SR. GENIVAL NUNES SILVA (Governos Estaduais/Sergipe)** – Então temos 5 Conselheiros agora. Só um
1135 minuto, tem mais alguma proposta? E aí a gente vai discutir quem defende a proposta 1, a 2, ser o mais
1136 democrático possível. Tem uma terceira proposta.

1137

1138

1139 **SR. MÁRCIO ANTONIO TEIXEIRA MAZZARO (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento)** –
1140 Só para reflexão como mais uma proposta, complementando a do seminário. O próprio Regimento Interno do
1141 CONAMA estabelece que as Câmaras Temáticas, na sua tomada de decisão, quando o assunto realmente
1142 for de significância, poderá, antes do seminário ou depois do seminário, fazer uma convocação de outras
1143 câmaras para discussão do mesmo assunto, sobretudo câmaras que têm muito a ver com esse tema,
1144 biodiversidade, fauna e recursos pesqueiros, florestas e atividades agrosilvopastoris, Unidades de
1145 Conservação e demais áreas protegidas, atividades minerárias, energéticas e de infra-estrutura. Então, é uma
1146 proposta adicional, além do seminário, se ouvir também essas outras câmaras em conjunto, numa mesma
1147 sentada, sobre os temas e sobre a importância desses indicadores porque eles têm reflexos em todas essas
1148 atividades que as outras câmaras abordam também. Obrigado.

1149

1150

1151 **SR. GENIVAL NUNES SILVA (Governos Estaduais/Sergipe)** – Eu tenho a informação aqui, Mazzaro, que
1152 essa proposta deve ser encaminhada ao CIPAM e que ele já tomou partido, inclusive, remetendo a essa
1153 Câmara.

1154

1155

1156 **SR. FERNANDO ANTUNES CAMINATI (Área Técnica/CONAMA)** – Pelo Regimento do CONAMA, o
1157 CIPAM é que tem essa atribuição de combinar as câmaras conjuntas, fazer essa integração entre as diversas
1158 instâncias e anteriormente, antes é claro de toda essa nova situação que essa proposta recebeu, o CIPAM
1159 havia determinado que essa Câmara deveria avaliar a proposta que o Grupo de Trabalho trabalhou
1160 anteriormente. A Câmara Técnica pode encaminhar ao CIPAM. O que eu queria dizer é que a Câmara
1161 sozinha não pode: “Ah, vamos fazer uma conjunta com outros”. Tem que fazer o pedido ao CIPAM.

1162

1163

1164 **SR. GENIVAL NUNES SILVA (Governos Estaduais/Sergipe)** – Essa terceira proposta não poderia estar
1165 incorporada na segunda proposta não?

1166

1167

1168 **SR. ROSALVO DE OLIVEIRA JÚNIOR (Ministério da Integração Nacional)** – Apenas é que o Roberto,
1169 quando falou, colocou que eu só tinha dito a questão do seminário, e não foi só isso, eu falei do seminário, do
1170 levantamento de outras legislações e vendo como eles, porque da forma como ele fala deturpa a nossa
1171 proposta original que é não só o seminário, mas também levantamento e depois do levantamento uma
1172 análise, ver como é que essas normas dos países estrangeiros estão sendo efetivamente aplicadas.

1173

1174

1175 **SR. GENIVAL NUNES SILVA (Governos Estaduais/Sergipe)** – Contemplaria essa transversalidade com
1176 as outras Câmaras Técnicas?

1177

1178

1179 **SR. ROSALVO DE OLIVEIRA JÚNIOR (Ministério da Integração Nacional)** – Exatamente, eu acho que
1180 incorporando as outras câmaras faríamos uma discussão mais aprofundada e densa a partir desses dados
1181 que a gente levantaria, tanto dos dados dos órgãos que produzem os dados primários quanto dessas
1182 legislações internacionais. O resultado da reunião das três câmaras, dos seminários, dos levantamentos e
1183 das análises dos levantamentos contribuiriam enormemente com a densidade da redação da norma que vá
1184 ao Plenário ser decidida.

1185

1186

1187 **SR. GENIVAL NUNES SILVA (Governos Estaduais/Sergipe)** – Então, só para explicar ao Plenário, nós
1188 voltamos para duas proposta, não é isso? A proposta de Rosalvo, que se funde com a proposta de Mazzaro,
1189 e a proposta do Roberto. A proposta do Roberto, em poucas linhas, é discutir o texto. A proposta de Rosalvo
1190 e Mazzaro seria encaminhar um pedido de prazo ao CONAMA para que pudesse haver seminários,

1191 discussão das Câmaras Técnicas etc. e etc. Está claro? Então, vamos fazer o seguinte, defendendo as
1192 propostas, vamos abrir um espaço para uma fala, mas vamos reduzir a fala, algo em torno de 3 minutos,
1193 acredito que está bom para todo mundo.

1194

1195

1196 **A SR^a. FERNANDA BOCORNY MESSIAS (MDIC)** – Tudo bem. Eu acho o seguinte, para todos nós aqui
1197 presentes e depois principalmente de ler o texto produzido pelo projeto piloto, eu entendo que é de interesse
1198 de todos nós, que fazemos parte do parlamento ambiental, como assim foi citado no documento, o
1199 cumprimento das normas ambientais. Acho que isso é ponto pacífico, não é isso que nós estamos discutindo
1200 aqui e sim qual é a implicação que vem por traz disso para o País, como barreira não técnica, enfim, e ficou-
1201 se de levantar, inclusive a Dra. Silvia de ver a questão de legislação de outros países, como é apresentado a
1202 EPA, enfim, são dados que se sabe que eles usaram tais indicadores, mas qual é a utilidade disso, porque
1203 veja bem, para mim, e acho que de uma forma geral, é ponto pacífico também que é extremamente
1204 interessante para tomada de decisões a existência desses indicadores. A questão maior é a exposição do
1205 País que a gente pode vir a ter com a publicidade disso. Então, eu acho que a gente saber em que terreno a
1206 gente está pisando. Quer dizer, nós vamos inovar e nos expor dessa forma ou existe já algum padrão
1207 internacional, a OMC obrigou, o que eu desconheço, enfim, eu acho que são esses cuidados que possam
1208 estar subsidiando melhor a decisão e até mesmo a elaboração do texto. Por isso que eu vejo o seguinte,
1209 existem alguns passos que foi que gerou toda essa confusão e toda essa celeuma em torno dessa resolução,
1210 não foi à toa, foi porque, de repente, alguns setores que não estavam envolvidos, não tinham sido
1211 consultados, enfim, de repente começaram a ver alguma fragilidade que o País poderia se ver em relação a
1212 outros setores. Acho que o cumprimento da norma ambiental todos nós queremos que seja cumprida,
1213 trabalhamos para isso, inclusive, quem não aposta no meio ambiente, não faz parte do CONAMA, penso eu.
1214 Mas acho que essa é a questão que eu gostaria de colocar como questão de ordem, porque foi o que foi
1215 levantado aqui hoje pela manhã e que estamos aguardando algumas respostas.

1216

1217

1218 **O SR. GENIVAL NUNES SILVA (Governos Estaduais/Sergipe)** – Embora isso possa ser discutido na
1219 revisão do art. 4º, nada impede que o texto seja passado e se discuta o art. 4º, que fala da publicidade.

1220

1221

1222 **A SR^a. VANÊSCA BUZELATO PRESTES (Instituto “O Direito por um Planeta Verde”)** – Não tenho
1223 nenhum obste que aprofunde, nós estamos aqui, acho que tem que passar o texto, as proposta não são
1224 excludentes, do Roberto e do Rosalvo. Agora, no mínimo a gente tem que ver onde podem estar essas
1225 divergências até para que, eventualmente, num seminário, se for necessário, ele seja mais produtivo, porque
1226 essa, convenhamos, Rosalvo, Mazzaro, a gente está já há várias reuniões batendo nas mesmas teclas. Hoje
1227 me parece que a gente conseguiu avançar em alguns aspectos. Então vamos ver, será que é possível?
1228 Quem vai ficar responsável por cada coisa? Será que a gente está fazendo uma celeuma em pontos que não
1229 são tão fantasmagóricos? O que pode avançar? Porque senão não tem sentido, a gente está perdendo
1230 tempo, de todos nós. A Fernanda tem razão nesse sentido, a gente está perdendo tempo. Acho que não são
1231 excludentes essas propostas. Queria fazer um apelo para a gente tentar avançar, no mínimo começar, vamos
1232 entender melhor. Acho que todos vocês da Câmara Técnica que hoje têm essa responsabilidade não
1233 conhecem o tema, não participaram dos outros momentos porque não eram representantes naquele
1234 momento. Então, no mínimo isso, senão a gente não vai estar cumprindo a nossa tarefa institucional, saindo
1235 dos nossos Estados etc. e etc. O meu apelo é nesse sentido, que elas não são excludentes, porque senão vai
1236 ser só, eu brinquei com o Rosalvo antes, vou repetir em público como brincadeira, mas vai ser só uma
1237 manobra procrastinatória porque na verdade não avança no sentido do conteúdo em si.

1238

1239

1240 **O SR. ROSALVO DE OLIVEIRA JÚNIOR (Ministério da Integração Nacional)** – Acho que a gente podia
1241 adotar uma defesa contra, uma a favor, só que agora a gente inverte, quem defendeu primeiro defende por
1242 último e quem defendeu por último defende primeiro, que é o que acontece nos fóruns democráticos.
1243 Conforme a decisão da Câmara a gente toca em frente.

1244

1245

1246 **O SR. TIAGO CAMARGO LOPES (Governos Municipais - Região Centro-Oeste)** – Primeiramente boa
1247 tarde. Quero agradecer a decisão da mesa de proceder à leitura do documento com todas as propostas de
1248 mudança. Eu, particularmente, mudei grande parte do que eu estava pensando, eu mudei de uma decisão
1249 reformada diante da leitura. A minha preocupação inicial era sobre o que seriam esses indicadores porque a
1250 impressão que eu tinha é que a gente ia expor o corte em carnê viva para todo mundo: “Nós temos 76% de
1251 plantação de café irregular, temos tudo aquilo” e isso necessariamente me preocupava. Agora, pelos

1252 indicadores que eu vi aqui, eu acho muito viável a gente fechar um texto aqui hoje, não creio que seja difícil,
1253 acho que está muito fácil a gente fechar um texto de acordo, desde que haja realmente a supressão da
1254 necessidade da publicidade a esses índices, foi a primeira coisa que eu pensei, acho que não pode ser
1255 obrigatório isso. Outra coisa, discutir um ou dois indicadores porque a primeira impressão que eu tinha é que
1256 a única função dessa norma seria fazer com que todos cumprissem a lei. Até brinquei no começo, o mal do
1257 Brasil é que aqui a gente tem que fazer lei mandando o povo cumprir a lei. Isso aí é que gera grande parte da
1258 burocracia. Mas esse ponto eu acho que está pacífico, está extremamente maleável essa resolução, não
1259 creio que tenha muita dificuldade, pelos indicadores que eu vi. Esses indicadores, na verdade, não estão
1260 apontando os pontos negativos, mas os pontos positivos. Agora falando não como representante da
1261 ANAMMA, mas como goianiense, eu teria o melhor orgulho de mostrar os índices de Goiânia em relação a
1262 isso, o maior orgulho. Agora, eu não concordo que seja obrigatório. Então, se a gente tiver uma discussão
1263 disso e de um ou dois índices, eu acho perfeitamente viável a gente fechar o texto aqui hoje.

1264

1265

1266 **O SR. GENIVAL NUNES SILVA (Governos Estaduais/Sergipe)** – Afinar, limpar o texto. Bom, esperamos
1267 defesas de ambas as partes.

1268

1269

1270 **O SR. ROSALVO DE OLIVEIRA JÚNIOR (Ministério da Integração Nacional)** – O Monteiro faz a defesa e
1271 depois eu faço e a Câmara delibera.

1272

1273

1274 **O SR. GENIVAL NUNES SILVA (Governos Estaduais/Sergipe)** – Algum Conselheiro gostaria de falar?

1275

1276

1277 **O SR. CLÉBER RODRIGUES DE PAULA (Entidades Ambientalistas da Região Sul – Caeté)** – Minha
1278 preocupação que nós temos, dentro da pauta, a questão inclusive do seminário de Cuiabá, eu acho uma
1279 questão extremamente importante, de forma que nós não podemos deixar essa questão dos indicadores que
1280 estão sendo discutido agora para amanhã, temos uma tarefa de definir isso. Também tenho a impressão que
1281 nós temos aqui já bastante acúmulo dessa matéria e a impressão que eu tenho é que o documento, mesmo a
1282 versão limpa, não fecha, não coloca, talvez acho que a leitura, a nova leitura desse texto, nós podemos
1283 eliminar as questões que estão tendo celeuma que eu acredito que são em função de alguns indicadores, até
1284 da definição de indicadores, coisa que nós não temos condições de estabelecer aqui e aí, para isso, acredito
1285 que, concordo com o Roberto, acho que um seminário pode aprofundar isso, não só um seminário, o
1286 seminário pode chamar o aprofundamento técnico desses indicadores porque é uma questão que eu acho
1287 que é perseguição de toda política pública, não só de meio ambiente, é construção de indicadores porque
1288 quando se fala: “Precisamos de contratar mais fiscais e tal”, mas baseado em que? Qual é o resultado? Isso é
1289 uma busca, mas não é algo muito simples de resolver. Então, acho que a questão de estabelecimento dessas
1290 diretrizes, acho que a questão primeiro está colocada: “Estabelecer as diretrizes gerais para definição”, eu
1291 acho que nesse ponto a gente pode, fazendo a leitura do texto, vamos ver se a gente tem condição de fechar
1292 isso hoje, um texto que estabeleça essa norma porque isso aqui, como diz o art. 1º, “estabelecer as diretrizes
1293 gerais para definição e implementação”, quer dizer, não estamos fechando nada, estamos dando uma direção
1294 para que os órgãos, tanto municipais, estaduais, federais, possam estabelecer suas diretrizes, possam
1295 construir seus indicadores. Parece que a celeuma está em função de: “Poxa, indicadores? Quais?” Isso nós
1296 não temos condição de fazer e não é nosso papel. Acho que o que está sendo colocado aqui é o art. 1º dessa
1297 resolução está claro, diretrizes. Fazendo a leitura novamente, tentando limpar as questões que estão
1298 conflituosas, sair com um documento e acho que já indicando a constituição de seminários para trazer os
1299 vários atores para discutir a implementação e indicadores técnicos. Acho que a questão política, a definição
1300 da importância disso acho que está clara, para a gente poder avançar, colocar essa carta, para que possa ser
1301 aprofundada, senão a gente tem o perigo de fazer um seminário, ficar mais uma vez discutindo e o seminário
1302 é para implementação, uma coisa mais objetiva. Eu defendo a idéia que a gente faça pelo menos uma leitura
1303 do texto todo e tente fazer um esforço de uma aprovação de uma norma que não tenha, que dê margem a
1304 gente aprofundar esse tema e não retomar e não a gente perder esse acúmulo que já teve até agora.

1305

1306

1307 **O SR. ROBERTO MONTEIRO (SQA)** – Fazer defesa é sempre difícil. O apelo que eu faço, é que uma
1308 expressão que Rosalvo tanto gosta de falar, da questão democrática. A nossa função democrática aqui é
1309 discutir e dessa discussão é que resultará todo o processo de encaminhamento, a identificação de falhas,
1310 lacunas, necessidade de complementação e tudo mais. O apelo que eu faço a todos é que a gente cumpra
1311 necessariamente aquilo que nos cabe aqui, é discutir, é pegar artigo por artigo e ver aquilo que efetivamente
1312 está de acordo, complementem-se com as sugestões apresentadas, amadureça a questão do seminário, se o

1313seminário vai ser voltado para uma direção mais A ou mais B porque a minha leitura, até nesse momento com
1314relação a essa resolução, é que ela é uma resolução eminentemente conceitual, ela define diretrizes na
1315aplicabilidade de uma ferramenta que se chama indicador ambiental. Ela estabelece diretrizes, ela é o
1316conceito do indicador, a aplicabilidade do indicador. Então, nesse contexto ela cabe plenamente de ser
1317discutida e aprovada aqui, com os aperfeiçoamentos e as discussões democráticas que devem concorrer aqui
1318dentro. Se verificado nessa discussão alguns pontos que estejam um tanto quanto nebulosos, a gente faz
1319outras discussões, estabelece encaminhamentos e tudo mais. Por isso, concordando com a Vanêsa, as
1320propostas não são excludentes, eu só estou querendo dar precedência à nossa função fundamental aqui, que
1321é discutir e não estou fechado a nada, não me fecho contra nada, contra seminário, contra outros
1322aperfeiçoamentos que possam ser feitos. Eu também, como você e como todos nós, queremos um
1323aprofundamento e tornar essa matéria o quanto mais madura possível para que nós tenhamos mais um
1324instrumento que possa regular a questão ambiental e também não é porque os outros países aplicam A ou B
1325porque a nossa legislação, embora parecida, não é igual em nada às legislações que existem pelo mundo
1326afora. Então, não vamos querer balizar com legislação lá de fora porque não é bem por aí. Nós precisamos
1327conhecer, mas não copiar e também não é condicionante disso porque tem pessoas aqui que são altamente
1328especializados, inclusive o próprio José Cláudio, que a tese de doutoramento dele foi sobre indicadores
1329ambientais, ele conhece profundamente essa legislação, o material que foi distribuído tem uma série de
1330legislações quanto a indicadores ambientais, por aí, nós precisamos conhecer, não copiar.

1331

1332

1333**O SR. GENIVAL NUNES SILVA (Governos Estaduais/Sergipe)** – Durante a fala de Rosalvo a gente fecha
1334as inscrições.

1335

1336

1337**O SR. ROSALVO DE OLIVEIRA JÚNIOR (Ministério da Integração Nacional)** – Pela leitura que nós
1338fizemos agora e dentro daquele preceito, daquela orientação norteadora da democracia, o próprio Roberto
1339Monteiro colocou que quanto mais debate nós fizermos melhor para qualquer norma, melhor para os
1340interesses colocados, não vejo nenhum problema de que essa resolução, ao invés de ser votada em março,
1341por exemplo, seja votada na reunião de junho, não vejo nenhum problema de que a gente invista mais 3
1342meses, mas aí nós vamos pregar a brincadeira da Vanêsa, porque às vezes a gente fala mais sério quando
1343está brincando. Não existe nenhuma intenção protelatória aqui, não existe. Eu quero ser muito claro com
1344relação a isso, não existe nenhuma intenção protelatória e quem está no CONAMA comigo desde 2003 sabe
1345quanto eu me empenho, leio tudo, apresento propostas, acho que contribuo para que as decisões desse
1346Conselho tenham um pouco mais de densidade. Mas voltando à norma, acho que nos falta, e aí é lamentável
1347de que muitos dos meus colegas não tenham lido todas as reuniões que o Grupo de Trabalho fez, houveram
1348reuniões que nós tínhamos 3, 4 pessoas. Me parece que há uma fragilidade das reuniões do Grupo de
1349Trabalho. Eu apresentei de manhã a “fragilidade” do trabalho que saiu na revista de Direito Ambiental, onde
1350você conclui que o País precisa ter uma resolução do cumprimento de norma, vejo que nós temos
1351necessidades aqui de levantarmos, analisarmos e discutirmos e aí, Monteiro, não é copiar não, não estou
1352propondo copiar, estou propondo de que a gente entenda como é que isso dá lá fora, qual é a experiência
1353que se tem lá fora porque nós somos um País que estamos inseridos na economia internacional, nós somos
1354um País que somos a 8ª economia e a continuidade da inserção desse País na economia mundial é
1355importante porque isso gera emprego e renda. Terceiro, Sr. Presidente, estou preocupado sim com o
1356cumprimento da norma e não vejo que vai ser 3 meses mais, qualquer questão protelatória, mas vai permitir
1357com que os órgãos que levantem os dados se pronunciem aqui, digam quais são suas fragilidades, vai
1358permitir que a gente analise a aplicação dessa norma porque aí, companheiro da ANAMMA e você aqui
1359colocou, diretrizes gerais, e é uma contradição nessa norma porque quando eu pego as emendas de Minas
1360Gerais que já foram contempladas, ela já diz que os indicadores são esses, esses e esses, está lá listado no
1361anexo. Aí, desculpa, eu quero dizer, se aqueles indicadores estão, como indicadores de resultado final, aquilo
1362for cumprimento de norma, desculpe, eu preciso voltar à escola e estudar português porque não é mesmo,
1363não é mesmo. Então, Sr. Presidente, a outra coisa, falou-se aqui em amadurecer, é exatamente isso que eu
1364quero, amadurecer, eu quero trazer os órgãos ambientais que geram os dados, que lá na frente vão
1365implementar essa norma a nível estadual, que eles coloquem qual é a situação concreta deles. Temos um
1366documento que se chama segundo PNMA, é um livro de 4 volumes, onde foi feito todo o estudo e a análise
1367de todos os órgãos ambientais do País. Eu peço que a Câmara Técnica leia esse documento, que foi o último
1368levantamento que nós fizemos com relação à situação dos órgãos ambientais nesse País. Se não bastar esse
1369documento, eu dou outro para vocês. Saiu agora em dezembro, pela TNC, a TNC avalia, até para o Instituto
1370Chico Mendes, qual é a situação de funcionários do Instituto Chico Mendes, qual é a necessidade de
1371funcionários que você tinha para esse Instituto, vou dizer, hoje nós temos 1.782 funcionários trabalhando com
1372as Unidades de Conservação. Segundo esse estudo da TNC, que está ali na biblioteca, é só pegar, há
1373necessidade de 9.033. Se vocês quiserem ver os investimentos que são necessários nas Unidades de

1374Conservação, são 350 milhões, só que 350 milhões é o que eu executo anualmente IBAMA e MMA. Então,
1375não tenho recursos. Se eu pegar 10%, daria 35, eu gastaria 10 anos para atingir esses 350. Então, eu não
1376vejo, e até falei isso na minha fala inicial e já estou concluindo, de que a gente gaste o tempo para
1377discutirmos o conteúdo do que está colocado, mas vejo previamente, e aí quando a gente discutir cada um
1378dos pontos, apresentarei no momento oportuno, de que nós vamos consolidar mais ainda a necessidade que
1379nós temos de ter esse tempo de 3 meses, de fazer não só o seminário, de fazer os levantamentos, os estudos
1380e a análise e para que a gente tenha firmeza, densidade de modo que essa norma, ao ser discutida em julho
1381ou setembro, outubro, não sei quando, ela seja também uma norma que seja cumprida e não mais uma que
1382não será cumprida. Então, mesmo brincando, Vanêscia, quero dizer que não existe, não trabalhamos dessa
1383forma de protelar absolutamente nada, mas nós queremos ter densidade e queremos discutir. Eu não vejo
1384que hoje o conteúdo da norma, concluindo já, ela esteja definido diretrizes, inclusive ela é contraditória no seu
1385próprio interior. Ao mesmo tempo que ela diz os parâmetros que você vai discutir, lá no anexo ela diz: “as
1386normas do território nacional são essas, essas e essas”. Salvo entendimento da Câmara, eu solicito que a
1387gente recomende isso ao Plenário, porque no fundo é o Plenário que vai ser soberano e que aproveitemos
1388esse tempo de 15 e 30, 16 horas até às 18 para que a gente mergulhe um pouco no seu conteúdo. Eu só
1389tenho dúvida, Fernando, de qual vai ser o texto, então, que eventualmente, se a minha proposta não for
1390vencedora, qual será que o texto que o Plenário vai discutir, porque a gente pode avançar em algumas
1391discussões aqui e lá na hora não posso apresentar 4 textos. Eu vou ter que ter apenas um texto único de
1392modo que o Plenário se debruce sobre ele.

1393

1394

1395**O SR. GENIVAL NUNES SILVA (Governos Estaduais/Sergipe) –** Obrigado Rosalvo. Mazzaro.

1396

1397

1398**O SR. MÁRCIO ANTONIO TEIXEIRA MAZZARO (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento) –**
1399Peço a palavra para o nosso colega Roberto Lorena.

1400

1401

1402**O SR. GENIVAL NUNES SILVA (Governos Estaduais/Sergipe) –** Depois da palavra do Roberto,
1403passaremos à votação do Plenário.

1404

1405

1406**O SR. ROBERTO LORENA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento) –** Nossa preocupação
1407é realmente não fazer, não trabalhar, não voltar, não encerrar esse texto sem a participação de outros setores
1408da sociedade de uma forma mais ampla. Eu queria dar como exemplo o Estado de Goiás. O cumprimento das
1409normas sanitárias para criação de gado de corte é quase de 100%, todo o gado vacinado, no entanto o
1410Estado de Goiás está proibido de exportar carne bovina para a Europa. Qualquer país europeu que não
1411quiser comprar carne bovina brasileira tem esse direito porque há um embargo da comunidade européia, tudo
1412isso causado por focos extremamente localizados de material vindo do Paraguai, que está no Mato Grosso do
1413Sul. Quer dizer, nós temos a desculpa e a legislação internacional permite usar essa desculpa. A gente sabe
1414que ela é furada, o comprador sabe que ela é furada, nós sabemos que a maior parte do País está livre de
1415febre aftosa, no entanto eles têm a arma. A mesma coisa pode acontecer com a cana. A cana está
1416deslocando a soja em algumas regiões de Goiás. No entanto, o cultivo de cana no Nordeste vai seguir ainda
1417por um bom tempo com queimada, por causa de estrutura agrária, são pequenos produtores, é muito mais
1418difícil, é muito mais fácil parar de queimar no Estado de São Paulo, que já tem um prazo definido e certo, já
1419no Nordeste é mais difícil. Então, nós vamos ter, em cana, um índice de cumprimento de legislação ambiental
1420problemático, embora as grandes áreas estejam cumprindo, como acontece normalmente nas grandes áreas
1421planas do Centro-Oeste, o cumprimento da legislação ambiental é mais fácil de ser feito e é mais fácil de ser
1422cobrado, diferentemente das áreas de alta densidade populacional ou de pequenas propriedades. No entanto,
1423todo o Centro-Oeste vai pagar com barreiras não tarifárias na hora de exportar, seja o etanol, seja a carne
1424bovina. Então, a gente tem que pensar a elaboração de indicadores de forma que não seja usado como arma
1425para barrar exportações brasileiras. Tem que ser feito? Tem. Temos pressa? Lógico que temos pressa, mas
1426não podemos fazer mal feito. Daí então a proposta do Ministério da Agricultura de aprofundar, apoiando a
1427proposta do seminário, que não era nossa, inclusive a gente até tinha uma proposta de texto para acrescentar
1428à resolução.

1429

1430

1431**O SR. GENIVAL NUNES SILVA (Governos Estaduais/Sergipe) –** Obrigado. Bom, nós vamos à votação. Eu
1432queria só fazer uma chamada rápida dos Conselheiros, o representante do CAETÉ, Cléber Rodrigues de
1433Paula; Governo de Sergipe, eu; CNI, Evandro Américo Costa; da ANAMMA, Região Centro-Oeste, Tiago
1434Camargo Lopes; está ausente o Governo de Tocantins; a Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Aílson

1435Silveira Machado; está ausente também o Ministério do Turismo. Temos quorum, temos 5 votantes. Vamos
1436esclarecer. Na Câmara Técnica o Ministério do Turismo tem como titular Tânia Maria Brizolla, suplente: Mara
1437Flora Lotis, outro suplente: Alfredo Souza de Moraes Júnior e o Carlos Vasconcelos. Nem suplente nem
1438representante, seu nome não está aqui. Bom, em cima dos 5 que estão aqui na lista, nós vamos passar à
1439votação. Vamos fazer uma votação nominal breve, esclarecer mais uma vez as propostas. Uma proposta,
1440Rosalvo e Mazzaro, que é proposta recomendando ao CONAMA o retorno à discussão da Câmara Técnica,
1441avançando com seminários, com transversalidade nas outras câmaras e etc. A segunda proposta, que é
1442proposta de Roberto, é discutir o texto e após discutido, enxugado de todas as formas, ser remetido à
1443Plenária do CONAMA. Para todos os Conselheiros está claro? Proposta 1, é a proposta de Rosalvo e
1444Mazzaro e proposta 2 é proposta de Roberto. Portanto, proposta 1 é a proposta de Rosalvo e Mazzaro,
1445proposta 2 é a do Roberto. Os Conselheiros, alguma dúvida? Nenhuma? Proposta 2 proposta de Roberto, ou
1446seja, a proposta de discutirmos o texto e levamos o texto à Plenária do CONAMA. Proposta 1 é a proposta
1447de Rosalvo. Proposta 1, proposta de Rosalvo, retirada; proposta 2, proposta do Roberto, continuar. Podemos
1448começar da direita para a esquerda? Companheiro Cléber Rodrigues de Paula, proposta 1, que é de Rosalvo,
1449ou proposta 2 que é de Roberto?

1450

1451

1452**O SR. CLÉBER RODRIGUES DE PAULA (Entidades Ambientalistas da Região Sul – Caeté)** – Já fazendo
1453a justificativa do meu voto, de fato meu entendimento é de que esse texto acho que tem consistência, no
1454entanto não impede, em vista das manifestações aqui colocadas, isso pode traduzir, inclusive muitas pessoas
1455aqui que colocaram são Conselheiros dentro do CONAMA, de que isso reflete uma posição que também é
1456comum a vários Conselheiros e, de forma que pede, solicita mais aprofundamento desse tema. De modo que
1457eu acho que nós temos que aprofundar sim, sem dúvida, apesar de que eu considere também a proposta,
1458principalmente a versão limpa, ela está uma proposta boa, adequada. Então, em vista dessas manifestações
1459aqui colocadas, eu fico com a proposta da gente aprofundar isso num seminário, proposta número 1.

1460

1461**O SR. GENIVAL NUNES SILVA (Governos Estaduais/Sergipe)** – Proposta 1. Segundo Conselheiro,
1462companheiro Evandro.

1463

1464

1465**O SR. EVANDRO AMÉRICO COSTA (Confederação Nacional da Indústria)** – Eu necessito me aprofundar
1466mais no tema, eu fico com a proposta do Rosalvo e do Mazzaro, a 1.

1467

1468

1469**O SR. GENIVAL NUNES SILVA (Governos Estaduais/Sergipe)** – O amigo Aílson.

1470

1471

1472**O SR. AÍLSON SILVEIRA MACHADO (Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da
1473República)** – Fico com a proposta número 2, acho que a gente pode discutir esse texto, depois, se precisar
1474de aprofundamento, pode ser feita depois, proposta número 2.

1475

1476

1477**O SR. TIAGO CAMARGO LOPES (Governos Municipais - Região Centro-Oeste)** – Presidente, como eu
1478disse, eu acho extremamente factível a gente continuar debatendo e fechar um texto aqui hoje, o que teria
1479inclusive um gosto especial por deixar o voto de minerva para você, Presidente, mas eu, particularmente,
1480acredito que os dados apresentados aqui, faltam consistência porque as duas propostas argumentaram de
1481uma forma muito correta. É verdade em relação ao que foi dito em Goiás, em relação ao perigo da exposição
1482desses dados, mas em todo momento eu falei que sou contra a obrigatoriedade da publicidade desses dados
1483e também é verdade que esses indicadores que eu, aliás, gostei muito, como eu disse, como goianiense teria
1484muito orgulho de expor esses índices em relação a Goiânia, esses índices também não falam quase nada ou
1485muito pouco sobre a aplicabilidade de norma, eles falam muito mais sobre qualidade ambiental e para isso a
1486gente já tem o RQMA. Agora, diante de toda a polêmica eu, particularmente, sou um dialeto, gosto muito de
1487debater, eu vou votar na proposta 1 para que a gente possa continuar debatendo e para livrar o presidente
1488daquela saia justa.

1489

1490

1491**O SR. GENIVAL NUNES SILVA (Governos Estaduais/Sergipe)** – Muito obrigado. Sem precisar do meu
1492voto, vence a proposta do Rosalvo. Você encaminha o texto para que possa ser digitado aqui e daí
1493encaminharmos essas propostas.

1494

1495

1496 **A SR^a. VANÊSCA BUZELATO PRESTES (Instituto “O Direito por um Planeta Verde”)** – O Plenário vai a
1497 recomendação, a Câmara Técnica não se sentiu em condições de votar, é isso?
1498
1499
1500 **O SR. FERNANDO ANTUNES CAMINATI (Área Técnica/CONAMA)** – Acho que nem carece desse texto,
1501 seria só a comunicação ao Plenário que vai ser decidido...
1502
1503
1504 **O SR. GENIVAL NUNES SILVA (Governos Estaduais/Sergipe)** – Eu teria uma sugestão...
1505
1506
1507 **O SR. ROSALVO DE OLIVEIRA JÚNIOR (Ministério da Integração Nacional)** – O Plenário é soberano
1508 sobre a decisão da Câmara, apenas vai chegar ao Plenário de que a presente resolução não seja discutida
1509 naquela reunião Plenária.
1510
1511
1512 **A SR^a. VANÊSCA BUZELATO PRESTES (Instituto “O Direito por um Planeta Verde”)** – É que nós
1513 tivemos com a Jurídica em que nós devolvemos obrigando a Jurídica a examinar, uma resolução com relação
1514 a Unidades de Conservação.
1515
1516
1517 **O SR. GENIVAL NUNES SILVA (Governos Estaduais/Sergipe)** – Eu estava pensando o seguinte, se já
1518 pudéssemos estabelecer prazos para que não saísse daqui muito soltos.
1519
1520
1521 **A SR^a. VANÊSCA BUZELATO PRESTES (Instituto “O Direito por um Planeta Verde”)** – A pergunta é
1522 regimental mesmo porque o que aconteceu até agora? Tem a prerrogativa do presidente da Câmara recolher
1523 a matéria para a Câmara de origem, se entende que em Plenário tiveram tantas modificações passíveis de
1524 modificar, foi isso que foi feito. Então, devolve a matéria para a Câmara para que a Câmara analise. Agora a
1525 Câmara está devolvendo ao Plenário dizendo que sugere que não seja decidido, que a matéria seja... Mas é
1526 que está na pauta. Está na pauta, é regimental mesmo a questão, é como se fosse uma medida provisória
1527 que está nos exames de urgência, inclusive ela tem uma pauta preferencial no CONAMA. Ela é o primeiro
1528 ponto da pauta. Então, ela vai voltar sem exame, é isso? A Câmara tem consciência?
1529
1530
1531 **O SR. GENIVAL NUNES SILVA (Governos Estaduais/Sergipe)** – O pensamento é para pedir um prazo, nós
1532 vamos estabelecer o prazo, a idéia é essa, por isso eu estou dizendo que vamos estabelecer um prazo
1533 porque aí a gente vai com algo efetivo na Plenária.
1534
1535
1536 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Ela continua em pauta, só que foi analisado
1537 o texto e no pensamento dos Conselheiros...
1538
1539
1540 **A SR^a. VANÊSCA BUZELATO PRESTES (Instituto “O Direito por um Planeta Verde”)** – Só queria lembrar
1541 que nós fizemos, o Plenário determinou para a Jurídica, em outra matéria, que voltasse, examinasse para ficar
1542 preferencial na próxima. A gente está, regimentalmente gerando uma confusão.
1543
1544
1545 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – O que for decidido aqui não é que não foi
1546 examinada a matéria, foi examinado e viu-se que essa Câmara Técnica agora não tem capacidade técnica de
1547 fazer uma avaliação. Na Plenária está sendo solicitado que, para que os membros da Câmara Técnica
1548 tenham respaldo para poder votar, seja feito um seminário para que abra-se a visão dos membros da Câmara
1549 Técnica porque o que está sendo colocado não é que não vai ser votado, está sendo apresentado para a
1550 Plenária exatamente que existe uma dúvida, que essa dúvida é grande e que necessita de um seminário para
1551 que a Câmara Técnica tenha a capacidade, não vou dizer nem a capacidade, que tenha essa iluminação, os
1552 elementos finais para fazer essa avaliação.
1553
1554
1555 **O SR. ROSALVO DE OLIVEIRA JÚNIOR (Ministério da Integração Nacional)** – Na verdade a gente está
1556 sugerindo, como o Regimento determina que a matéria está na pauta já da próxima reunião, apenas a

1557Câmara Técnica faz a recomendação de que aquela proposta não seja votada naquela reunião Plenária e
1558que seja, então, executado um conjunto de ações que não é somente o seminário, é o seminário, é o
1559levantamento das legislações internacionais, as suas análises e os seus estudos e um contato com os órgãos
1560de produção de dados primários para que eles possam analisar e responder a partir desses indicadores
1561colocados, a partir dessa redação, se eles terão condições efetivas de cumprirem aquela norma. O que não
1562impede, eu coloquei isso na minha fala quando eu defendi essa proposta que acabou sendo verdadeira, é de
1563que a gente utilizasse, de 15 e 30 até às 18 horas, o aperfeiçoamento daquilo que a gente pudesse discutir
1564nessas duas horas e meia, já que a própria Câmara decidiu que a pauta de amanhã serão os outros 3 itens
1565que está já proposto para a reunião dessa Câmara. Então, eu acho que para mim está muito claro, não há
1566dúvida nenhuma. Evidentemente que o Plenário, ao receber a recomendação aprovada pela Câmara Técnica,
1567pode aprovar o encaminhamento da Câmara é um, pode não aprovar o encaminhamento da Câmara e o
1568Plenário sugere o que tem que ser feito.

1569

1570

1571**A SRª SÍLVIA CAPPELLI (Instituto “O Direito por um Planeta Verde”** – Só para fins de registro na ata, eu
1572gostaria, na qualidade de coordenadora do Grupo de Trabalho que criou, que propôs a proposta original do
1573texto e também como suplente do Planeta Verde, eu gostaria que fosse registrado em ata que o que foi
1574votado foram duas propostas. A proposta número 2 implicava na análise do texto. A proposta número 1 era
1575uma proposta preliminar que não enfrentou a análise do texto. Portanto, o Plenário tem que tomar
1576conhecimento de que a adoção da proposta votada, nós não entramos na análise do texto. A proposta
1577número 2, defendida pelo ex-conselheiro, implicava a análise do texto. A proposta do Rosalvo implicava num
1578seminário e outras providências preliminares à análise do texto, o que foi votado por maioria foi a preliminar.
1579Portanto, a Câmara não analisou o texto.

1580

1581

1582**O SR. ROSALVO DE OLIVEIRA JÚNIOR (Ministério da Integração Nacional)** – Na verdade a gente
1583colocou que nós iríamos analisar o texto e as emendas, não é isso, Sílvia.

1584

1585

1586**A SRª. VANÊSCA BUZELATO PRESTES (Instituto “O Direito por um Planeta Verde”)** – Na verdade,
1587abstraindo o que está em jogo aqui, eu só queria alertar para o precedente que a gente está criando aqui.
1588Sou Conselheira há um tempo já e nós já tivemos vários momentos de matérias devolvidas às Câmaras
1589Técnicas e que o Plenário exigia a devolução justamente pelo processo de desburocratização, pelo processo
1590de procrastinação que ocorre no Plenário. Todas aquelas críticas que todos nós temos. Isso aconteceu nas
1591das ETES, e tu lembra bem, Rosalvo, independente de estar acontecendo aqui conosco, que somos
1592proponentes, a gente tem que se dar conta do que isso está significando. A gente está abrindo um
1593precedente que aquela prerrogativa de exceção, de chamar para a Câmara Técnica de volta, que já é uma
1594exceção regimental, quando já está no Plenário, nós estamos ampliando e que isso pode acontecer em
1595outras tantas matérias que seja do interesse. Então, fica o registro, para nós não tem problema. Agora, tem
1596que ficar o registro porque nas ETES aconteceu isso, nosso animais aconteceu isso, agora há pouco
1597aconteceu, de voltar para a Câmara e reabrir todo o processo de discussão. Sim, mas do meu ponto de vista
1598o fato de não discutir é quase que uma desmoralização da Câmara Técnica.

1599

1600

1601**O SR. TIAGO CAMARGO LOPES (Governos Municipais - Região Centro-Oeste)** – A votação já foi feita.
1602Acho que não cabe mais avaliação do processo de votação. Vamos seguir adiante e tirar agora um texto base
1603entre os representantes da Câmara Técnica para que esse texto base seja encaminhado justamente com o
1604pedido de dilação do prazo de discussão dessa resolução.

1605

1606

1607**O SR. GENIVAL NUNES SILVA (Governos Estaduais/Sergipe)** – Está registrada a preocupação tanto de
1608Sílvia como de Vanêscas, no entanto, nós temos que dar seqüência e vamos, na seqüência, discutirmos o
1609texto até as 18 horas, que estava contemplado na proposta do Rosalvo. Vamos discutir artigo por artigo.
1610Podemos começar, então.

1611

1612

1613**O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Pega a versão colorida, que já está quase
1614tudo, porque algumas coisas o presidente teve que ler. Já injeta nela.

1615

1616

1617A SR^a. VANÊSCA BUZELATO PRESTES (Instituto “O Direito por um Planeta Verde”) – Antes disso não
1618tinha um prazo que ia ser sugerido para o Plenário, dos seminários e tudo isso?

1619

1620

1621O SR. GENIVAL NUNES SILVA (Governos Estaduais/Sergipe) – É, dos seminários. Vamos fechar primeiro
1622o texto e depois a gente estabelece o prazo, não é melhor?

1623

1624

1625O SR. MÁRCIO ANTONIO TEIXEIRA MAZZARO (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento) –
1626Já que vai trabalhar, tinha que trabalhar os considerandos porque tem uma falha gritante nos considerandos.

1627

1628O SR. ROBERTO SOARES (MMA) – Só para registro que nós trouxemos uma proposta de alteração à
1629versão limpa que está destacada, um arquivo que já está no equipamento, que está destacada na cor azul.

1630

1631

1632

(Pausa para inclusão dos destaques no texto a ser discutido)

1633

1634

1635O SR. GENIVAL NUNES SILVA (Governos Estaduais/Sergipe) – Senhores, vamos retomar então os
1636nossos trabalhos? Bom, vamos começar pelos considerandos, já que foi levantada a possibilidade de
1637discutirmos. Pelo que se observa ali, nós temos 4 cores diferentes: o preto que é o original, tem a proposta de
1638Minas Gerais, a proposta do Ministério, a proposta do IMARH e a proposta do IBAMA. Vamos começar pelos
1639considerandos. Foi o Mazzaro que levantou uma questão sobre os considerandos. Vamos pular o
1640considerando enquanto chega o Mazzaro. Vamos ao art.1º. O texto original em preto: “Estabelecer as
1641diretrizes gerais para definição e implementação de indicadores de aplicação e cumprimento de normas
1642ambientais.” A proposta: “Estabelecer conceitos, procedimentos e diretrizes gerais para a definição e
1643implementação de indicadores de aplicação, de eficácia, de eficiência, de efetividade e de cumprimento de
1644normas ambientais a serem avaliadas em seu desempenho”. Em discussão.

1645

1646

1647A SR^a. VANÊSCA BUZELATO PRESTES (Instituto “O Direito por um Planeta Verde”) – Esse artigo é
1648completamente contraditório ao discurso que nós ouvimos aqui hoje pela manhã porque ele é muito mais
1649amplo, quer dizer, “indicadores de aplicação de eficácia, eficiência e efetividade” é muito mais amplo e
1650comprometedor, é completamente contraditório ao que nós ouvimos a manhã inteira. Eu só queria
1651compreender, até já ouvi toda a justificativa, mas na prática é muito mais o risco colocado aqui que nós
1652ouvimos durante a manhã com uma regra dessa ordem do CONAMA é muito mais ampla.

1653

1654

1655O SR. ROBERTO MONTEIRO (SQA) – Eu sempre acho que falar muito a gente pode incorrer em riscos
1656desnecessários. Eu acho que a versão que está original, “diretrizes gerais para definição e implementação de
1657indicadores de aplicação e cumprimento”, essa foi o mandato que foi encaminhado à Câmara Técnica, eu
1658acho mais adequado porque no momento que você coloca a “aplicação, eficácia, eficiência, efetividade”, isso
1659pode trazer, como dito pela nossa colega, uma complicação que essa norma, aí sim não vai ter efetividade
1660nenhuma porque eu acho que o cumprimento já é uma palavra de tal ordem que ela contempla tudo isso.
1661Então, eu acho que é desnecessário esse esmiuçar porque esse esmiuçar pode dar base a ser contestado.
1662Eu preferiria que nós ficássemos com o texto original, mais simples e direto.

1663

1664

1665O SR. ROBERTO SOARES (MMA) – Concordando com as duas observações anteriores, fazendo mais uma
1666observação. Eu entendo que não se vai avaliar o desempenho de norma ambiental, norma ambiental não se
1667avalia desempenho, se quer avaliar é a aplicabilidade delas. A questão da idéia nós entendemos, mas
1668realmente a redação não foi feliz, não foi condizente com o que foi apresentado.

1669

1670

1671A SR^a SÍLVIA CAPPELLI (Instituto “O Direito por um Planeta Verde”) – Os conceitos de eficácia, eficiência
1672e efetividade são distintos, a proposta não vai, necessariamente, em todos os casos, alcançar o resultado do
1673indicador final, poderá ter um indicador intermediário, ou seja, dependendo da norma, o indicador pode se
1674demonstrar que não houve dados suficientes para chegar a um indicador final, porquê por isso que tem aqui
1675na proposta Minas Gerais “indicadores de resultado intermediário”, portanto, os conceitos de eficácia,
1676eficiência e efetividade nem em todas as ocasiões nós vamos conseguir alcançar, por isso a proposta original
1677é melhor.

1678

1679

1680 **O SR. GENIVAL NUNES SILVA (Governos Estaduais/Sergipe)** – Vamos à votação. O artigo original, quem
1681 é a favor do artigo original, se quiser fazer algum comentário, tudo bem. Necessita de comentários? Se
1682 necessitar, tudo bem. Vamos lá, a favor da proposta original, levante o braço. Pronto. Unanimidade. Art. 2º.

1683

1684

1685 **O SR. ROBERTO MONTEIRO (SQA)** – Acho que o 2º já fica prejudicado a emenda em função, fala
1686 novamente em “eficiência, eficácia, efetividade de aplicabilidade”, em função da primeira votação, fica
1687 prejudicada a emenda segunda.

1688

1689

1690 **O SR. GENIVAL NUNES SILVA (Governos Estaduais/Sergipe)** – É verdade. Mais alguma observação?
1691 Tem o caput do 2º de Minas, não tem? Vamos voltar para os considerandos e depois a gente vai para o 2º.

1692

1693

1694 **O SR. MÁRCIO ANTONIO TEIXEIRA MAZZARO (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento)** –

1695 O segundo considerando tem um reflexo no primeiro, quando se menciona os incisos VII, X e XI... Bem, a
1696 questão é a seguinte, essa menção à legislação 6.938, a efetividade desses parâmetros para o Sistema
1697 Nacional de Meio Ambiente vêm capitulados lá no começo da 6.938, para a gente botar uma ordem lógica
1698 nisso daí, parágrafo segundo, primeiro considerando: “Considerando o disposto na Lei nº 6.938/81, em
1699 especial os artigos 6º e 9º”... Porque na verdade isso faz parte da Política Nacional de Meio Ambiente,
1700 capitulado no art. 4º que, por sua vez, em seu inciso III diz o seguinte, que a política “visará o estabelecimento
1701 de critérios e padrões de qualidade ambiental e de normas relativas ao uso e manejo de recursos
1702 ambientais”. A gente vai então ao art. 5º, isso é para chegar ao contexto que eu quero dizer: “As diretrizes da
1703 Política Nacional de Meio Ambiente serão formuladas em normas e planos destinados a orientar a ação dos
1704 governos da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos territórios e dos municípios, no que se relaciona
1705 com a preservação da qualidade ambiental e manutenção do equilíbrio ecológico, observados os princípios
1706 estabelecidos no art. 2º”. Muito bem, quando você vai ao próprio SISNAMA, Sistema do art. 6º, você vai ao
1707 inciso I, que é o primeiro órgão da estrutura do SISNAMA, que é o órgão superior, o Conselho de Governo,
1708 “com a função de assessorar o Presidente da República” - isso é lei, não foi modificada, está vigorando –
1709 “assessorar o Presidente da República na formulação da Política Nacional e nas diretrizes governamentais
1710 para o meio ambiente e os recursos ambientais”. Quando a gente vai no inciso II, nas competências do
1711 CONAMA, desse mesmo art. 6º, diz lá: “órgão consultivo e deliberativo, o Conselho Nacional do Meio
1712 Ambiente, com a finalidade de assessorar, estudar e propor ao Conselho de Governo” - que é o órgão
1713 assessor do Presidente da República – “diretrizes de políticas governamentais para o meio ambiente e os
1714 recursos naturais e deliberar, no âmbito de sua competência, sobre normas e padrões compatíveis com meio
1715 ambiente (...)”. Quero dizer o seguinte, essa norma vem para estabelecer padrões, que é o que está sendo
1716 proposto, para a ação do órgão de Governo, o órgão que compõe o SISNAMA, ou seja, aqueles elencados
1717 aqui no art. 6º. A partir do momento que a gente tem esse contexto, esses incisos VII, X e XI complementam
1718 com o disposto no art. 4º, inciso III, art. 5º e art. 6º, incisos I e II, por que eu digo isso? Porque na verdade
1719 essa proposição deve ser uma proposição do CONAMA ao Conselho de Governo que, por sua vez,
1720 estabelecerá ao Presidente da República quem tem a competência de formular a Política Nacional e diretrizes
1721 governamentais para o meio ambiente. Essa é a questão que nós estamos definindo. O CONAMA não tem
1722 autonomia exclusiva, a não ser num decreto que não cumpre a lei, de estabelecer essas diretrizes. O conceito
1723 da lei é esse e a gente não tem como fugir dele.

1724

1725

1726 **O SR. GENIVAL NUNES SILVA (Governos Estaduais/Sergipe)** – Em discussão. Roberto.

1727

1728

1729 **O SR. TIAGO CAMARGO LOPES (GOVERNOS MUNICIPAIS - REGIÃO CENTRO-OESTE)** – Eu tenho uma
1730 leitura diferente do Mazzaro. Pelo que eu entendi, você crê que a competência normativa do CONAMA se dá
1731 no limite da competência, homologatória desse Conselho de Governo, a gente só vai propor para o Conselho
1732 de Governo, equívocado, com todo respeito. É o seguinte, o CONAMA tem a competência legal também de
1733 assessorar, mas ele também delibera sobre normas que têm aplicabilidade imediata porque o CONAMA,
1734 desde a promulgação da 6.938, e que foi recepcionado pela Constituição em 88, ele tem poder normativo e
1735 deliberativo e, portanto, é a esfera máxima em legislação ambiental.

1736

1737

1738**O SR. MÁRCIO ANTONIO TEIXEIRA MAZZARO (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento) –**

1739Então o Conselho de Governo não existe?

1740

1741

1742**O SR. TIAGO CAMARGO LOPES (GOVERNOS MUNICIPAIS - REGIÃO CENTRO-OESTE) –** O Conselho

1743de Governo define diretrizes governamentais.

1744

1745

1746**O SR. ROBERTO MONTEIRO (SQA) –** Mazzaro, você está totalmente correto nas suas colocações, só que

1747você extrapolou, o CONAMA propõe naquilo que são políticas de Governo, políticas e diretrizes, mas

1748diretrizes maiores, diretrizes políticas. Aqui não é diretriz política, aqui é uma diretriz para um indicador,

1749indicador está nesse contexto para padrão e parâmetros.

1750**O SR. MÁRCIO ANTONIO TEIXEIRA MAZZARO (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento) –**

1751Não é o estudo que nós estamos trabalhando em cima deles.

1752

1753

1754**O SR. ROBERTO MONTEIRO (SQA) –** Desculpa, eu não sou advogado, mas eu gostaria de lhe acrescentar

1755que a sua leitura, com todo respeito, essa sua leitura está equivocada no momento que você está colocando

1756uma competência correta naquilo que são diretrizes de políticas de Governo, efetivamente é o Conselho de

1757Governo e provavelmente será encaminhado pelo Presidente ao Congresso Nacional.

1758

1759

1760**A SRª. VANÊSCA BUZELATO PRESTES (Instituto “O Direito por um Planeta Verde”) –** A gente está

1761tratando aqui de qual é a competência regulamentar do CONAMA e o CONAMA, como um Conselho que está

1762adstrito ao poder regulamentar, ele tem função normativa sim, adstrita aos limites da legalidade e abaixo da

1763lei. Esses artigos que estão aí nominados é o que atribuem a possibilidade de regulamentação. Eles se

1764referem exatamente às questões no âmbito do Sistema Nacional do Meio Ambiente que se referem às

1765questões das informações ambientais. Ponto. Eu lhe ouvi e eu espero ser ouvida, é o mínimo. Os

1766instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente são matéria sim de regulamentação do CONAMA, a teor

1767do que dispõe o inciso VII do art. 9º e é o que nós fazemos comumente no CONAMA. Ademais, aqui não se

1768está criando norma infra-legal, aqui está se dizendo o seguinte, as normas que existem para avaliar o

1769cumprimento dessas normas, existem tais critérios para avaliar, não se está produzindo norma nova que seria

1770sim matéria de lei e não de regulamento. O que é regulamento no Direito brasileiro? Explicação de conceito

1771técnico, que é o que a gente está fazendo aqui, explicação de procedimento, que também é o que está se

1772fazendo aqui e é complementação de normas. Então, mais uma vez a gente volta àquela nova questão, nós

1773já discutimos essa matéria em outros aspectos. Agora, a competência do CONAMA é clara e a gente tem que

1774se dar conta que isso que está se fazendo aqui hoje, para essa matéria, no que se refere a conceitos

1775jurídicos, tem que seguir um mesmo paradigma, não pode aqui dizer que para essa finalidade, porque não

1776tem interesse não vai fazer e depois lá, nas APPs, para regulamentar aquilo que o Código Florestal delegou

1777para o CONAMA, pode fazer, tem que ter um mesmo critério, tem que ter um mesmo padrão jurídico,

1778inclusive para a gente poder sustentar, quando eu digo “a gente”, somos nós, Conselheiros, que temos uma

1779responsabilidade, concordando ou não com determinados conteúdos, porque todos nós temos as nossas

1780divergências, mas a gente tem uma responsabilidade com aquilo que sai do CONAMA. Então, esses padrões,

1781esses parâmetros são claríssimos. O fundamento para essa atividade regulamentar que está se dando no

1782âmbito dessa resolução estão aí colocados. O Conselho de Governo tem um outro papel. O que nós fazemos

1783com as moções? É isso, a revisão da diretriz lá das hidroelétricas, toda aquela polêmica, as proposições de

1784políticas é exatamente isso e temos concordância, tem que fazer, tem um âmbito que não é esse âmbito

1785regulamentar e que muitas vezes discordamos, gostaríamos de ir além, mas não é possível exatamente

1786porque a gente tem um sistema formulado para as políticas pública de modo geral dentro do País e que está

1787adstrito a este conteúdo. É nessa linha que a gente tem que se mover.

1788**O SR. TIAGO CAMARGO LOPES (Governos Municipais - Região Centro-Oeste) –** Eu vou retirar minha

1789inscrição, já me sinto contemplado pela fala.

1790

1791

1792**O SR. GENIVAL NUNES SILVA (Governos Estaduais/Sergipe) –** Encerrando com Mazzaro e depois Sílvia,

1793na fala de Sílvia a gente encerra as inscrições.

1794

1795

1796**O SR. MÁRCIO ANTONIO TEIXEIRA MAZZARO (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento) –**

1797O art. 9º, que nós estamos colocando aqui como referência dessa resolução, é muito claro, vou ter o trabalho

1798de lê-lo: “São instrumentos da Política Nacional de Meio Ambiente: inciso VII - Sistema Nacional de

1799Informações ao Meio Ambiente” – indiscutível – “inciso X - a instituição do Relatório de Qualidade Ambiental” -
1800são instrumentos da Política - e “XI - A garantia da prestação de informações relativa ao meio ambiente”.
1801Muito bem, está de acordo, só que se nós formos usar essa referência do art. 9º e seus incisos, nós temos
1802que considerar que são instrumentos da Política, instrumentos da Política, quem estabelece diretrizes para a
1803Política é o Conselho de Governo. Então, nós estaríamos extrapolando a competência do CONAMA. Essa é a
1804questão. Ou se suprime o que está escrito ali no considerando ou a gente tem que dar uma outra conotação à
1805resolução, é isso.

1806

1807

1808**SRª SÍLVIA CAPPELLI (Instituto “O Direito por um Planeta Verde”** – Com todo respeito à intervenção
1809que foi feita, a proposta visa, no meu ponto de vista, esvaziar a competência do CONAMA porque a proposta
1810confunde conceitos jurídicos que são inconfundíveis. Primeiro a ação normativa do CONAMA, que vem por
1811força da lei 6.938, explicitada no art. 8º, que não foi mencionado aí por desnecessidade, na medida em que
1812tudo que o CONAMA fez ao longo de todos esses anos, na maioria das vezes, como parte de sua atribuição,
1813é exatamente a sua ação normativa através de resoluções, que são atos jurídicos normativos, como já
1814referidos pela Vanêscia, que regulamentam leis, isso está dentro da competência do CONAMA, portanto os
1815considerandos não repetiram isso porque consideraram, ao longo de tantos anos, desnecessário, ou seja,
1816ninguém contesta a ação normativa do CONAMA. O que a proposta está confundindo são diretrizes
1817governamentais com ação normativa do CONAMA. A vingar a proposta, vai haver um esvaziamento da
1818competência do CONAMA porque tudo vai ser considerado como diretriz governamental. Por isso aqui não se
1819trata de uma competência do Conselho de Governo e sim competência definida pela lei 6.938 ao CONAMA. E
1820se nós aceitarmos essa proposta, daqui para frente nós vamos levar tudo à Presidência da República e o
1821CONAMA não vai ter ação competência para ação normativa nenhuma.

1822

1823

1824**O SR. GENIVAL NUNES SILVA (Governos Estaduais/Sergipe)** – Vamos estabelecer o tempo de 3 minutos
1825para cada. Tem inscrito Cléber, Tiago e o Rosalvo.

1826

1827

1828**O SR. CLÉBER RODRIGUES DE PAULA (Entidades Ambientalistas da Região Sul – Caeté)** – Como
1829informe, só lembrando que essa proposta aqui, essa versão que está sendo lida, onde está aqui essas
1830considerações, passou pela 23ª Reunião da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos. Dessa maneira, eu acho
1831que essa discussão está extrapolando a competência dessa Câmara e, dessa maneira, como já passou por
1832essa Câmara Técnica, já está superada. Se houver alguma dúvida, alguma questão, alguma observação de
1833alguma incorreção, acredito que possa ser encaminhado para a Secretaria do CONAMA, para encaminhar
1834isso para a devida Câmara Técnica para talvez sanar algum mal-entendido, mas acredito que não haja.
1835Dessa maneira, se nós adiantarmos e aprofundarmos nessa discussão, estamos extrapolando nossa
1836competência.

1837

1838

1839**O SR. TIAGO CAMARGO LOPES (Governos Municipais - Região Centro-Oeste)** – Primeiro eu acho que a
1840CTEMA tem que se ater ao mérito. Se houver qualquer dúvida no campo formal, depois a gente pode
1841encaminhar à CTAJ que pode fazer a regulamentação, pode sanear o processo. Em segundo ponto, se for o
1842caso, em último caso, se for para dirimir todas as dúvidas, todos os problemas, a gente pode incluir um
1843considerando do art. 8º da lei 6.938, no seu inciso VII, que fala “estabelecer normas, critérios e padrões
1844relativos ao controle e a qualidade do meio ambiente, com vistas ao uso racional dos recursos ambientais,
1845principalmente os hídricos” e também já colocar o decreto que regulamenta a lei 6.938, que é o decreto
184699.274 de 1990, se não me engano. Já está lá? Então pronto.

1847

1848

1849**O SR. ROSALVO DE OLIVEIRA JÚNIOR (Ministério da Integração Nacional)** – Eu acho que uma questão
1850que a gente precisa esclarecer nesse debate do considerando, embora algumas pessoas achem que os
1851considerandos, em relação ao resto do conteúdo de uma norma, não tenha valor, pessoalmente para mim
1852tem porque é dos considerandos que eu vou tirar a interpretação da norma. Então, nós precisaríamos estar
1853muito claros aqui se nós consideramos o CONAMA um órgão do Estado ou consideramos o CONAMA um
1854órgão do Governo. (*Palmas do Sr. Tiago Camargo Lopes*) E aí eu gostaria que as minhas duas colegas
1855doutas em Direito pudessem me esclarecer isso.

1856

1857

1858 **O SR. GENIVAL NUNES SILVA (Governos Estaduais/Sergipe)** – Vamos à votação. Quem é a favor da
1859 manutenção do considerando... Vamos votar, senhores Conselheiros a favor do considerando do jeito que
1860 está, levantem o braço. Aprovado do jeito que está o considerando. Vamos voltar agora para o art. 2º.

1861

1862

1863 **A SRª SÍLVIA CAPPELLI (Instituto “O Direito por um Planeta Verde”)** – Eu tinha uma outra proposta de
1864 encaminhamento com relação aos índices do art. 2º. Ocorre que a proposta de emenda do Governo de Minas
1865 Gerais me parece, salvo melhor juízo, que ela não... A proposta de encaminhamento, é que me parece assim,
1866a proposta de emenda do Governo de Minas difere da proposta original. Então, me parece que seria
1867 prejudicial, ou seja, a gente não pode cotejar as duas propostas porque, por exemplo, a proposta original fala
1868 em indicador ambiental. Foi discutido no Plenário, a partir da proposta de emenda do Governo de Minas, que
1869 nós não deveríamos discutir o que é um conceito de indicador ambiental, porque a proposta de resolução é
1870 proposta de indicadores de cumprimento e aplicação da norma, não se confundindo com indicador ambiental,
1871 portanto o conceito de indicador é alienígena nessa resolução, por isso nessa justificativa a proposta de
1872 emenda do Governo de Minas utilizou pura e simplesmente a metodologia utilizada na proposta dos
1873 indicadores que eu comentei, é por isso, por isso que a proposta difere da proposta original. A proposta do
1874 Governo de Minas de emendas é assim, “de acordo com essa metodologia, os indicadores de entrada são
1875 esses, os indicadores de saída são esses, de resultado intermediário são esses e de resultado final são
1876 esses”. Ou seja, esse art. 2º, na proposta de Minas, visa a compreender a metodologia. Só isso, por isso é
1877 totalmente diferente da proposta original, por isso eu acho que ele é prejudicial à proposta original. Eu acho
1878 que é melhor que a proposta original.

1879

1880

1881 **O SR. GENIVAL NUNES SILVA (Governos Estaduais/Sergipe)** – Então a gente teria que voltar, se esse
1882 encaminhamento for aceito...

1883

1884

1885 **O SR. ROSALVO DE OLIVEIRA JÚNIOR (Ministério da Integração Nacional)** – Se pudesse um
1886 esclarecimento dessa proposta de encaminhamento da Sílvia.

1887

1888

1889 **O SR. FERNANDO ANTUNES CAMINATI (Área Técnica/CONAMA)** – Eu acho que eu entendi, nós
1890 havíamos separado o caput e os incisos para compará-los individualmente, mas a proposta da Sílvia é que a
1891 gente retorne e apresente o artigo inteiro, caput e incisos de uma só vez porque eles fazem um todo único.

1892

1893

1894 **O SR. ROBERTO MONTEIRO (SQA)** – Não tem necessidade talvez, Fernando. Do momento que for
1895 colocado o conceito, nós vamos discutir os dois conceitos, se nós vamos usar o indicador ambiental ou falar
1896 de indicador de cumprimento, falando de indicador de entrada e de saída e de resultado. O conceito é que
1897 está em discussão. Se ficar o original ou se ficar o de Minas Gerais, é o conjunto completo, não vai ficar o
1898 cotejamento de um contra o outro.

1899

1900

1901 **O SR. GENIVAL NUNES SILVA (Governos Estaduais/Sergipe)** – Seria excludente, então?

1902

1903

1904 **A SRª SÍLVIA CAPPELLI (Instituto “O Direito por um Planeta Verde”)** – Até queria aproveitar, se a
1905 presidência me permitir, fazer uma pequeníssima defesa da emenda que foi aceita pelo Grupo de Trabalho,
1906 que era o autor da proposta original. Nós aceitamos a proposta de emenda do Governo de Minas na sua
1907 totalidade e por que isso? Por que eu faço essa defesa da emenda aqui? Porque em função da novidade de
1908 se tentar implementar uma diretriz, uma norma, pela primeira vez no Brasil, de indicadores de aplicação e
1909 cumprimento da norma ambiental se filiando a uma metodologia, na medida em que a proposta de resolução
1910 explica a metodologia conceitualmente, o que é um indicador de entrada, um de saída e etc., isso vai facilitar
1911 posteriormente as discussões para evitar aquela subjetividade que foi referida aqui no início da manhã, que
1912 uma leitura inicial cada um pode compreender de determinada maneira. Ou seja, a proposta de Minas se filia
1913 à metodologia e diz: “indicador é isso” e também exclui indicador ambiental que não faz parte, por isso eu
1914 queria fazer a defesa da emenda do Governo de Minas. A emenda do Governo de Minas é a totalidade do art.
1915 2º, por isso que eu acho que ela é prejudicial.

1916

1917

1918 **SR. ROSALVO DE OLIVEIRA JÚNIOR (Ministério da Integração Nacional)** – Fiquei em dúvida no
1919 seguinte, se você aprova a emenda de Minas, você rejeita as outras, correto? Segundo, na de Minas a gente
1920 não tem a definição do que são indicadores de cumprimento de norma e aí nós precisaríamos ter este
1921 conceito, esse é o primeiro aspecto que eu queria ver com você, Sílvia. Segundo, e aí eu vou entrar mesmo
1922 na questão de fundo, que causou todo o problema e fez a gente até estender o prazo maior porque as
1923 emendas do Estado de Minas, é uma pena que Cláudio Junqueira não esteja aqui, ela tem toda uma lógica
1924 que altera o art. 2º, apresenta anexo etc. e etc. Um dos problemas, mas não o único do Estado de Minas é
1925 que ao ele apresentar os anexos e definir, não que eu seja contra, que a gente não deva ter, não é isso, ao
1926 definir que os indicadores de cumprimento de normas são aqueles que ele cita no anexo, o que ele fez? Ele
1927 destruiu todo o resto da resolução porque quando a gente chegar lá nos anexos, aquilo ali não tem nada a ver
1928 com cumprimento de norma. Se eu pego, por exemplo, os indicadores de resultado final, aqueles indicadores
1929 listados 4.1 até 4.4 se referem a tão somente ao tema saneamento ambiental, que eu falo de água, esgoto e
1930 resíduos. Então, por que eu levantei tudo isso? Porque se a gente ficar contrapondo o texto original com o de
1931 Minas, que a gente faça uma discussão de todo o conteúdo do Governo de Minas e votemos em bloco o
1932 acatamento de suas sugestões ou não, e aí a gente fica com o texto original. Eu, pessoalmente, de maneira
1933 muito carinhosa, eu preferiria ficar com o texto que as meninas trouxeram do Grupo de Trabalho, porque aí
1934 sim eu mantenho a lógica do caput, que é estabelecer diretrizes gerais. Aí, com certeza, quando isto chega
1935 no Plenário, nós teremos muito menos problema. Não sei se me fiz claro com as duas questões que existem
1936 nas emendas de Minas.

1937

1938

1939 **SR. ROBERTO MONTEIRO (SQA)** – Eu pedi para que o nosso colega desse uma corridinha no
1940 segundo, que não estou com ele aqui à mão, exatamente porque no art. 2º, tanto original e emenda, de
1941 Minas, a menos do indicador ambiental, que ficou alienígena no processo como um todo, os outros
1942 indicadores têm alguma amarração entre um e outro, tem alguns comparativos, fala indicador de saída em
1943 ambos, indicador de resultado em ambos, acho que dá para nós construirmos, tomando por base a proposta
1944 original, ver no que, da proposta de Minas, o que aperfeiçoa em texto e conceito porque num ponto eu tenho
1945 que concordar com o Rosalvo, não posso querer fazer uma resolução para dizer de diretrizes e conceitos e
1946 depois dizer que “os indicadores são esses”. Primeiro, eu estou me considerando um gênio em dizer todos os
1947 indicadores que são possíveis e, segundo, esses indicadores ferem totalmente a política de você estabelecer
1948 diretrizes. Diretrizes é para a construção de indicadores, por isso eu até falei que o seminário deveria estar
1949 muito mais voltado para a construção, escolha e metodologia desses indicadores do que propriamente para
1950 discutir texto. Então, com exceção do indicador ambiental, eu sugeriria, porque está meio espalhado,
1951 indicadores de aplicação, indicador de resultado, tem indicador de resultado tanto no preto quanto no verde.
1952 Então, fazer os comparativos e ver qual é a melhor redação e dar a forma. E o anexo, deixa quando chegar
1953 no anexo, que eu também sou favorável a não ter anexo, pelas razões que eu apresentei e que foi falado pelo
1954 Rosalvo também, ou nós fazemos diretrizes ou dizemos quais são os indicadores.

1955

1956

1957 **SR. GENIVAL NUNES SILVA (Governos Estaduais/Sergipe)** – A proposta de Sílvia foi de que não
1958 fizéssemos a comparação, já você propõe que façamos essa comparação, porque ela falou que
1959 necessariamente não havia uma equidade nisso, por isso queria que fosse analisado diferente, agora você
1960 propõe que façamos essa análise comparativa mesmo, item por item.

1961

1962

1963 **SR. ROBERTO MONTEIRO (SQA)** – É possível, é possível. Por exemplo, “para efeitos dessa considera-
1964 se”. Indicador ambiental, tem duas propostas, uma de Minas Gerais que saiu o indicador ambiental, 3, uma de
1965 Minas Gerais que não tem indicador ambiental, tem o preto e tem a proposta do MAPA. Então, já sugeriria o
1966 que? Que realmente Minas Gerais tem razão nisso. Então, não tem indicador ambiental. Já indicaria.

1967

1968

1969 **SR. GENIVAL NUNES SILVA (Governos Estaduais/Sergipe)** – Como o artigo *in totum* de Minas remete
1970 ao anexo e o anexo vai ser uma discussão maior, Sílvia, você concorda que façamos a discussão separado?

1971

1972

1973 **A SRª SÍLVIA CAPPELLI (Instituto “O Direito por um Planeta Verde”)** – Eu continuo sustentando, acho que
1974 o art. 2 não tem nada a ver com o anexo, o anexo é uma proposta. Continuo mantendo minha posição porque
1975 acho que são prejudiciais, acho que a proposta da emenda visa a objetivar e evitar discussões futuras sobre o
1976 que seja um indicador de entrada, ela se filia a uma metodologia, nesse sentido sim, mas ela não tem nada a
1977 ver com o anexo, porque o anexo está fazendo uma proposição, a Câmara, o Plenário pode não acolher o
1978 anexo: “Não, nós não queremos nenhum anexo”. Isso aqui são conceitos, “consideram-se”...

1979

1980

1981 **O SR. GENIVAL NUNES SILVA (Governos Estaduais/Sergipe)** – Mas você não acha que esses conceitos
1982 podem se complementar? Não seria demasiado analisar?

1983

1984

1985 **A SRª SÍLVIA CAPPELLI (Instituto “O Direito por um Planeta Verde”)** – Por exemplo, eu penso que
1986 indicador ambiental está fora do contexto, foi uma negociação feita dentro do Grupo de Trabalho, muito
1987 embora Maria do Carmo, que foi a técnica responsável pelo Projeto Piloto, tenha enfatizado várias vezes no
1988 Grupo de Trabalho que indicador ambiental não fazia parte daquela proposta, o Grupo de Trabalho entendeu
1989 necessário, por isso ela apareceu aí.

1990

1991

1992 **O SR. TIAGO CAMARGO LOPES (Governos Municipais - Região Centro-Oeste)** – Para encaminhar,
1993 quero fazer um destaque, a mera supressão do inciso I do art. 2º no texto original, em preto.

1994

1995

1996 **O SR. ROBERTO MONTEIRO (SQA)** – Indicador ambiental, que é a proposta de Minas, não ter essa questão
1997 de indicador ambiental. Eu sei, é para a gente fazer igual ao Jack estripador, inciso por inciso e vamos chegar
1998 lá no final, senão, por exemplo, agora deu um certo curto circuito aqui por causa do anexo. Ele mencionou
1999 anexo, eu mencionei anexo e você também mencionou o anexo, mas dizendo o que? O anexo não está em
2000 jogo essa hora, até ele conflita com o que está colocado aí, nós estamos discutindo metodologia, nós
2001 queremos fazer diretrizes, não queremos dizer qual é o indicador.

2002

2003

2004 **A SRª. CLÁUDIA (DIQUA/IBAMA)** – Vocês me desculpem a colocação, mas ele está propondo que a gente
2005 olhe pedacinho por pedacinho e ela está propondo que a gente olhe o todo. Eu acho que os dois têm razão, o
2006 que é uma coisa difícil de entender, mas na verdade a redação de Minas, pelo meu entendimento e na
2007 discussão que nós tivemos com o pessoal do Ministério do Meio Ambiente, ela melhorou um pouco também
2008 outros aspectos, outros pontos dessa redação e efetivamente é uma proposta fechada, mas trata de partes
2009 específicas. Eu proporia que a gente visualizasse essas duas propostas numa forma de tabela, duas colunas,
2010 uma com a proposta original e outra com a proposta de Minas, com a verdinha, enfim, para a gente poder
2011 olhar. Ela tem uma lógica única, em princípio ele tem razão no que ele diz que o indicador de aplicação e
2012 cumprimento da norma ambiental que foi definido na proposta original como o inciso II, sumiu essa
2013 proposição da proposta de Minas, mas de resto a proposta de Minas parece mais bem redigida para a gente,
2014 inclusive porque na proposta original tratava os indicadores por instrumento, o que a Política Nacional de
2015 Meio Ambiente já define que são instrumentos, então, não precisa dizer aqui que indicador é um instrumento,
2016 instrumento são outras coisas. Então, tem coisas que eu acho que a gente visualizaria melhor numa proposta
2017 onde a gente pudesse visualizar as duas coisas par a par.

2018

2019

2020 **O SR. ROBERTO MONTEIRO (SQA)** – Ela quer que bote uma do lado da outra, vai se perder o tempo de
2021 fazer essa separação um do lado do outro. A minha proposta era tão somente o seguinte, tem indicador de
2022 entrada em um, tem indicador de entrada no outro, tem indicador de resultado em um, bota junto e a gente vai
2023 olhando junto. A proposta de Minas é interessante, mas por exemplo, nós já abrimos mão do indicador
2024 ambiental. Então, está lá o indicador de entrada. Alguém mais fala em indicador de entrada?

2025

2026

2027 **O SR. GENIVAL NUNES SILVA (Governos Estaduais/Sergipe)** – Me parece que há consenso que a
2028 referência é o texto de Minas. Vamos pegar o texto de Minas e a partir dele vamos fazer uma análise...

2029

2030

2031 **O SR. ROBERTO MONTEIRO (SQA)** – Sim, mas o que eu estou falando é o seguinte, eu tenho indicador de
2032 resultado em texto em preto e tenho indicador de resultado em texto em verde. Eu não assino embaixo que o
2033 melhor texto seja o de Minas Gerais na definição de indicador de resultado.

2034

2035

2036 **O SR. GENIVAL NUNES SILVA (Governos Estaduais/Sergipe)** – No lugar de compararmos item por item,
2037 nós compararíamos o todo.

2038

2039

2040 **O SR. ROBERTO MONTEIRO (SQA)** – Mas nós vamos ter que examinar item por item, por exemplo, tem
2041 uma definição de indicador de resultado em preto, tem uma definição de indicador de resultado em verde, na
2042 mesma lógica. A gente tem que ver qual é o texto que está melhor, pode não necessariamente ser o verde de
2043 Minas.

2044

2045

2046 **O SR. TIAGO CAMARGO LOPES (Governos Municipais - Região Centro-Oeste)** – Para encaminhar,
2047 vamos primeiro votar o ponto que já é pacífico ou é o que mais parece ser pacífico, que é a mera supressão
2048 do inciso I do art. 2º. A partir disso a gente vota os dois projetos num todo. Vamos colocar em votação só a
2049 supressão do inciso I.

2050

2051

2052 **O SR. GENIVAL NUNES SILVA (Governos Estaduais/Sergipe)** – A supressão do inciso I do original, que
2053 tem “indicador ambiental, número ou índice que reflete”...

2054

2055

2056 **O SR. TIAGO CAMARGO LOPES (Governos Municipais - Região Centro-Oeste)** – E já o do MAPA por
2057 tabela, porque fica prejudicado.

2058

2059

2060 **O SR. GENIVAL NUNES SILVA (Governos Estaduais/Sergipe)** – Conselheiros, OK a supressão do I? OK.

2061

2062

2063 **O SR. MÁRCIO ANTONIO TEIXEIRA MAZZARO (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento)** –
2064 Não é cortar, a parte final tem que ser considerada, corta a primeira parte, mas a segunda parte...

2065

2066

2067 **O SR. ROBERTO MONTEIRO (SQA)** – Questão de ordem, a matéria já está prejudicada inclusive pela
2068 votação do primeiro artigo, quando fala em eficácia, eficiência e tudo mais.

2069

2070

2071 **O SR. MÁRCIO ANTONIO TEIXEIRA MAZZARO (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento)** –
2072 Nós não votamos.

2073

2074

2075 **O SR. GENIVAL NUNES SILVA (Governos Estaduais/Sergipe)** – Isso já foi votado, foi discutido, você não
2076 estava no Plenário.

2077

2078

2079 **O SR. MÁRCIO ANTONIO TEIXEIRA MAZZARO (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento)** –
2080 Não tivemos oportunidade de defesa desse artigo.

2081

2082

2083 **O SR. GENIVAL NUNES SILVA (Governos Estaduais/Sergipe)** – Companheiro Mazzaro, você não estava
2084 aqui, nós discutimos essa coisa da eficácia, efetividade, que era redundante. Discutimos isso aqui,
2085 companheiro. Você não estava.

2086

2087

2088 **O SR. MÁRCIO ANTONIO TEIXEIRA MAZZARO (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento)** –
2089 Essa parte não foi discutida. A parte do art. 1º tudo bem, mas essa parte aí não foi discutida.

2090

2091

2092 **O SR. GENIVAL NUNES SILVA (Governos Estaduais/Sergipe)** – Mas é a mesma coisa, contempla da
2093 mesma forma.

2094

2095

2096 **O SR. MÁRCIO ANTONIO TEIXEIRA MAZZARO (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento)** –
2097 Nós concordamos com a supressão do art. 1º porque nós temos uma outra proposta do artigo para substituir
2098 aquela proposta lá, isso aí tem consonância com a nossa proposta.

2099

2100

2101 **O SR. GENIVAL NUNES SILVA (Governos Estaduais/Sergipe)** – Repare bem, a gente não pode aqui ficar
2102 com birra. Isso é questão de birra, pelo amor de Deus.
2103
2104
2105 **O SR. MÁRCIO ANTONIO TEIXEIRA MAZZARO (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento)** –
2106 Não é questão de birra. Perguntem ao autor da proposta se autoriza o corte.
2107
2108
2109 **O SR. TIAGO CAMARGO LOPES (Governos Municipais - Região Centro-Oeste)** – Mazzaro, com todo
2110 respeito, quem vota é a Câmara Técnica, a Câmara Técnica votou.
2111
2112
2113 **O SR. MÁRCIO ANTONIO TEIXEIRA MAZZARO (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento)** –
2114 Negativo, a proposta do MAPA não foi votada, quer votar agora para suprimir, vote, mas deixa a gente ter a
2115 oportunidade de defesa.
2116
2117
2118 **O SR. GENIVAL NUNES SILVA (Governos Estaduais/Sergipe)** – Vamos fazer o seguinte, nós já colocamos
2119 em votação a supressão do inciso I do art. 2º, das duas versões.
2120 **O SR. TIAGO CAMARGO LOPES (Governos Municipais - Região Centro-Oeste)** – O encaminhamento
2121 que eu fiz, Mazzaro, porque o destaque foi meu, de supressão do inciso I nas duas versões, azul ou preta.
2122 Esse foi o meu encaminhamento e esse foi votado. Eu quero perguntar aos representantes da Câmara
2123 Técnica se eles concordam que foi esse o encaminhamento e se foi isso o objeto de votação.
2124
2125
2126 **O SR. GENIVAL NUNES SILVA (Governos Estaduais/Sergipe)** – Foi esse o encaminhamento e vamos
2127 votar.
2128
2129
2130 **O SR. MÁRCIO ANTONIO TEIXEIRA MAZZARO (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento)** –
2131 Nós não tivemos oportunidade de defesa. Então rasgaram o Regimento do CONAMA porque nós não tivemos
2132 oportunidade de defesa. Eu quero que conste em ata.
2133
2134
2135 **O SR. ROSALVO DE OLIVEIRA JÚNIOR (Ministério da Integração Nacional)** – Recurso de votação, pode
2136 me escutar e a Câmara? O que o Mazzaro está tentando dizer, eu sempre tento ficar no lado da outra
2137 pessoa, é que aquela parte final, só queria tua atenção, companheiro de Goiás, da parte final “e a situação da
2138 qualidade do meio ambiente analisado, bem como dos recursos ambientais considerando-se aspectos
2139 sociais, culturais e econômicos”, é esse o cerne da emenda que o MAPA fez. Então, o que ele está pedindo,
2140 Sr. Presidente? De que mesmo que retire aquela parte do conceito de indicador ambiental, tanto no que está
2141 em preto, quanto no que está em azul, tudo bem, mas que a parte final e a situação seja uma discussão à
2142 parte. Evidentemente que essa discussão à parte a Câmara pode continuar entendendo que tem que sair,
2143 mas ele precisa, ele quer que isso seja um objeto específico de votação porque aí está o conteúdo da
2144 emenda que eles fizeram.
2145
2146
2147 **O SR. TIAGO CAMARGO LOPES (Governos Municipais - Região Centro-Oeste)** – Só para encaminhar,
2148 eles não têm como deixar isso, porque isso já foi votado. Que se faça um destaque a posteriori,
2149 acrescentando isso onde achar pertinente.
2150
2151
2152 **O SR. MÁRCIO ANTONIO TEIXEIRA MAZZARO (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento)** –
2153 Vocês suprimiram no texto sem dar oportunidade de defesa para a gente. Agora que foi a votação, pelo amor
2154 de Deus.
2155
2156
2157 **O SR. GENIVAL NUNES SILVA (Governos Estaduais/Sergipe)** – Não botou em votação ainda.
2158
2159

2160 **O SR. MÁRCIO ANTONIO TEIXEIRA MAZZARO (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento)** –
2161 Estou falando do art. 2º, inciso I. Se vocês querem rasgar o Regimento do CONAMA, rasguem, mas eu quero
2162 que conste em ata porque eu vou fazer representação. Isso é um absurdo!

2163

2164 **O SR. GENIVAL NUNES SILVA (Governos Estaduais/Sergipe)** – Isso não foi colocado em votação ainda,
2165 meu companheiro. Não estou vendo absurdo. Isso não foi colocado em votação, por que é absurdo? Não foi
2166 colocado em votação. Está em discussão.

2167

2168

2169 **SRª. VANÊSCA BUZELATO PRESTES (Instituto “O Direito por um Planeta Verde”)** – É bom que isso
2170 aconteça, Sr. Presidente, para ver como é que as coisas acontecem, para ver como as coisas têm se
2171 desenvolvido. Agora, na verdade o que está acontecendo aqui? Está discutindo um conceito. Não é possível
2172 manter um conceito com só um pedaço dele. É uma questão de lógica jurídica e lógica em geral, não é
2173 possível manter um conceito de indicador ambiental só que essa situação, quer dizer, ou tem um conceito de
2174 indicador ambiental, que estão entendendo que não é possível, ou não tem esse conceito de indicador
2175 ambiental. É uma questão de...

2176

2177

2178 **O SR. TIAGO CAMARGO LOPES (Governos Municipais - Região Centro-Oeste)** – É porque o principal já
2179 foi votado e a gente está falando do acessório. Esse que é o problema, o principal já foi votado e caiu, agora
2180 a gente está falando do acessório. O que a gente vai fazer com o acessório se não tem o principal. Por isso
2181 que eu estou falando, se for necessário, que se faça um destaque e se coloque isso em outra ocasião, o que
2182 eu, aliás, acho que é muito pertinente e extremamente meritório. Agora, contudo, na forma legal, não há que
2183 se discutir a permanência do acessório sendo que o principal já caiu.

2184

2185

2186 **O SR. CLÉBER RODRIGUES DE PAULA (Entidades Ambientalistas da Região Sul – Caeté)** – Na
2187 proposta de Minas Gerais, quando fala em indicador de resultado final, contempla também, fala assim:
2188 “também aqueles que traduzam populações vivendo com melhores condições ambientais”, isso pode ser
2189 proposta, quer dizer, vamos discutir isso daqui a pouco. Quer dizer, o que foi definido, para que a gente possa
2190 ser prático, vimos que a definição já de indicador ambiental não é pertinente. Então, foi tirado. Então, se ficou
2191 alguma questão que ficou faltando, nós podemos colocar ou aproveitar o texto que já está pronto da proposta
2192 de Minas, acho que dá tranqüilo. Podemos votar?

2193

2194

2195 **O SR. GENIVAL NUNES SILVA (Governos Estaduais/Sergipe)** – OK, vamos votar, pela supressão do
2196 inciso I do art. 2º, tanto do preto quanto do... Isso será transferido a posteriori quando analisarmos esse
2197 artigo. Meu companheiro, a gente está tirando primeiro a questão de indicar.

2198

2199

2200 **O SR. MÁRCIO ANTONIO TEIXEIRA MAZZARO (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento)** –
2201 Um Conselho que se diz democrático fazer isso.

2202

2203

2204 **O SR. GENIVAL NUNES SILVA (Governos Estaduais/Sergipe)** – Amigo, não tem absurdo, a gente está
2205 suprimindo a questão do indicador e vai botar o seu texto, já que você faz tanta questão do texto... Você quer
2206 botar o texto logo? Você quer botar onde?

2207

2208

2209 **O SR. MÁRCIO ANTONIO TEIXEIRA MAZZARO (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento)** –
2210 Não sei, ele estava no contexto.

2211

2212

2213 **O SR. GENIVAL NUNES SILVA (Governos Estaduais/Sergipe)** – Mas você não está defendendo tanto?
2214 Mas indicador tem que sair do contexto, meu companheiro, não existe esse indicador ali. Bom, pela
2215 supressão, quem é favorável, levante o braço. Supressão total. Vamos ao próximo. Vamos partir para o caput
2216 do artigo.

2217

2218

2219 **O SR. ROBERTO MONTEIRO (SQA)** – Só uma questão de ordem. Apareceu a expressão “norma ambiental
2220 federal”. A gente não vai estar regulando aqui norma ambiental federal, norma ambiental de uma forma geral.

2221O Estado é totalmente autônomo, mas se quiser usar vai usar, só para norma ambiental federal, para mim
2222está sobrando “federal”, a norma é nacional, não é federal.

2223

2224

2225**O SR. TIAGO CAMARGO LOPES (Governos Municipais - Região Centro-Oeste)** – Até porque a
2226competência Legislativa é concorrente.

2227

2228

2229**O SR. ROSALVO DE OLIVEIRA JÚNIOR (Ministério da Integração Nacional)** – Diz o Fernando que o
2230“federal” entrou por causa do grupo de sistematização, eu estou com um pé atrás. Não estou dizendo que é
2231verdade. Eu acho que é melhor ter só norma ambiental, é um atraso ter “norma federal”. Segundo, eu queria
2232que a Câmara se atentasse para o caput do art. 2º e o inciso II do art. 2º da redação original porque Minas
2233Gerais introduz uma alteração significativa onde aqui eu digo o que é indicador tal, “instrumento que reflete as
2234variações na aferição de uma meta específica de qualidade ambiental ou de proteção de um recurso
2235ambiental”. Agora, lá não, eu digo que o indicador de implementação e cumprimento de norma ambiental, eu
2236pessoalmente já estou tirando “federal”, é todo aquele conjunto lá, indicadores de entrada, de saída e tal. Eu
2237acho, salvo entendimento diferente, de que eu posso ter essa definição aqui do que é indicador ambiental,
2238conceito e, ao mesmo tempo, lá na frente desdobrar o significado do conceito, indicadores de entrada e de
2239saída e tal, porque eu acho que a retirada pura e simples da definição do conceito de cumprimento de norma
2240ambientais...

2241

2242

2243**O SR. TIAGO CAMARGO LOPES (Governos Municipais - Região Centro-Oeste)** – Concordando com
2244você, até porque esse indicador de implementação da norma ambiental é o objeto em si dessa proposta que
2245a gente está fazendo. Portanto, ele tem que ter uma definição mais clara e os outros indicadores vão servir
2246para aferição desse indicador a posteriori, que é o de cumprimento.

2247

2248

2249**O SR. ROSALVO DE OLIVEIRA JÚNIOR (Ministério da Integração Nacional)** – Inclusive eu ligo essa
2250definição ao que está na ementa, é a questão central da proposta, por isso que não dá para tirar o conceito
2251que está colocado aqui na coluna da esquerda, da redação original e simplesmente substituir pela emenda de
2252Minas.

2253

2254

2255**O SR. ROBERTO MONTEIRO (SQA)** – A proposta que eu apresento é um certo híbrido. O Rosalvo está
2256coberto de razão, é tão importante, é o objeto do nosso trabalho indicadores de implementação e
2257cumprimento da norma, por isso ela tem que ter definição. A sugestão é a seguinte, que no art. 2º de Minas
2258Gerais: “para efeito dessa resolução consideram-se:” a primeira definição, “Indicador de aplicação e
2259cumprimento da norma ambiental: é o conjunto de indicadores tal e tal, expresso em termos de A, B, C e D.”

2260

2261

2262**O SR. GENIVAL NUNES SILVA (Governos Estaduais/Sergipe)** – Vamos fazer isso então e depois a gente
2263volta.

2264

2265

2266**O SR. ROBERTO SOARES (MMA)** – Concordando em parte com a observação de que o art. 2º fique com o
2267caput com a redação original e que se coloque um inciso I: “indicador de aplicação de cumprimento de
2268norma”. Eu só faria uma observação, primeiro, não é instrumento, indicador de aplicação de cumprimento de
2269norma ambiental não seria um instrumento, tem uma redação propositiva que é “índice que reflete a
2270frequência de conformidade ou desconformidade de uma meta específica de qualidade ambiental ou de
2271proteção de um recurso ambiental, definido em norma ambiental”. Eu faria uma revisão no texto do que está
2272agora, inciso II, que passaria a ser inciso I, indicador de aplicação de complemento, primeiro que não é
2273instrumento, é índice, o próprio nome está falando. Eu só digo que o indicador de aplicação não é
2274instrumento, ele é um índice. “Índice que reflete” não é a variação de aferição, a variação de aferição eu
2275posso estar aferindo e para de aferir.

2276

2277

2278**O SR. ROBERTO MONTEIRO (SQA)** – A proposta não é só copiar aqui não, é um híbrido, não é nem
2279aproveitar isso, “que reflete” e tal porque na verdade ele fez uma outra coisa, ele diz que os indicadores de
2280implementação, que a gente vai definir, é o conjunto de indicadores expresso em termos de, acabou, A, B, C,
2281D, indicador de entrada, indicador de saída. Não vamos nem chegar a que reflete variação, isso aqui está

2282morto. A gente vai ter que modificar lá naquele segundo lá, art. 2º: “Para efeito dessa resolução consideram-
2283se: I - indicador de implementação de cumprimento da norma ambiental: conjunto de indicadores expressos
2284em termos de: a) indicador de entrada; b) indicador de saída”.

2285

2286

2287**O SR. ROBERTO SOARES (MMA)** – Eu não falei isso, eu concordo com o que você tinha colocado antes,
2288“consideram-se: I – Indicador de implementação e cumprimento de norma ambiental”- aí é que vem a redação
2289que eu estou propondo – “índice que reflete a frequência de conformidade de uma meta específica de
2290qualidade ou de proteção de recurso ambiental, definida em norma ambiental”. Variações de aferição não vai
2291me dar índice, variação de aferição é: “estou ou não medindo? Estou ou não indo a campo para ver se as
2292licenças?”. Então, é revisão do texto...

2293

2294

2295**O SR. ROBERTO MONTEIRO (SQA)** – Como é que eu vou ligar os outros?

2296

2297

2298**O SR. ROBERTO SOARES (MMA)** – Art. 2º Para efeito dessa resolução, consideram-se: I – Indicador de
2299aplicação de cumprimento” - com uma redação revista – “II – indicadores de entrada; III - indicadores de
2300saída; IV - indicadores de resultado.

2301

2302

2303**A SRª SÍLVIA CAPPELLI (Instituto “O Direito por um Planeta Verde”** – Só uma indagação, como não sou
2304da área técnica, o inciso II da proposta original que veio, era proposta original do Grupo de Trabalho, talvez
2305tenha sido por isso que ela foi retirada em Plenário, porque ela estava mal redigida, conforme o teu
2306apontamento agora, ele é o conceito de indicador de aplicação e cumprimento da norma. E os incisos da
2307propostas de Minas explicitam o conjunto “levar em consideração”. Então, para tu chegar ao conceito, tu levas
2308em consideração os incisos, ou seja, o inciso II, no meu ponto de vista, deveria, com as tuas considerações,
2309formar o caput do art. 2º e os incisos da proposta de Minas, que explicitam o conceito de indicador passam a
2310ser incisos, mas a gente não pode colocar o inciso II como o primeiro inciso do art. 2º, ele é o conceito que
2311depois vai ser explicitado. Olha, para compor esse conceito nós vamos considerar o indicador de entrada e
2312tal. A minha proposta é acolher as tuas sugestões alterando o conceito do inciso II e colocando ele no caput
2313do art. 2º e deixando os incisos da proposta de Minas.

2314

2315

2316**O SR. GENIVAL NUNES SILVA (Governos Estaduais/Sergipe)** – Todo mundo concorda com essa
2317redação? Vamos ver como fica essa redação para a gente aprovar ou não. O inciso II do original com
2318modificações seria o caput. Pode cortar “federal”. Sua proposta não era pegar com modificações o inciso II e
2319colocar no caput, não é isso? Modificar o inciso II e jogar como caput do art. 2º. Eu proponho que a gente
2320termine hoje, mesmo que passe um pouquinho de 6 horas, para que a gente não remeta...

2321

2322

2323**O SR. ELVISON NUNES RAMOS (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento)** – Eu poderia
2324fazer uma sugestão nesse art. 2º? “Para efeito desta resolução”, porque a gente fala em indicador e depois já
2325estamos falando em índice, acho que a gente está misturando duas coisas, indicador e índice. Então, eu
2326sugeriria colocar: “para efeito dessa resolução, consideram-se: instrumento que reflete e informa variações na
2327aferição de objetivo ou meta pretendida pela legislação ambiental, a frequência de conformidade”, aí já mata
2328essa parte de baixo.

2329

2330

2331**O SR. ROBERTO MONTEIRO (SQA)** – Eu ainda achava que se você colocasse só dizendo que era o
2332conjunto dos outros negócios, já era autodefinido por exemplificação dos de baixo, aí vai evitar porque isso aí
2333vai dar rolo, se é índice, se é instrumento, isso vai começar a dar... Enxuga, “para efeito dessa resolução
2334considera-se indicadores o conjunto de indicadores expressos em termos de”, e aí ele é auto-explicável pelas
2335definições dos de baixo, porque se for entrar para índice, instrumento, aí vai começar a dar confusão.

2336

2337

2338**A SRª SÍLVIA CAPPELLI (Instituto “O Direito por um Planeta Verde”** – Na verdade eu propus, mas o
2339índice é proposta do Ministério do Meio Ambiente, é uma questão técnica, se é instrumento, se é índice. Eu
2340tenho que pegar o art. 9º da lei 6.938.

2341

2342

2343 **O SR. ROBERTO MONTEIRO (SQA)** – Olha, eu já estou antevendo a gente ficar engasgado com índice,
2344 instrumento, parâmetros e esse negócio todo. Sugiro, aproveitando a inteligência mineira, falando pouco e
2345 curto, “para efeito dessa resolução consideram-se: indicadores de implementação, o conjunto de indicadores
2346 expressos em termos de” e deixa o resto porque ele passa a ser auto-aplicável porque de outra forma...

2347

2348

2349 **O SR. TIAGO CAMARGO LOPES (Governos Municipais - Região Centro-Oeste)** – Eu vou fazer uma
2350 proposta, vamos continuar passando outras coisas, os autores das propostas vão normatizar isso da forma
2351 mais adequada porque mexe daqui, mexe dali, a gente não vota, a gente não desenvolve. Então, vamos
2352 desenvolver e quem tiver interesse em fazer uma proposta alternativa, que oficialize essa proposta, a gente
2353 vai tocando o pau na máquina adiante porque a gente sai antes das nove, se Deus quiser.

2354

2355

2356 **O SR. ROSALVO DE OLIVEIRA JÚNIOR (Ministério da Integração Nacional)** – A questão de fundo é o
2357 caput, mas também a definição do conceito de indicador de cumprimento de norma ambiental. Os incisos é a
2358 explicação, não é o conceito, é a operacionalização, tem que tomar cuidado...

2359

2360

2361 **O SR. TIAGO CAMARGO LOPES (Governos Municipais - Região Centro-Oeste)** – Fecha uma redação
2362 vocês dois aí, a gente pula para o terceiro e pronto. Os outros artigos não vão ficar prejudicados, se a gente
2363 não votar isso agora, vão?

2364

2365

2366 **O SR. ROBERTO LORENA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento)** – Mas isso é o básico,
2367 o basilar de toda a norma.

2368

2369

2370 **O SR. TIAGO CAMARGO LOPES (Governos Municipais - Região Centro-Oeste)** – Mas é que eles ainda
2371 não apresentaram uma proposta normatizada. Só estou pedindo que eles peguem esse tempo, normatizem
2372 essa proposta porque fica discussão, discussão e discussão e a gente não chega a lugar nenhum. Então,
2373 apresentem proposta. Se houver embate de proposta, vamos para o embate, a Câmara vota.

2374 **O SR. ROBERTO MONTEIRO (SQA)** – Se quiser deixar assim, tudo bem, “índices que refletem a
2375 frequência”. Aí para mim fica a direita.

2376

2377

2378 **O SR. TIAGO CAMARGO LOPES (Governos Municipais - Região Centro-Oeste)** – Pode ficar assim
2379 também? A Câmara pode votar?

2380

2381

2382 **O SR. ELVISON NUNES RAMOS (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento)** – A gente está
2383 votando a segunda proposta do art. 2º? Nesse artigo eu queria incluir aquela parte que ficou lá embaixo,
2384 “considerando aspectos sociais”. Eu prefiro que o indicador de aplicação e cumprimento também considere
2385 aspectos sociais, culturais e econômicos.

2386

2387

2388 **O SR. GENIVAL NUNES SILVA (Governos Estaduais/Sergipe)** – Para efeito desta
2389 Resolução, consideram-se Indicadores de Implementação e Cumprimento da norma ambiental os índices que
2390 refletem a frequência de conformidade de uma meta específica de qualidade ou de proteção de um recurso
2391 ambiental, definidas em norma ambiental, considerando também aspectos sociais, culturais e econômicos.”
2392 Vamos matar isso aí, então? Aprovado o caput do art. 2º por unanimidade. Vamos em frente. O caput anterior
2393 sai. Indicador de entrada.

2394

2395

2396 **O SR. TIAGO CAMARGO LOPES (Governos Municipais - Região Centro-Oeste)** – Quero fazer a defesa
2397 da preta, estou me inscrevendo. Como eu disse, eu sou advogado. Então, numa entrada tem que ter a
2398 questão da base legal, só isso. Sem base legal não existe início de nada, não existe marco regulatório, não
2399 existe indicador porque se é de aplicabilidade da norma, a gente tem que ter a norma como indicador de
2400 entrada.

2401

2402

2403 **A SRª SÍLVIA CAPPELLI (Instituto “O Direito por um Planeta Verde”** – “Incluídas todas as normas
2404 ambientais”, isso vai gerar um problema de, no Plenário, dizerem: “Ah, mas aí vão pegar a lei toda para
2405 avaliar”, não é essa a finalidade.

2406

2407

2408 **O SR. TIAGO CAMARGO LOPES (Governos Municipais - Região Centro-Oeste)** – Tira “todas”, deixa
2409 “normas ambientais” só. As normas ambientais que vão servir de indicador vão no anexo depois, não tem erro
2410 não, pode tirar o “todas”, se for o caso.

2411

2412

2413 **O SR. ROBERTO SOARES (MMA)** – Uma pergunta, índice registra a variação de um P-0 a um P-1
2414 considerado, determinado tempo também tem que ser contemplado. Eu parto de uma origem, um momento
2415 zero e vou mensurar em um determinado momento lá na frente.

2416

2417

2418 **O SR. TIAGO CAMARGO LOPES (Governos Municipais - Região Centro-Oeste)** – Mas é por isso que isso
2419 é um indicador de entrada, entre o indicador de entrada é que vai estar o delta T, porque o indicador de
2420 entrada é a situação originária, o indicador de saída é a situação originada.

2421

2422

2423 **O SR. GENIVAL NUNES SILVA (Governos Estaduais/Sergipe)** – Então, esse indicador seria o inciso I, é
2424 isso? Aprovado como inciso I? Aprovado o preto como inciso I. Vamos ao II, indicador de saída.

2425

2426

2427 **O SR. ROSALVO DE OLIVEIRA JÚNIOR (Ministério da Integração Nacional)** – Se colocar “qualitativo e
2428 quantitativo”, você contempla um pouco a idéia que vem de Minas Gerais, as atividades, os eventos e tal, que
2429 aí é a mensuração quantitativa e qualitativa.

2430

2431

2432 **A SRª SÍLVIA CAPPELLI (Instituto “O Direito por um Planeta Verde”** – Não é qualitativa não, é só
2433 quantitativa aqui. Na saída a gente não avalia a qualidade, só a quantidade.

2434

2435

2436 **O SR. ROSALVO DE OLIVEIRA JÚNIOR (Ministério da Integração Nacional)** – Veja bem, se eu digo, por
2437 exemplo, numa saída que eu fiz tantos encontros sobre licenciamento ambiental, é quantidade, é uma
2438 mensuração qualitativa. Veja bem, eu tenho uma mensuração quantitativa, eu fiz 3 eventos. O que é uma
2439 mensuração qualitativa? Eu fiz 3 eventos de licenciamento ambiental. Eu estou melhorando. Deixa eu
2440 terminar de falar, Roberto, porque você me interrompe no meio do raciocínio. Escuta, aprende a escutar. A
2441 mensuração quantitativa é isso, eu digo que eu fiz 3 eventos, pronto. Quantitativa: 3, eventos. O que é a
2442 mensuração quantitativa e qualitativa? Eu fiz 3 eventos de licenciamento ambiental. Eu podia fazer 3 eventos
2443 de festa com o funcionário do MMA. Do ponto de vista de vista da avaliação de um cumprimento de norma, os
2444 3 eventos de festa de funcionários do MMA não me interessa como indicador de cumprimento de norma, mas
2445 se eu fiz 3 eventos sobre licenciamento ambiental, é completamente diferente o indicador de saída, por isso
2446 que a mensuração é quantitativa e deve ser qualitativa porque senão eu vou colocar um bocado de
2447 penduricalho porque a mensuração é só quantitativa, quando na realidade eu preciso também ter a qualidade
2448 desses dados que estão saindo.

2449

2450

2451 **O SR. GENIVAL NUNES SILVA (Governos Estaduais/Sergipe)** – A questão do mensurar o qualitativo fica
2452 meio complicado.

2453

2454

2455 **O SR. ROSALVO DE OLIVEIRA JÚNIOR (Ministério da Integração Nacional)** – Mas a redação original está
2456 mensuração quantitativa. Você tem como fazer a mensuração não só quantitativa, mas qualitativa. No
2457 exemplo que eu dei do evento de licenciamento ambiental e do evento com festa com funcionários do MMA.

2458

2459

2460 **O SR. TIAGO CAMARGO LOPES (Governos Municipais - Região Centro-Oeste)** – O condão qualitativo
2461 desse inciso já está no final, que é “destinados para aplicação e cumprimento da norma ambiental”.

2462

2463

2464 **O SR. ROBERTO MONTEIRO (SQA)** – Rosalvo, você me perdoa é porque eu considerei que você estava
2465 fazendo um equívoco, com todas as minhas desculpas, com relação ao conceito de qualitativo. Dar qualidade
2466 não é 5 eventos de licenciamento ambiental, uma avaliação qualitativa compreende atendimento das metas,
2467 qualidade, resultados e tudo mais. Isso aí é outro papo, qualitativo não é só dizer que houve 3 eventos de
2468 licenciamento ambiental, é esse o aspecto. Por isso que eu estava falando que qualitativo não dá.

2469

2470

2471 **O SR. TIAGO CAMARGO LOPES (Governos Municipais - Região Centro-Oeste)** – Eu entendi, Rosalvo,
2472 mas eu acho que já está contemplado no final do inciso, porque fala: “destinados para a aplicação e
2473 cumprimento da norma ambiental”, o que não incluiu aquela festinha que você queria fazer para os
2474 funcionários do MMA.

2475

2476

2477 **A SRª SÍLVIA CAPPELLI (Instituto “O Direito por um Planeta Verde”)** – Se vocês puderem observar a
2478 questão da metodologia, vocês vão observar que a questão da modificação, ou seja, a questão qualitativa só
2479 entra no indicador de resultado intermediário, resultado final. O indicador de entrada e de saída é quantitativo,
2480 o que se tem para trabalhar e o que se produziu com aquilo que se tem. Então, a qualidade que é o resultado
2481 final, só vai aparecer lá no indicador de resultado final e no intermediário as mudanças de comportamento. É
2482 aí que se avalia, primeiro se soma, por isso que não dá para ser quantitativo e qualitativo, pelo menos nessa
2483 metodologia.

2484

2485

2486 **O SR. GENIVAL NUNES SILVA (Governos Estaduais/Sergipe)** – Rosalvo, foi convencido? Podemos
2487 aceitar esse como inciso II?

2488

2489

2490 **O SR. NÃO IDENTIFICADO** – O que seria “recursos institucionais”?

2491

2492

2493 **A SRª SÍLVIA CAPPELLI (Instituto “O Direito por um Planeta Verde”)** – E o que é “gestor privado de
2494 recursos”?

2495

2496

2497 **O SR. TIAGO CAMARGO LOPES (Governos Municipais - Região Centro-Oeste)** – A atividade pode ter
2498 sido realizada por uma consultoria e os gestores foram participar, os gestores, os fiscais, é atividade também
2499 e também serve para formação.

2500

2501

2502 **O SR. ROSALVO DE OLIVEIRA JÚNIOR (Ministério da Integração Nacional)** – E também as próprias
2503 empresas, naquilo que elas investiram nos seus sistemas de gestão ambiental, por exemplo, acho que deve
2504 ser contabilizado, que inclusive é o que vai dar diferença de uma para outra.

2505

2506

2507 **O SR. ROBERTO MONTEIRO (SQA)** – Agora, recursos institucionais é mais abrangente porque é sempre
2508 ruim a gente ficar falando número de fiscalização, licença, ordenamento, é meio pobre.

2509

2510

2511 **O SR. GENIVAL NUNES SILVA (Governos Estaduais/Sergipe)** – Você propõe alguma redação, propõe a
2512 inclusão de algum termo?

2513

2514

2515 **O SR. ROBERTO MONTEIRO (SQA)** – Não, “e dos recursos destinados”, tirar o “institucional”.

2516

2517

2518 **O SR. GENIVAL NUNES SILVA (Governos Estaduais/Sergipe)** – O que vocês acham?

2519

2520

2521 **O SR. ROSALVO DE OLIVEIRA JÚNIOR (Ministério da Integração Nacional)** – Aí Garcia, só para reflexão,
2522 não vou fazer cavalo de batalha disso. Às vezes eu, se eu tiro o “institucional”, fica só “recursos”, dá a
2523 entender, que é o entendimento médio comum, que é dinheiro. Ao manter os “recursos institucionais”, às

2524vezes a minha instituição não aplicou nenhum recurso, mas mandou um funcionário, disponibilizou um carro e
2525etc., por isso a importância dos recursos institucionais.

2526

2527

2528**O SR. TIAGO CAMARGO LOPES (Governos Municipais - Região Centro-Oeste)** – Mas na verdade a
2529compensação ambiental onde que entra o que vem da iniciativa privada? Por isso que eu acho que é
2530importante a gente tirar o “institucionais” porque tem recursos não institucionais que também são aplicados,
2531mas através da compensação ambiental são recursos. Agora, em recursos, assim como permite a
2532interpretação mediana, também permite a interpretação robertiana do inciso, então não vai ter problema não,
2533só “recurso” eu acho que é melhor.

2534

2535

2536**O SR. GENIVAL NUNES SILVA (Governos Estaduais/Sergipe)** – Tira, então, “institucional”? Todos
2537concordam? Retirando “institucional” do preto, está tudo bem?

2538

2539

2540**O SR. ROBERTO MONTEIRO (SQA)** – Mas o “institucional” é público e privado, tudo é instituição. Se foi
2541porque achar que instituição só é pública, não é verdade.

2542

2543

2544**O SR. GENIVAL NUNES SILVA (Governos Estaduais/Sergipe)** – Vamos ao 5º, Indicador de resultado.

2545

2546

2547**A SRª SÍLVIA CAPPELLI (Instituto “O Direito por um Planeta Verde”)** – Só uma questão de ordem, as
2548propostas são diferentes porque a proposta de Minas desdobra o indicador de resultado em intermediário e
2549final. Já sustentei minha proposta que a de Minas era muito mais enxuta, mas enfim.

2550

2551

2552**O SR. GENIVAL NUNES SILVA (Governos Estaduais/Sergipe)** – Então, temos essa avaliação a fazer, se
2553consideramos ou não dois tipos de indicador de resultado.

2554

2555

2556**A SRª SÍLVIA CAPPELLI (Instituto “O Direito por um Planeta Verde”)** – Posso sustentar? Na metodologia
2557que é utilizada, nem sempre se vai conseguir, em todas as normas avaliadas, mensurar o resultado final que
2558é a tradução da melhoria da qualidade do ar, das águas, do solo. Vai haver normas em a que gente não vai
2559conseguir dizer que aquela norma, uma vez aplicada, melhorou a qualidade do meio ambiente. A gente não
2560vai conseguir isso em todas as normas, aplicando a metodologia. Por isso seria interessante manter a sub-
2561divisão entre resultado intermediário e resultado final.

2562

2563

2564**O SR. GENIVAL NUNES SILVA (Governos Estaduais/Sergipe)** – Fica a de Minas? Todos concordam?
2565Minas.

2566

2567

2568**O SR. FERNANDO ANTUNES CAMINATI (Área Técnica/CONAMA)** – Esse artigo proposto do MAPA não
2569havia sido numerado, ele encaixa aonde? Porque o primeiro, ao qual ele fazia referência, já caiu, o primeiro
2570da proposta de vocês.

2571

2572

2573**O SR. ROSALVO DE OLIVEIRA JÚNIOR (Ministério da Integração Nacional)** – Fernando, pena que você
2574não gravou aqui. Nessa emenda do MAPA, acho que tudo bem, cai tudo até ali o parágrafo único, o parágrafo
2575único não. A partir do momento que eu coloquei “considerando os aspectos sociais” e tal, eu tenho, em algum
2576local aí, não sei aonde, teria que ver, contemplar... Já está contemplando, a gente está repetindo o que já
2577está lá, está certo. Porque aqui fala: “social, ambiental e econômico” e qual as outras letras? Mas aí eles
2578acrescentaram mais, cultural. Cultural é uma coisa, social é outra. Por uma questão de método, a gente pode
2579ver se o da letra D, F, G e H desse parágrafo único da emenda do MAPA poderia, teria que ver com o
2580Elvison, que fez a emenda, contemplar ou não naquilo que já está lá em cima aprovado porque lá em cima
2581está aprovado o que? O social, cultural e econômico. Teria que ver, fora esses 3, o que está lá no parágrafo
2582único, o que está faltando, está faltando esses quatro aqui, não é isso? Já está lá em cima, social, cultural e
2583econômico. Aqui embaixo está faltando o que? Da letra E em diante, que é mais específico da agricultura.

2584

2585

2586 **O SR. ROBERTO LORENA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento)** – Está deixando mais
2587 minucioso o social, econômico e cultural, está sendo esmiuçado para agricultura, por exemplo, o sistema de
2588 produção agrícola é uma característica da sociedade, não tem dúvida. O climático e o edafo.

2589 **O SR. ROSALVO DE OLIVEIRA JÚNIOR (Ministério da Integração Nacional)** – O fisiológico dos cultivos
2590 predominantes eu tenho como, conforme a variedade, a melhoria que eu fiz e etc. A única coisa que eu quero
2591 é o seguinte, incorpora E, F, G H lá ou não? Se sim, como?

2592

2593

2594 **O SR. ROBERTO LORENA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento)** – Deixa eu explicar. Lá
2595 em cima foi retirado o art. 1º, esse daí. Esse texto que está ali, que foi retirado, foi inserido aqui,
2596 “considerando também aspectos sociais, culturais e econômicos”, entrou ali na direita o que o MAPA pede
2597 que seja considerado ao elaborar o indicador. Agora vamos lá para baixo. Agora, dessa emenda do MAPA,
2598 nós temos que ir tirando o que já foi inserido lá em cima, já foi inserido A, B, C e D, já está certo. O caput,
2599 “previamente à elaboração de indicadores de avaliação de cumprimento da lei ambiental”, isso não está lá em
2600 cima, porque lá no inciso está dizendo que tem que ser feito, só não está dizendo quando. Então, ou é prévio,
2601 ou é concomitante. Então, isso tem que ser discutido por essa Câmara e vai ter, depois, que ser discutido
2602 pelo seminário. Ali, “eficiência, eficácia, efetividade” já está num nível de detalhamento. Então, isso tem que
2603 ser discutido se tem ou não que estar na norma ou se isso já é uma coisa que é mais minúcia, que estará no
2604 cumprimento, na elaboração. Então, alguns aspectos que a gente tem que ir pegando frase por frase e ir
2605 jogando fora e aquelas que querem que fique, vai inserindo no texto lá em cima. Acho que podia riscar, desde
2606 já, dentro do parágrafo único aqui embaixo, “social, ambiental, econômico e cultural”, que já está lá em cima.
2607 Não se discute. O que a gente poderia, num primeiro momento, discutir de E a H estão incluídos em “social,
2608 ambiental, econômico e cultural”? Eu acredito que sim, a não ser que o Elvison discorde.

2609

2610

2611 **O SR. ROBERTO MONTEIRO (SQA)** – Agora os outros é muito específico, não cabe.

2612

2613 **A SRª SÍLVIA CAPPELLI (Instituto “O Direito por um Planeta Verde”)** – Vocês estão selecionando e entra
2614 climático e não entra...

2615

2616

2617 **O SR. ROBERTO MONTEIRO (SQA)** – “Considerando também os aspectos sociais, econômicos e
2618 climáticos.”

2619

2620

2621 **A SRª SÍLVIA CAPPELLI (Instituto “O Direito por um Planeta Verde”)** – Por que o climático?

2622

2623

2624 **O SR. ROBERTO MONTEIRO (SQA)** – Porque o climático tem um problema sério na questão de indicadores,
2625 por exemplo, a seca chegou, foi prolongada além de setembro na Amazônia e o pessoal continuou
2626 desmatando direto.

2627

2628

2629 **A SRª SÍLVIA CAPPELLI (Instituto “O Direito por um Planeta Verde”)** – Então, todo indicador vai ter que
2630 avaliar climático.

2631 **O SR. ROBERTO MONTEIRO (SQA)** – Tudo bem, eu não faço muita questão não.

2632

2633

2634 **O SR. GENIVAL NUNES SILVA (Governos Estaduais/Sergipe)** – Já que você não faz tanta questão de
2635 climático e Roberto já compreende que todos eles já estariam contemplados lá no ambiental... Tiago.

2636

2637

2638 **O SR. TIAGO CAMARGO LOPES (Governos Municipais - Região Centro-Oeste)** – Encaminhar contra a
2639 recepção desse artigo *in totum*. Pode voltar no caput desse artigo, por gentileza? O que esse artigo propõe,
2640 na verdade, é que antes da gente elaborar qualquer indicador, a gente vai avaliar todas as normas se elas
2641 têm eficácia, efetividade e eficiência, traduzindo, coisa que honestamente não cabe à gente. Então, essa
2642 questão, por isso que eu sou contra a recepção desse artigo porque não cabe à gente analisar se a lei pegou
2643 ou não, se ela tem uma dioturnidade ou não. Só para concluir, eu, na minha parca formação de ginásio, para
2644 mim, do social, do ambiental e do econômico deriva todos os outros porque na formação da sociedade é que
2645 se dá o aspecto cultural, o sistema de produção agrícola está no sistema econômico, o edafológico, desculpe,

2646eu não vou dizer porque eu não sei o que significa, mas o climático está na questão ambiental, o fisiológico.
2647Então, é por isso que eu encaminho contra a recepção desse artigo *in totum* e que a gente passe adiante.

2648

2649

2650**O SR. ROBERTO LORENA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento)** – Voltando só para o
2651início do artigo, a grande preocupação que embasou toda a interferência, ainda que tardia do Ministério da
2652Agricultura nesse assunto foi justamente a possibilidade de se elaborem indicadores sobre uma norma
2653ambiental inexecutável, essa é a preocupação do Ministério da Agricultura. Existem normas ambientais que
2654100% não cumprem, em determinadas regiões. Então, o que nós estamos chamando a atenção é: temos que
2655fazer indicadores? Sim, vamos fazê-los, apesar de ter regiões com 100% de descumprimento? Vamos, mas
2656como nós vamos fazer nesses casos? Nós vamos sair fazendo indicador mesmo sabendo que o indicador vai
2657mostrar descumprimento total? Então nós vamos dar a arma à Colômbia para dizer “o café brasileiro
2658descumpre uma norma ambiental segundo o próprio Governo Brasileiro”, que está aqui o indicador dizendo
2659que café descumpre norma ambiental. É isso que nós queremos evitar. Nós queremos indicadores?
2660Queremos, mas queremos com responsabilidade, por isso que nós chamamos a atenção de que o estudo da
2661norma tem que ser concomitante ao estudo do indicador, nós não podemos tampar o sol com a peneira e
2662dizer: “o indicador de cumprimento é esse e tem que cumprir”. Nós queremos sim o estudo da norma
2663associado ao estudo do indicador e não deixar de fazer uma coisa e outra. É lógico que vai servir de alerta ao
2664Congresso Brasileiro: “Olha, tem que mudar essa lei”.

2665

2666

2667**O SR. ROSALVO DE OLIVEIRA JÚNIOR (Ministério da Integração Nacional)** – Gente, para a gente
2668compreender o que eu vou querer dizer, esvazia a mente, esvazia tudo. Leiam apenas 3 temas, eficiência,
2669eficácia e efetividade. O problema que o conceito do que está na redação do MAPA está um pouco confuso, a
2670gente poderia melhorar consultando um dicionário específico e tal, mas esvazia a mente. Toda norma tem sim
2671o aspecto da eficiência, ela tem sim o aspecto da eficácia e tem sim o aspecto da efetividade. Então, eu vou
2672ter normas que ela vai ser eficiente, eficaz e efetiva. Eu vou ter normas que vai ser eficiente, eu vou ter
2673normas que vai ser eficaz, e eu vou ter normas que vai ter efetividade. Eu acho importante ter isso daí e a
2674gente poderia melhorar a redação, mas garantir o conteúdo da expressão “eficiência, eficácia e efetividade”
2675porque isso nos permitiria, lá na frente, a partir da mensuração e da análise que eu teria desses 3 conceitos,
2676de melhorar inclusive esta norma. Se você não coloca os 3 termos, não atrapalha nada, até porque qualquer
2677ação governamental pode ser sim analisada e medida e mensurada em termos de sua eficiência, eficácia e
2678efetividade. Eu acho que é, com todo respeito e carinho, “bobagem” retirar isso daí. Evidentemente que a
2679Câmara e vocês podem decidir retirar, mas eu acho que é bobagem porque isso dá robustez à análise do
2680cumprimento das normas ambientais, porque eu estou analisando, eu vou ter resultado das várias faces. Às
2681vezes ela pode não ter sido eficaz, mas ela foi eficiente ou ela foi efetiva. Por isso que eu pedi no início da
2682minha falação que vocês me escutassem esvaziando a mente, ficassem centrados apenas na expressão
2683“eficiência, eficácia e efetividade”, que é verdade que a gente poderia melhorar a sua redação, que não está
2684muito claro, mas manter a eficiência, eficácia e a efetividade de norma é uma questão que existe para
2685qualquer análise que a gente faz em políticas públicas.

2686

2687

2688**O SR. GENIVAL NUNES SILVA (Governos Estaduais/Sergipe)** – Tem duas propostas. A proposta de retirar
2689essa...

2690

2691

2692**A SRª. VANÊSCA BUZELATO PRESTES (Instituto “O Direito por um Planeta Verde”)** – Era para ser uma
2693questão de ordem, mas... Esses conceitos, eficiência, eficácia e efetividade, foi discutido aqui no início, a
2694Câmara já votou. Agora, eles não são conceitos se melhora a redação, são conceitos jurídicos que têm um
2695conteúdo específico e que não foi objeto do Grupo de Trabalho e que não foi objeto dessa atuação desse
2696procedimento todo que resultou nesses indicadores. Quer dizer, é outra questão. A gente tem grupo, por
2697exemplo, com APP, eles são outro conteúdo, não é objeto disso, inclusive a designação do Grupo de
2698Trabalho não tinha esse conteúdo, que é muito mais amplo. Todo o discurso trazido aqui durante o dia vai na
2699contramão do que tu tá dizendo. Quer dizer, isso amplia e isso daí sim coloca em cheque todos os problemas.
2700Tu dizer que uma norma não tem efetividade é exatamente dizer: “Olha, eu largo a mão”. Não é isso que a
2701gente quer, a gente quer exatamente dizer: “Olha, aqui não se cumpre e aqui não se cumpre” e depois vamos
2702ver as causas, até para não colocar tudo isso em cheque, porque pode ser o problema oitocentista que foi
2703trazido aqui. Tudo isso que tu tá trazendo é exatamente na contramão do discurso anterior. De qualquer
2704sorte, esses conceitos não é o problema de ser melhorado. Outra questão é aquela confusão entre lei e
2705norma. Norma é muito mais restrito do que lei, lei é tu avaliar o todo, não é isso, a norma é específico.

2706

2707

2708 **O SR. ROSALVO DE OLIVEIRA JÚNIOR (Ministério da Integração Nacional)** – Retiro.

2709

2710 **O SR. TIAGO CAMARGO LOPES (Governos Municipais - Região Centro-Oeste)** – Aê Rosalvo, vou bater 2711 palmas para você.

2712

2713

2714 **O SR. GENIVAL NUNES SILVA (Governos Estaduais/Sergipe)** – Estou colocando em votação.

2715

2716

2717 **O SR. ELVISON NUNES RAMOS (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento)** – A gente 2718 também, anteriormente, a gente viu a questão da definição de ambiental, que foi retirado, quer dizer, foi um 2719 tema discutido no Grupo de Trabalho e foi retirado aqui. Esse talvez não tenha sido discutido e a gente possa 2720 verificar a possibilidade de incluir. Talvez ali “previamente”, a gente possa modificar o caput do artigo, agora, 2721 a questão da eficiência, eficácia e efetividade é importante sim a gente analisar quando também do 2722 cumprimento porque posteriormente o que se fala, de repente “não está cumprindo”, vai chegar numa 2723 conclusão de que a norma precisa ser revista, mas o estrago lá atrás para o produtor, para a questão da 2724 exportação de produto, do mercado todo que existe em torno desse produto já foi prejudicado. Então, a gente 2725 precisa também, concomitantemente com o cumprimento da norma, verificar se a norma tem eficiência, 2726 eficácia e efetividade. Por que o medo de julgar a norma? Acho que não. Tem que avaliar a norma também 2727 porque se ela é uma norma, tudo bem, foi aprovada e tal, mas no contexto com o que ela foi, ela não está 2728 vendo a realidade brasileira atual, ela precisa ser revista. A gente tem o Código Florestal que já nos fala isso, 2729 ou seja, tem muitas coisas do Código Florestal que já estão ultrapassados e não se faz essa revisão. Se nós 2730 tivéssemos esse tipo de informação quando da elaboração do Código Florestal, já teria sido revisto e 2731 atualizado e melhorado até, mas o medo de se perder o que se conquistou ambientalmente até agora faz com 2732 que a gente não reavalie o Código Florestal, muito menos normatize muitos dos seus itens que precisam ser 2733 normatizados, como, por exemplo, a questão da cota da reserva legal que seria muito importante normatizar 2734 até hoje não se normatizou o artigo 44 B.

2735

2736

2737 **O SR. TIAGO CAMARGO LOPES (Governos Municipais - Região Centro-Oeste)** – Daqui para frente, 2738 Presidente, faço a proposta à Mesa, de que as propostas que em que houver destaque, que tenha uma só 2739 pessoa para encaminhar a favor e uma contra, com tempo definido. Acho que isso vai dar mais celeridade ao 2740 processo.

2741

2742

2743 **O SR. GENIVAL NUNES SILVA (Governos Estaduais/Sergipe)** – Vamos colocar em votação a supressão 2744 total do artigo. Quem é favorável à supressão total dos Conselheiros? Suprimido todo o artigo. Vamos ao art. 2745 3º. O art. 3º não tem nenhuma proposta, tem? No inciso 2.

2746

2747

2748 **O SR. ROBERTO SOARES (MMA)** – Duas linhas seria que ficassem com uma cor destacada, é só uma 2749 observação.

2750

2751

2752 **O SR. ROBERTO MONTEIRO (SQA)** – Faça um questionamento o seguinte, você vê: disponibilidade, 2753 qualidade e confiabilidade”. De certa forma a atualidade está implícita dentro de qualidade e confiabilidade. 2754 Um dado velho é um dado não confiável, um dado superado, digamos assim, embora nada contra.

2755

2756

2757 **O SR. GENIVAL NUNES SILVA (Governos Estaduais/Sergipe)** – Existe a proposta de alteração. Você está 2758 encaminhando a proposta a favor ou contra?

2759

2760

2761 **O SR. ROBERTO MONTEIRO (SQA)** – Eu só estou fazendo uma reflexão, atualidade já está, de certa forma, 2762 implícita dentro de qualidade e confiabilidade. Aí cai na disponibilidade. Ele está implícito dentro do negócio, 2763 mas se quiser colocar para dar o destaque, não tem problema nenhum também.

2764

2765

2766 **O SR. GENIVAL NUNES SILVA (Governos Estaduais/Sergipe)** – Então, pela manutenção do inciso 2767 original?

2768

2769

2770 **SR. ROBERTO MONTEIRO (SQA)** – Não, eu não estou encaminhando. Estou dizendo que é eliminar o
2771 final, porque o final está... Só fiz uma reflexão dizendo que atualidade já está implícita.

2772

2773

2774 **SR. GENIVAL NUNES SILVA (Governos Estaduais/Sergipe)** – Alguém vai encaminhar contra? Ninguém.
2775 Aprovado por unanimidade. Próximo. Art. 4º. Art. 4º, proposta do IBAMA.

2776

2777

2778 **SR. TIAGO CAMARGO LOPES (Governos Municipais - Região Centro-Oeste)** – Minha proposta seria
2779 pela primeira redação, desde que o “ficarão incumbidos de” for substituído por “poderão”, para tirar a
2780 obrigatoriedade dos órgãos de ter que publicar esses dados em qualquer lugar. Acho que é uma segurança
2781 para o produtor, é uma segurança para os órgãos e já encaminhando a favor da minha proposta, para não
2782 ferir a nossa proposta, não creio que seja salutar, pelo menos nesse momento atual, que independente das
2783 diretrizes que vão ser colocadas, que todos os órgãos sejam obrigados a colocar esses dados porque isso
2784 sim pode ter impacto na economia e essa Câmara Técnica se ocupa de analisar os impactos na economia e
2785 vice-versa, meio ambiente sem economia é problema também. Então, é importante que a gente possa
2786 continuar fomentando a produção e que esses dados, esses indicadores sirvam para uma atuação melhor
2787 dos órgãos e não para salvaguardas e outras tarifas fora daqui. Eu proponho que o “ficarão incumbidos de”
2788 seja substituído por “poderão”.

2789

2790

2791 **SR. ROBERTO MONTEIRO (SQA)** – Desculpa, vou discordar de você, do “poderão”, “poderão” é muito
2792 vago. Acho que os órgãos integrantes do SISNAMA, isso é um sistema, ficarão incumbidos sim, terão essa
2793 função, não é “poderão”, terão essa função, até para que o sistema funcione. Só não gosto da expressão
2794 “ficarão incumbidos de alimentar com informação”, porque o “alimentar com informação” parece acesso
2795 direto, dado não trabalhado, dado bruto sendo injetado no sistema de uma forma desordenada. Eu acho que
2796 isso tem que ter uma coordenação. Então, “os órgãos integrantes do SISNAMA ficarão incumbidos de
2797 fornecer as informações atualizadas sobre o conjunto de indicadores de aplicação” e etc., eles têm essa
2798 incumbência de fornecer as informações atualizadas sobre o conjunto de indicadores, eles vão fornecer a
2799 quem? A quem está coordenando o sistema. Da forma como está, “alimentar” parece que o troço está *on-*
2800 *line*... Mas é um *on-line* coordenado.

2801

2802

2803 **SR. TIAGO CAMARGO LOPES (Governos Municipais - Região Centro-Oeste)** – Só quero tirar a
2804 obrigatoriedade, quero tirar o “ficarão incumbidos” e colocar o “poderão”.

2805

2806

2807 **SR. ROBERTO SOARES (MMA)** – Um outro Roberto, uma outra proposta. (*Risos!*) Eu entendo que no
2808 instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente, que criou o SINIMA já há a obrigatoriedade dos órgãos
2809 ambientais prestarem as informações à sociedade, por meio do SINAMA, os órgãos do SISNAMA devem sim
2810 alimentar com informações atualizadas do jeito que está a nossa proposta, “ficarão incumbidos de alimentar
2811 com informações atualizadas o conjunto de indicadores de aplicação”. É a defesa da proposta original que
2812 IBAMA e Ministério fizeram.

2813

2814

2815 **SR. TIAGO CAMARGO LOPES (Governos Municipais - Região Centro-Oeste)** – Presidente, só para
2816 retirar minha proposta. Acabei de ser informado pelo Fernando que a publicidade não se dá no ato da
2817 alimentação através dos órgãos do SISNAMA, mas sim depois, na publicação do SINIMA. Então, quero retirar
2818 minha proposta e fazendo uma nova proposta de que possa continuar esse texto original, mas até ali: “dando-
2819 lhe a devida publicidade por meio do Sistema Nacional de Informações sobre o Meio Ambiente, o SINIMA”.
2820 Faça o destaque para excluir esse “dando-lhe”... Fica a redação proposta pelo Roberto Soares, só tirando
2821 essa questão de “dando-lhe a devida publicidade por meio do Sistema Nacional de Informações sobre Meio
2822 Ambiente”.

2823

2824

2825 **SR. ROBERTO SOARES (MMA)** – Já há, na própria lei ambiental 6.938, é um instrumento da Política
2826 Nacional do Meio Ambiente e também tem um decreto que eu não vou lembrar o nome agora, é uma lei que
2827 obriga a divulgação dos dados ambientais, a informação ambiental.

2828

2829

2830 **SR. ELVISON NUNES RAMOS (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento)** – Quería fazer
2831 uma.

2832

2833

2834 **SR. ROBERTO MONTEIRO (SQA)** – Enquanto ele não chega, eu só queria fazer a ressalva que a minha
2835 sugestão não foi considerada, “alimentar” tem um conceito diferente de “fornecer informações”. Você fornecer
2836 informações é uma coisa, alimentar é outra. Boto na proposta do IBAMA, porque informações atualizadas.
2837 Defendo a proposta do IBAMA com, ao invés de “alimentar”, “fornecer as informações sobre o conjunto de
2838 indicadores”.

2839

2840

2841 **SR. ELVISON NUNES RAMOS (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento)** – Eu gostaria,
2842 nessa proposta do art. 4º, com essa ressalva do Roberto de tirar o “alimentar”, colocar “informações
2843 atualizadas, consistentes e cientificamente comprovadas”.

2844

2845

2846 **SR. ROBERTO MONTEIRO (SQA)** – Aí você vai condicionar a coisa num subjetivo se a informação...

2847

2848

2849 **SR. ELVISON NUNES RAMOS (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento)** – Não é qualquer
2850 informação, tem que ser uma informação. Então coloque ali: “atualizadas e consistentes. Coloca outra do
2851 MAPA, pegando a do IBAMA. É a versão do IBAMA, tirando “alimentar”, colocando “fornecer”.

2852

2853

2854 **SR. GENIVAL NUNES SILVA (Governos Estaduais/Sergipe)** – Todo mundo concorda com “fornecer”,
2855 sem problemas? Então tudo bem, “fornecer”.

2856

2857

2858 **SR. ROSALVO DE OLIVEIRA JÚNIOR (Ministério da Integração Nacional)** – Roberto, os dois Robertos,
2859 vejam bem, eu acho... A discussão aqui do art. 4º. Vou fazer um comentário que vai ajudar na redação da do
2860 MMA e IBAMA, na emenda que inclusive o Elvison fez. Veja bem, seja qual forem os adjetivos que a gente
2861 colocar para a informação, tudo isso vai estar numa discussão que já está definida, que é o Sistema Nacional
2862 de Informações sobre Meio Ambiente, que tem uma lei, é um instrumento da Política Nacional, tem uma lei e
2863 tem um decreto que está regulamentando ele. Tudo que a gente colocar dos adjetivos das informações serão
2864 letra morta por uma razão, porque eu tenho a lei e tenho o decreto que está acima no ordenamento jurídico.
2865 Então, eu vejo que colocando ou não, é melhor colocar de maneira mais geral para que lá na frente o Poder
2866 Judiciário, o juiz que estiver julgando alguma coisa não pegue este artigo específico e anule ele, porque o
2867 SINIMA é que vai definir todos os padrões de fornecimento, alimentação etc. e etc. e são instrumentos que no
2868 ordenamento jurídico está acima da resolução do CONAMA. Então, é melhor a gente garantir isso sem esses
2869 adjetivos do que manter os adjetivos e lá na frente o Poder Judiciário eliminar esse artigo. Por isso que eu
2870 acho que... Retirar todos os adjetivos com relação às informações. O Elvison concordou.

2871

2872

2873 **SR. GENIVAL NUNES SILVA (Governos Estaduais/Sergipe)** – Então, tira o “consistente” e o
2874 “cientificamente comprovado”. Todo mundo concorda? Vamos à votação.

2875

2876

2877 **SR. TIAGO CAMARGO LOPES (Governos Municipais - Região Centro-Oeste)** – Tem a original, tem a
2878 minha, tem a do IBAMA/MMA e tem a última, tem 4 propostas.

2879

2880

2881 **SR. GENIVAL NUNES SILVA (Governos Estaduais/Sergipe)** – Tem a segunda e a quarta, tira a terceira.
2882 O preto está fora. Vamos discutir da ANAMMA e a do MAPA.

2883

2884

2885 **SRª. VANÊSCA BUZELATO PRESTES (Instituto “O Direito por um Planeta Verde”)** – Não concorda
2886 que seja para o SINIMA?

2887

2888

2889**O SR. TIAGO CAMARGO LOPES (Governos Municipais - Região Centro-Oeste)** – Só tirei isso. Depois, se
2890por lei for obrigado, que faça, mas... Gente, eu já encaminhei a favor. Se o presidente permitir, eu vou
2891encaminhar a favor novamente.

2892

2893

2894**A SR^a. VANÊSCA BUZELATO PRESTES (Instituto “O Direito por um Planeta Verde”)** – Só para
2895esclarecer.

2896

2897

2898**O SR. TIAGO CAMARGO LOPES (Governos Municipais - Região Centro-Oeste)** – Só tirei a
2899obrigatoriedade da exposição desses dados para quem vem de fora, só isso. “Dando-lhe a devida publicidade
2900por meio do SINIMA”, só isso, terei essa “dando-lhe a devida publicidade” porque eu não sei mensurar hoje
2901qual é a devida publicidade.

2902

2903

2904**A SR^a. VANÊSCA BUZELATO PRESTES (Instituto “O Direito por um Planeta Verde”)** – A grande questão
2905era dizer que todos esses dados tinham que ser fornecidos ao SINIMA. Na verdade a publicidade, no nosso
2906entendimento, ela é decorrência, ela não precisa constar aí.

2907

2908

2909**O SR. TIAGO CAMARGO LOPES (Governos Municipais - Região Centro-Oeste)** – Elas vão ser
2910fornecidas, essa é a minha proposta. É verdade, quem fornece, fornece a alguém, é verbo transitivo indireto.
2911Então, é “fornecer ao SINIMA as informações”. Não, é diferente, eu tirei o “dando-lhe a devida publicidade”.

2912

2913

2914**O SR. GENIVAL NUNES SILVA (Governos Estaduais/Sergipe)** – Tem algum –lhe problema de tirar o
2915“dando-lhe a devida publicidade”? Então pronto. Tira o “dando-lhe a devida publicidade” e aprova esse aqui.
2916Aprovado.

2917

2918

2919**O SR. ROBERTO MONTEIRO (SQA)** – “Incumbidos de fornecer por meio do sistema”, é “fornecer ao
2920SINIMA”.

2921

2922**O SR. GENIVAL NUNES SILVA (Governos Estaduais/Sergipe)** – Senhores, são 18 horas e 13 minutos.
2923Aprovado esse aqui? Vamos lá. Art. 5º.

2924

2925

2926**O SR. ROBERTO MONTEIRO (SQA)** – O RQMA é mais do isso aí, o RQMA é mais do que indicador de
2927cumprimento. Então, você dizer o que RQMA vai adotar como metodologia, eu acho meio temerário. Eu
2928sugeriria uma reflexão, é o seguinte, que esses dados, após trabalhados, eles passem a constar dos RQMAs,
2929nesse sentido. O dado está disponível, tem indicadores e esses indicadores vão estar disponibilizados, vão
2930constar do RQMA. Agora, dizer que isso aí vai ser a metodologia do RQMA, ficou confuso, ficou barra
2931pesada. Eu gostaria de ouvir o Roberto, o pessoal do MMA que essa turma é fera nesse assunto.

2932

2933

2934**O SR. GENIVAL NUNES SILVA (Governos Estaduais/Sergipe)** – Já está retirando aí. Então, transformado
2935o prazo para 180 dias e retirado a questão de remeter ao RQMA. Alguém tem outra redação ou pode ficar
2936assim mesmo?

2937

2938

2939**O SR. ROSALVO DE OLIVEIRA JÚNIOR (Ministério da Integração Nacional)** – Eu só teria uma questão.
2940Consultar você dessa expressão, “poderá convidar”. Eu acho que a norma tem que ser positiva, imperativa.
2941Então, fica ali: “O MMA convidará representantes de outros órgãos governamentais, não governamentais e
2942pessoas de notório saber na temática para contribuir na execução dos trabalhos”.

2943

2944

2945**O SR. GENIVAL NUNES SILVA (Governos Estaduais/Sergipe)** – Mas estamos no caput ainda.

2946

2947

2948**O SR. ROSALVO DE OLIVEIRA JÚNIOR (Ministério da Integração Nacional)** – Eu pensei que
2949estivéssemos discutindo já tudo. A minha emenda seria no parágrafo único, “poderá convidar”.

2950

2951

2952 **O SR. GENIVAL NUNES SILVA (Governos Estaduais/Sergipe)** – Alguém discorda do caput? Fica assim
2953 mesmo? Até porque o caput do Governo de Minas, veja aí.

2954

2955

2956 **O SR. ROBERTO MONTEIRO (SQA)** – Deixa eu fazer uma defesa contra o 6º de Minas. A questão é o
2957 seguinte, “definirá no prazo de 120 procedimentos para o Relatório de Qualidade Ambiental que
2958 obrigatoriamente contemplará os indicadores”. Nós não estamos tratando, nessa resolução, de RQMA, nós
2959 estamos tratando de indicador. Como eu falei, os indicadores constarão do RQMA é uma coisa. Agora, ele
2960 ser tratado aqui é outra totalmente diferente.

2961

2962

2963 **O SR. GENIVAL NUNES SILVA (Governos Estaduais/Sergipe)** – Rejeita a de Minas? Conselheiros, rejeita
2964 a de Minas?

2965

2966 **O SR. TIAGO CAMARGO LOPES (Governos Municipais - Região Centro-Oeste)** – Eu me abstenho.

2967

2968

2969 **O SR. GENIVAL NUNES SILVA (Governos Estaduais/Sergipe)** – Aprova a do MMA? OK, então, aprovado
2970 o caput do art. 5º do MMA. Agora vem o parágrafo único.

2971

2972

2973 **O SR. TIAGO CAMARGO LOPES (Governos Municipais - Região Centro-Oeste)** – Eu vou encaminhar
2974 contra, “convidará” não, isso aí é para elaborar indicador, vai virar o samba do crioulo doido se você for
2975 obrigado a convidar todo mundo.

2976

2977

2978 **O SR. ROBERTO MONTEIRO (SQA)** – Ninguém é obrigado a atender o convite. Agora, não pode é o órgão
2979 se omitir de convidar.

2980

2981

2982 **O SR. TIAGO CAMARGO LOPES (Governos Municipais - Região Centro-Oeste)** – Eu retiro minha
2983 proposta. Pela sua voz imponente, fiquei com medo de duvidar de você agora. *(Risos!)*

2984

2985

2986 **O SR. GENIVAL NUNES SILVA (Governos Estaduais/Sergipe)** – Alguma discussão mais sobre o parágrafo
2987 único? Tira “poderá”, “convidará” então. Aprovado então. Vamos em frente. Um artigo novo proposto pelo
2988 IMARH.

2989

2990

2991 **O SR. ROSALVO DE OLIVEIRA JÚNIOR (Ministério da Integração Nacional)** – Eu acho que essa emenda,
2992 esse artigo deveria ser mantido porque na realidade ele é um dispositivo norteador, orientador para que o
2993 Fundo Nacional pense e disponibilize recursos para que os órgãos integrantes do SISNAMA e nós sabemos
2994 que esses órgãos, muitos estão deficitários em termos de recursos, que o Fundo possa disponibilizar
2995 recursos para que efetivamente essa norma seja cumprida. Por isso que eu acho que deve manter.

2996

2997

2998 **O SR. TIAGO CAMARGO LOPES (Governos Municipais - Região Centro-Oeste)** – Muito bem.

2999

3000

3001 **O SR. ROBERTO MONTEIRO (SQA)** – Olha, “Os órgãos integrantes do SISNAMA farão jus, a título de
3002 incentivo ao estabelecimento de indicadores, a linhas”, porque tem mais de uma linha, “de financiamento do
3003 Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA, que definirá prioridades em função das orientações da
3004 Secretaria”, isso é bobagem, é claro que ele define prioridades seguindo orientações do Secretário Executivo,
3005 isso não tem que constar aí. E “resguardadas prerrogativas de decisão internas do FNMA” também é
3006 desnecessário. “Farão jus a título de incentivo ao estabelecimento de indicadores, a linhas de financiamento”.
3007 O que você acha, Roberto, aquele negócio lá que “definirá prioridades, resguardadas prerrogativas de
3008 decisão interna”, isso é claro.

3009

3010

3011 **O SR. GENIVAL NUNES SILVA (Governos Estaduais/Sergipe)** – Alguém é contra a retirada dessa parte
3012 verde proposta por Roberto? Está sobrando realmente. Então, vamos à aceitação do artigo novo, como art.
3013 6º. Conselheiros, aceitam como art. 6º?

3014

3015

3016 **O SR. ROBERTO MONTEIRO (SQA)** – Me deu uma dúvida aqui agora que eu gostaria de consultar a
3017 jurídica. “Os órgãos integrantes do SISNAMA farão jus”, fazer jus é direito. Me deu uma preocupação agora,
3018 “farão jus a linhas de financiamento”, isso para mim ficou obrigatório. Vamos fazer uma reflexão. “Os órgãos
3019 integrantes poderão ser incentivados”, “poderão ter acesso a linhas de para incentivo”, condicionado, porque
3020 senão ele tem direito inexorável e a gente vai ter que se virar para fornecer grana.

3021

3022

3023 **O SR. TIAGO CAMARGO LOPES (Governos Municipais - Região Centro-Oeste)** – Vou propor uma
3024 redação alternativa, seria a seguinte.: “O FNMA fica autorizado a criar uma linha especial de financiamento
3025 para incentivar os órgãos integrantes do SISNAMA a estabelecerem esses indicadores”.

3026

3027

3028 **O SR. GENIVAL NUNES SILVA (Governos Estaduais/Sergipe)** – Enquanto ele termina, a gente volta já,
3029 esse passaria a ser o art. 6º, e o 6º passaria a ser o 7º. Com a redação proposta pelo Tiago.

3030

3031

3032 **A SRª. VANÊSCA BUZELATO PRESTES (Instituto “O Direito por um Planeta Verde”)** – Eu gostaria que
3033 fosse feita uma chamada das instituições presentes até o final, na data de hoje, porque depois, no Plenário,
3034 certamente terão aqueles que dirão que a matéria não foi objeto de discussão e que não tiveram
3035 oportunidade de colocar todas as razões pelas quais se insurgem contra essa resolução, que eu tenho
3036 certeza melhorou muito com a discussão da tarde de hoje. Eu acho que essa Câmara faria um grande papel
3037 se nós deixássemos registrado isso, quais são as instituições presentes até o presente momento.

3038

3039

3040 **O SR. GENIVAL NUNES SILVA (Governos Estaduais/Sergipe)** – Proposta aceita. Vamos em frente?

3041

3042

3043 **O SR. ROBERTO MONTEIRO (SQA)** – Eu tenho preocupações que eu queria esclarecimento. Primeiro:
3044 “Essa resolução será revista no prazo de 12 meses”. Eu sempre...

3045

3046

3047 **O SR. GENIVAL NUNES SILVA (Governos Estaduais/Sergipe)** – Só um minutinho, Roberto. Tudo certo
3048 com esse aqui, então? Isso aqui toma a forma de art.6º, tira ali “artigo novo” e bota art. 6º, tudo bem? Então, o
3049 art. 6º passa a ser art. 7º.

3050

3051

3052 **O SR. ROBERTO MONTEIRO (SQA)** – Sempre acho meio complicado o seguinte, resolução do CONAMA
3053 pode ser revisada a qualquer hora por indicação dos seus Conselheiros. Agora, normalmente o pessoal pede
3054 uma revisão de resolução dentro de um prazo, dessa brincadeira. Agora, 12 meses eu acho muito pouco,
3055 ainda mais a contar da data da divulgação do RQMA, que a gente nem sabe quando vai sair, até hoje a gente
3056 só tem a notícia de um. Saiu um só até hoje. Além disso, por que da divulgação do RQMA? Se o RQMA
3057 demorar 10 anos? Estou falando nesses dois sentidos, e a outra coisa é 12 meses. Em 24 meses também
3058 acho pouco. Por que vai revisar uma resolução em 24 meses? Uma resolução pode ser revisada a qualquer
3059 momento que se justificar.

3060

3061

3062 **O SR. GENIVAL NUNES SILVA (Governos Estaduais/Sergipe)** – Suas abordagens são primeiro com o
3063 prazo, uns 3 anos, pelo menos, ou então suprimir. E o segundo foi levantado por Fernanda, não é? É a
3064 questão do RQMA. Retira também? Supressão total, de acordo? Acordo. Então, suprime, supressão total.
3065 Agora tem os anexos, o anexo único que é a questão dos indicadores, que já caiu conforme nossa avaliação
3066 anterior.

3067

3068

3069 **A SRª. VANÊSCA BUZELATO PRESTES (Instituto “O Direito por um Planeta Verde”)** – Vocês passaram
3070 mesmo, passou para o que estava em roxo, passou direto para o roxo. Eu ia até fazer uma sugestão com
3071 relação a isso aqui, que ficasse exemplificativamente. O anexo pode ficar como uma orientação, volta no

3072artigo que falava desse anexo, que passou batido mesmo. “Ficam definidos no anexo único os indicadores de
3073aplicação e cumprimento da norma de caráter geral para todo o território nacional”. Podia colocar como
3074orientação só.

3075

3076

3077**O SR. TIAGO CAMARGO LOPES (Governos Municipais - Região Centro-Oeste)** – Para encaminhar
3078contra, presidente.

3079

3080

3081**A SR^a. VANÊSCA BUZELATO PRESTES (Instituto “O Direito por um Planeta Verde”)** – Mas nós não
3082temos apego. Na proposta original não tinha, inclusive o Rosalvo estava dizendo que se houver acordo nesse
3083sentido, nós poderíamos encaminhar para Plenário porque teria acordo. Não sei se a Câmara concordaria,
3084sem a necessidade de ter seminários, depois de toda essa discussão.

3085

3086

3087**O SR. ROSALVO DE OLIVEIRA JÚNIOR (Ministério da Integração Nacional)** – Só para ficar registrado, Sr.
3088Presidente, se esse acordo vingar e a Câmara concordar...

3089

3090

3091**O SR. GENIVAL NUNES SILVA (Governos Estaduais/Sergipe)** – Qual é o acordo explicitamente?

3092

3093

3094**O SR. ROSALVO DE OLIVEIRA JÚNIOR (Ministério da Integração Nacional)** – O anexo iria apenas como
3095sugestão, não faria parte do corpo da norma a ser debatida, aprovada no Plenário e aí sim a gente poderia
3096mandar, sem a necessidade daquele prazo maior, porque aí eu voltei para a idéia original que era a definição
3097de diretrizes gerais, onde agora, com essa nova redação, o MMA vai montar um grupo, apresentar suas
3098sugestões, etc. e etc. Então, eu alterei em conteúdo e forma a redação que estava colocada porque até
3099então, com aquele anexo e aqueles anexos fariam obrigatoriedade que seriam os anexos de cumprimento de
3100norma não, aí a gente teria que fazer todo aquele trabalho. O que não impede, queria pegar a palavra do
3101Planeta Verde, de que aquele trabalho da gente fazer o levantamento de como está sendo as aplicações,
3102quais são as normas e o cumprimento de normas ambientais nos países estrangeiros, como é a análise
3103dessas normas, como é que se dá sua operacionalização, eu acho que ajudaria e serviria àquele Grupo de
3104Trabalho que é liderado pelo MMA e que vai definir os indicadores de cumprimento de normas. Aí, presidente,
3105acho que a gente pode voltar isso daí tranqüilo para o Plenário porque a gente manteve o caráter geral da
3106norma.

3107

3108

3109**O SR. TIAGO CAMARGO LOPES (Governos Municipais - Região Centro-Oeste)** – Para encaminhar
3110contra, mas antes de encaminhar contra eu quero parabenizar o trabalho do Planeta Verde, impressionante a
3111garra, o estudo, a paciência dessas meninas e o sotaque também, que é uma coisa à parte (*Risos!*).
3112Realmente impressionante, um trabalho grandioso, um trabalho muito bonito e essa discussão engrandeceu
3113demais. Agora, eu vou encaminhar contra porque, honestamente, você está sendo um fanfarrão, Rosalvo, de
3114falar para a gente fazer seminário, agora já encaminhar. Eu acho o seguinte, desde que a gente votou no
3115começo da reunião que a gente pediria uma dilação do prazo para apreciação e combinou de que faríamos
3116apenas um texto base, isso é só um texto base e inclusive estrategicamente não é positivo a gente colocar
3117isso aqui agora porque esses indicadores vão dar, depois, aos Conselheiros, aos representantes que tiverem
3118no Plenário do CONAMA, uma nova oportunidade de discussão do que foi dito aqui. Então, o que a gente
3119decidiu aqui é que, primeiro, vai ser pedido uma dilação do prazo. O que a gente está enviando, esse
3120documento é somente um documento base para caso o Plenário do CONAMA não aceite esse pedido de
3121dilação do prazo, até porque as discussões foram feitas aqui, mas muito honestamente ainda foram
3122insuficientes, eu digo por mim, para votar hoje qualquer indicador ainda que seja de exemplo, apesar de ter
3123adorado esses indicadores, como eu disse desde o começo, por esses indicadores eu aprovaria essa norma
3124feliz como gestor público, aprovaria feliz porque eu teria uma campanha para vereador depois fantástica,
3125“atingi todos os indicadores”. Agora, honestamente e como Conselheiro aqui presente, eu não acho positivo.
3126Vou encaminhar contra o anexo única e exclusivamente, diga-se de passagem, pelo que foi votado no
3127começo, de que a gente pediria uma dilação do prazo e encaminharia somente o texto base.

3128

3129

3130**A SR^a SÍLVIA CAPPELLI (Instituto “O Direito por um Planeta Verde”)** – Que a gente não usasse o anexo
3131sequer como exemplo, haveria consenso de se encaminhar a proposta e fazer o seminário depois para
3132aperfeiçoar a proposta? Porque nós trabalhamos hoje a tarde toda. Se a questão é o anexo que preocupa, o

3133anexo pode ser definido depois pelo Ministério do Meio Ambiente. Nós não fazemos questão do anexo, desde
3134o início nós dissemos que a intenção do Planeta Verde era contribuir para que o Brasil tivesse um referencial
3135para avaliar as normas ambientais, sem apego à norma tal, à norma tal porque quem define isso são os
3136gestores, que podem ser públicos ou privados. Toda essa questão preliminar que foi desde o início aqui
3137levantada, nunca nos preocupou, o nosso trabalho sempre foi um trabalho de colaborar com o CONAMA.
3138Estamos nisso desde 2003. A proposta que o Planeta Verde, se a Vanesca, que é a titular, me autoriza, nós
3139poderíamos deixar de fora o anexo, desde que a Câmara Técnica fizesse um consenso no sentido de abrir
3140mão da preliminar do seminário anterior e levar essa proposta de consenso ao Plenário.

3141

3142

3143**O SR. ROBERTO MONTEIRO (SQA)** – Gostaria de fazer uma colocação.

3144

3145

3146**O SR. GENIVAL NUNES SILVA (Governos Estaduais/Sergipe)** – Só um encaminhamento. Já estamos em
314718 e 30, nós temos os companheiros trabalhadores aqui que têm outros afazeres, esse é um assunto
3148importantíssimo, mas que requer uma certa tranquilidade para que a gente possa fazer, vamos deixar para
3149amanhã de manhã, nos primeiros minutos...

3150

3151

3152**O SR. ROBERTO MONTEIRO (SQA)** – Eu gostaria, porque eu não sei se eu vou poder voltar amanhã, mas
3153eu gostaria de colocar, rapidamente, em 30 segundos, minha colocação. A questão é ultra-rápida, a questão
3154toda que se passa, eu falei desde o início, da discussão é que vem a razão. A matéria está concluída, está
3155pronta para ir a Plenário. Toda essa questão de anexo, por exemplo, o anexo teria que ser revisado porque
3156eu mesmo já falei para o senhor que tem indicador de conformidade de enquadramento, o (...) não estão nem
3157enquadrados, como é que vai estar com conformidade de enquadramento. Tirando esse negócio do anexo,
3158toda essa questão de anexo, de metodologia, de seminário, isso pode ser sair depois como resultado, um
3159guia metodológico da aplicação disso aí, um livro, como foi feito aqui. Agora, em termos de norma, isso aí
3160está pronto, não tem mais o que fazer.

3161

3162

3163**O SR. CLÉBER RODRIGUES DE PAULA (Entidades Ambientistas da Região Sul – Caeté)** – É o
3164seguinte, eu concordo que nós já chegamos, foi um esforço grande, acho que para coroar esse esforço
3165temos que terminar agora porque eu concordo que nós já temos um resultado, já foi bastante discutido, acho
3166que foi polemizado e chegamos num texto consensado e a questão do anexo acho que nós podemos
3167encaminhar esse texto aí para a Plenária e fazendo talvez uma sugestão de aprofundamento e sugerir a
3168criação, a discussão desses indicadores através de seminários e reuniões com especialistas e tudo mais.
3169Acho que o texto está bom, acho que nós podemos encaminhar e a questão do anexo eu acho que não
3170encaminha agora, talvez no máximo a sugestão de seminário para aprofundar e a criação, o trabalhar os
3171indicadores. As diretrizes estão feitas, estão dadas, acho que está bastante adiantado isso nesse ponto. Acho
3172que podemos encerrar, acho que é uma decisão aqui da Câmara para coroar esse dia de hoje.

3173

3174

3175**A SRª. FERNANDA BOCORNY MESSIAS (MDIC)** – Eu gostaria de ter a palavra porque, enfim, dos
3176Ministérios que aqui estiveram mais cedo, e por sorte eu não fui embora, mas a questão é anterior a isso, não
3177é questão do texto, o texto realmente melhorou muito, acompanhei o trabalho hoje o dia inteiro, ta-ra-rá, ta-ra-
3178rá, mas é uma questão anterior a isso, veja bem, acho que é consenso de todos a existência que é muito
3179meritoso ao Brasil começar a trabalhar com a questão de indicadores, ótimo. Agora, no momento em que se
3180edita uma resolução do CONAMA a gente tem a obrigatoriedade, não interessa se é SINIMA, de dar
3181publicidade a isso. Não me sinto segura, mas estou colocando uma questão que foi tratada inicialmente hoje
3182pela manhã e acertado entre os Conselheiros de que se levaria uma proposta da Câmara Técnica ao Plenário
3183e a questão maior é a seguinte. Eu acho o seguinte: “Está geral, está geral”. Então vamos colocar isso como
3184uma recomendação, exatamente, vamos recomendar ao Governo Brasileiro que adote os indicadores, aos
3185órgãos ambientais, o CONAMA manda uma recomendação ao Presidente da República e a todos os órgãos
3186ambientais que adotem os indicadores com essa metodologia, em linhas gerais, como aqui está. No momento
3187em que se publica uma resolução, e isso eu não estou definitivamente segura da fragilidade que o País pode
3188estar se colocando num momento como esse, justamente porque a gente não sabe o arcabouço jurídico de
3189outros países, a gente não sabe como as outras organizações utilizam isso, como a Dra. Sílvia falou hoje,
3190EPA adotou voluntariamente isso. Então, quer dizer, a gente está obrigando o País, de alguma forma, se
3191adotar, publicar, coisa que eles não fazem. Então, eu não estou tranquila nesse sentido. Eu gostaria de
3192colocar isso aos senhores Conselheiros que têm direito a voto porque não é porque o texto melhorou que a
3193fragilidade colocada inicialmente, as preocupações que tinham sido colocadas hoje de manhã por todos os

3194Ministérios que trabalham na área econômica, inclusive eu que aqui represento o Ministério do Comércio
3195Exterior, eles estão sanados, porque a questão é a obrigatoriedade e a discussão, como é que os outros
3196países tratam isso? Não são obrigados.

3197

3198

3199**O SR. GENIVAL NUNES SILVA (Governos Estaduais/Sergipe)** – Observe bem, eu acho que é meritório o
3200que a gente evoluiu hoje na reunião, me parece que tiramos um entrave, um nó, um gargalo de muitos anos,
3201isso vem desde 2004, nós conseguimos avançar, conseguimos discutir bastante, tivemos que ser duros no
3202momento de ser duro mesmo, porque a coisa passou a ser muito pessoal e era preciso tomar algumas
3203decisões, mas acho que o que prevaleceu foi bom senso, foi avanço. Agora, eu tenho uma preocupação. Nós
3204tomamos uma decisão e acho que as decisões são tomadas e têm que ser respeitadas. A decisão que foi
3205tomada é que primeiro teria o seminário e encaminharíamos, junto com essa idéia, a sua proposta. Veja bem,
3206a proposta que foi aprovada anteriormente, embora a assembléia é soberana, a gente pode decidir aqui sobre
3207outra coisa. Agora, eu, particularmente, não me sinto à vontade de desfazer tudo aquilo que fizemos antes. A
3208proposta foi exatamente essa, nós discutiríamos, nós evoluiríamos, como evoluímos, chegamos a finalizar o
3209texto, a limpar o texto, agora, não foi isso que nós decidimos, nós decidimos fazer outro tipo de
3210encaminhamento. Não me sinto à vontade, me sinto quase que meio que traindo aquilo que a gente havia
3211encaminhado. Mas veja, eu sou presidente, no entanto faço parte de um Colegiado. Se a decisão for
3212diferente, que seja diferente, encaminharei sem nenhum problema.

3213

3214

3215**A SRª SÍLVIA CAPPELLI (Instituto “O Direito por um Planeta Verde”** – Apenas um esclarecimento com
3216relação à legislação, só para que fique o registro na gravação, quando eu referi que foi uma busca voluntária
3217do EPA, eu não disse que isso não está lastreado em legislação, eu disse que foi uma iniciativa do órgão
3218ambiental para justificar inclusive seu orçamento, eu não disse que isso não existe em legislação ambiental,
3219eu disse que eu não tinha dados para dizer nessa reunião. Só o esclarecimento para registro em ata.
3220Obrigada.

3221

3222

3223**A SRª VANÊSCA BUZELATO PRESTES (Instituto “O Direito por um Planeta Verde”)** – Eu queria fazer
3224um apelo à mesa no seguinte sentido, a mesma preocupação que o senhor aqui externou no sentido de voltar
3225atrás em determinadas questões, nós aqui estávamos conversando com relação à exceção que está se
3226abrindo de voltar à Câmara Técnica, esse apelo que eu faço como Conselheira do CONAMA. O que está
3227acontecendo, no sentido regimental, vai pautar outros momentos e o fato é uma exceção voltar para a
3228Câmara Técnica por prerrogativa do presidente, quando mandou um *e-mail* pedindo a devolução para a
3229Câmara Técnica. Agora, isso tem uma consequência, ao voltar para a Câmara Técnica tem que ter algum
3230produto para o Plenário e, em geral, na reunião subsequente. É como se fosse a pauta que tranca das
3231medidas provisórias e é danoso voltar com recomendação de não terminar, isso vai ter reflexo em outras
3232resoluções. Isso eu estou falando, para mim era mais tranquilo até, como bancada das ONGs, deixar passar,
3233mas a gente já viu isso em outros momentos, a crítica que sai é muito grande. Como nós evoluímos bastante,
3234e penso que evoluímos realmente muito no entendimento da resolução, no sentido de colocar qual é o
3235conteúdo, de não estar avaliando todos aqueles aspectos que pareciam que estavam avaliados antes, dessa
3236compreensão e me parece que a gente tem uma maturidade ao final dessa sessão também para rever esse
3237aspecto, não comprometer um todo nesse sentido regimental, que é minha preocupação. A gente está em
3238pleno debate com relação ao papel das Câmaras Técnicas e dos Grupos de Trabalho, o que aconteceu aqui
3239vai ser usado como exemplo o ano inteiro. A gente tem que se dar conta disso. É nesse sentido.

3240

3241

3242**O SR. TIAGO CAMARGO LOPES (Governos Municipais - Região Centro-Oeste)** – Presidente, questão de
3243encaminhamento, quero fazer uma proposta para confluir. Já que a gente debateu e já discuti tanto e o que
3244ficou faltando é o anexo que não cabe à gente porque não temos ainda o conhecimento e a profundidade
3245técnica de definir, isso vai ser num processo mais amplo, eu faço a proposta, então, que a gente encaminhe
3246sim a resolução ao Plenário do CONAMA, sem o anexo, porque a gente já discutiu, não precisa mais de
3247seminário para discutir isso.

3248

3249

3250**A SRª FERNANDA BOCORNY MESSIAS (MDIC)** – *Aí vai entrar no arcabouço jurídico, a obrigatoriedade* de
3251publicação de indicadores de cumprimento de normas ambientais. A quem interessa isso? Novamente eu falo
3252isso? A quem interessa isso? Eu coloco isso: a quem interessa? A quem interessa isso? Mas eu gostaria de
3253saber, por que precisa ser uma resolução? Não resolve nada isso aí! Isso é uma metodologia que está sendo

3254 proposta e que não resolve nada! Pode olhar, essa resolução não resolve nada! Que seja uma
3255 recomendação.

3256

3257

3258 **A SR^a. VANÊSCA BUZELATO PRESTES (Instituto “O Direito por um Planeta Verde”)** – Se não resolve,
3259 deixa.

3260

3261

3262 **O SR. TIAGO CAMARGO LOPES (Governos Municipais - Região Centro-Oeste)** – Mas não atrapalha
3263 também. Presidente, eu fiz minha proposta, e por questão de ordem, peço que seja colocada de resolução.

3264

3265

3266 **A SR^a. FERNANDA BOCORNY MESSIAS (MDIC)** – Eu gostaria de saber a interesse de quem vocês estão
3267 defendendo. Isso eu queria saber.

3268

3269

3270 **A SR^a. VANÊSCA BUZELATO PRESTES (Instituto “O Direito por um Planeta Verde”)** – Só me faltava a
3271 essas alturas da vida ter que ouvir isso. Vamos nos respeitar. Era só o que faltava aqui (...) atendendo
3272 interesse americano.

3273

3274

3275 **A SR^a. FERNANDA BOCORNY MESSIAS (MDIC)** – Pois é.

3276

3277

3278 **O SR. TIAGO CAMARGO LOPES (Governos Municipais - Região Centro-Oeste)** – Desculpa ser repetitivo,
3279 mas vou pedir mais uma vez para colocar em votação...

3280

3281

3282 **O SR. GENIVAL NUNES SILVA (Governos Estaduais/Sergipe)** – Quero primeiro ouvir textualmente, vamos
3283 colocar em votação, vou colocar claramente a minha posição, eu não encaminharia, eu voto contrário ao
3284 encaminhamento do parecer, eu continuei com a proposta original, porque foi aquela que foi aprovada. No
3285 entanto, se a Plenária decidir que vai ser encaminhado, será encaminhado, sem nenhum problema.
3286 Começamos por você, companheiro Tiago.

3287

3288

3289 **O SR. TIAGO CAMARGO LOPES (Governos Municipais - Região Centro-Oeste)** – O que está em votação
3290 é a minha proposta de encaminhar a resolução sem o anexo? Surpreendentemente eu voto a favor.

3291

3292

3293 **O SR. CLÉBER RODRIGUES DE PAULA (Entidades Ambientalistas da Região Sul – Caeté)** –
3294 Considerando a que Plenária do CONAMA é soberana e pode desconsiderar essa nossa decisão e por outro
3295 lado coroar esse dia de hoje com essas discussões sem uma consequência, quer dizer, que nome daríamos
3296 a isso? Uma sugestão, um boa conversa entre amigos? Nós vamos encaminhar porque sabemos, nós não
3297 estamos decidindo, nosso papel aqui, como Câmara Técnica, acho que cumprimos muito bem, foi esmiuçar
3298 item por item, inclusive perceber que ainda existe um Sistema Nacional de Informações, que é lei, que a
3299 gente precisa, a publicidade, o que se faz dentro do Sistema já está dado, quer dizer, não estamos
3300 inventando nada. Considerando que a Plenária é soberana e nosso papel aqui como Câmara Técnica é
3301 discutir, esmiuçar, ouvir os técnicos apresentarem as propostas e colaborar nesse processo que é
3302 democrático, eu voto para o encaminhamento dessa resolução para a Plenária.

3303

3304

3305 **O SR. EVANDRO AMÉRICO COSTA (Confederação Nacional da Indústria)** – Eu, com toda sinceridade,
3306 vou me abster.

3307

3308

3309 **O SR. AÍLSON SILVEIRA MACHADO (Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da**
3310 **República)** – Eu voto pelo encaminhamento da resolução ao Plenário do CONAMA.

3311

3312

3313 **O SR. GENIVAL NUNES SILVA (Governos Estaduais/Sergipe)** – Portanto, 3 a um, uma abstenção. 3 votos
3314 a favor do encaminhamento do parecer sem o anexo para a Plenária do CONAMA, uma abstenção e um voto

3315contra, eu fiz questão que fosse nominal porque eu acho que como presidente eu tenho que ter bom senso e
3316eu acredito que esse teria que ser o encaminhamento, mas aceito plenamente, esse é o fundamento da
3317democracia, embora fique muito feliz que a gente tenha, finalmente, concluído algo que vem se arrastando há
3318muito tempo. Acho que com todos os desgastes, com tudo que aconteceu aqui, eu sabia que era quente, eu
3319sabia que era animado isso aqui, acho que precisaríamos de uma salva de palmas agora para o nosso
3320trabalho. (*Palmas!*)

3321

3322

3323**O SR. ROSALVO DE OLIVEIRA JÚNIOR (Ministério da Integração Nacional)** – Presidente, eu quero a
3324presença dos órgãos às 18 e 52, conforme pediu a Vanêscia, que o senhor fizesse a chamada. Os cinco
3325membros da Câmara presentes mais quem? A Elabore, Planeta Verde, Roberto Monteiro, MDIC, Rosalvo
3326Júnior - Ministério da Integração e os funcionários do CONAMA.

3327

3328

3329**O SR. GENIVAL NUNES SILVA (Governos Estaduais/Sergipe)** – OK, registrado. Até amanhã.

3330

3331

3332**O SR. FERNANDO ANTUNES CAMINATI (Área Técnica/CONAMA)** – Só lembrando que a resolução foi
3333aprovada, mas ela é encaminhada à Câmara de Assuntos Jurídicos antes do Plenário, como tudo neste
3334Conselho. Amanhã, 9 e 30, segundo dia.